SENADO FEDERAL
Subsecretaria

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 178 SÁBADO, 6 DE NOVEMBRO DE 1993 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 1993

Estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outra providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Subseção II da Seção VII do Capítulo II do Título II do Livro 1 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"SUBSEÇÃO II

Do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal

Art. 81. .....

Art. 82. .....

Art. 83. .....

Art. 84. .....

Parágrafo único. São órgãos da Diretoria Executiva:

I — Gabinete;

II — Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal;

III — Coordenação de Desenvolvimento Organizacional;

IV — Coordenação de Recrutamento e Seleção de Pessoal;

V — Coordenação de Administração.

Art. 85. .....

Art. 86. À Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal compete executar estudos e pesquisas destinados a identificar necessidades de treinamento de servidores do Senado Federal; elaborar plano de cursos de treinamento interno e externo, promover ações diversificadas que possibilitem o desenvolvimento dos recursos humanos da Casa, absorver, desenvolver e aplicar tecnologias de educação que facilitem à capacitação e o aperfeiçoamento de servidores, prestar informações e/ou assessoramento à Diretoria Executiva em assuntos de sua competência e executar outras tarefas correlatas.

Art. 87. À Coordenação de Desenvolvimento Organizacional, compete coordenar e supervisionar o processo de planejamento, execução e avaliação de atividades de Desenvolvimento Organizacional, Gerencial e de Equipes de trabalho a apartir de diagnósticos realizados nos órgãos do Senado Federal; prestar informações e/ou assessoramento à Diretoria Executiva em assuntos de sua competência e executar outras tarefas correlatas.

Art. 88. À Coordenação de Recrutamento e Seleção de Pessoal compete planejar e executar, em colaboração com outros órgãos, Concursos Públicos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

§ 1º São órgãos da Coordenação de Recrutamento e Selação de Pessoal:

I — Seção de Planejamento e Execução de Concursos;

II — Seção de Pesquisa, Processamento, Análise de Informações, Controle e Acompanhamento.

§ 2º À Seção de Planejamento e Execução de Concursos compete sugerir e/ou elaborar instruções e programas de concursos externos obedecidas às disposições constitucionais e regulamentares; baixar editais dispondo sobre as normas que regulamentam os concursos; promover análise, em articulação com os órgãos competentes, quando da elaboração de provas; definir perfis de cargos a que se destinam os concursos; definir tipos de seleção adequados aos níveis dos cargos, observadas as peculiaridades de cada uma, elaborar editais de resultados e de homologação de concursos públicos e executar outras tarefas correlatas.

§ 3º À Seção de Pesquisa, Processamento e Análise de Informações compete registrar, em arquivo próprio, todo material referente a concurso público do Senado Federal em suas diversas etapas; elaborar e manter atualizado arquivo de editais de concursos do Senado e de outras instituições para fins de estudo e pesquisa; elaborar e manter atualizado arquivo de legislação específica para concursos; manter atualizados os registros de candidatos incritos, classificados e habilitados em concursos públicos, acompanhar os procedimentos necessários à homologação de resultados e à posse; sugerir a conveniência e oportunidade de prorrogação de prazos de validade de concursos e executar outras tarefas correlatas.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Art. 89. À Coordenação de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, secretariar os órgãos do Cedesen, implantar textos em sistemas adequados; organizar a consolidação dos dados estatísticos, proceder ao controle interno do pessoal do órgão e prestar informações e/ou assessoramento à Diretoria Executiva em assuntos de sua competência e executar outras tarefas correlatas.

§ 1º São órgãos da Coordenação de Administração:

I — Seção de Apoio Administrativo;

II — Seção de Apoio Técnico-Instrucional.

§ 2º À Seção de Apoio Administrativo compete elaborar e consolidar relatório semestral/anual do órgão; controlar, através de projeções, os dados estatísticos das atividades desenvolvidas; elaborar, consolidar e controlar o orçamento do órgão; controlar os processos de cursos, seminários, congressos, palestras e outras atividades similares, no País e no exterior; controlar a assinatura do ponto do pessoal, requisitar, receber, distribuir e controlar material de expediente; executar serviços datilográficos, mecanográficos em geral e/ou entrada de textos em micro-computadores; receber e controlar processos; controlar bens patrimoniais, providenciar assinaturas de jornais e revistas especializadas na área de recursos humanos; proceder ao controle interno do pessoal do órgão; encaminhar informações aos Sistemas de Processamento e Controle de Dados, de acordo com os manuais de procedimentos pertinentes e executar outras tarefas correlatas.

§ 3º À Seção de Apoio Técnico-Instrucional compete elaborar manuais, apostilas, álbuns seriados, transparências e demais meios necessários à execução de Programas de Treinamento; manter o controle de quipamentos necessários ao atendimento da demanda de atividades do órgão, manter cronograma de disponibilidade de espaço físico, dentro ou fora das dependências do Senado Federal, para realização de eventos e executar outras tarefas correlatas.

Art. 90. Para a consecução de seus objetivos as Coordenações de Treinamentos e Aperfeiçoamento de Pessoal, de Desenvolvimento Organizacional, de Recrutamento e Seleção de Pessoal e de Administração deverão manter estreita articulação entre seus programas de trabalho, podendo utilizar, de forma integrada, recursos humanos de cada coordenação".

Art. 2º Ficam incluídos após o art. 316 do Capítulo I do Título III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, as seguintes seções e artigos, renumerando-se os demais:

"SEÇÃO XL

Dos Chefes de Coordenação

Art. 317. Aos Chefes de Coordenação incumbe coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas nas linhas de competências de suas unidades administrativas, manter informado o Diretor imediato sobre as atividades da Coordenação; observar e fazer observar as determinações do Diretor imediato; comunicar ao Diretor imediato os problemas administrativos dos servidores imediatamente subordinados e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 318. Aos Técnicos de Treinamento incumbe identificar as necessidades de treinamento nas áreas Legislativa e Administrativa do Senado Federal; analisar e priorizar as necessidades levantadas, compatibilizando os dados levantados com as diretrizes definidas pelo Conselho Técnico do Cedesen, observada a dotação orçamentária do órgão para o período; caracterizar as necessidades de treinamentos definindo tipos de ação que melhor atendam ao Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos; planejar programas de capacitação e/ou aperfeiçoamento de pessoal através de instrutoria interna; pesquisar e analisar ofertas de treinamentos disponíveis no mercado; planejar programas de capacitação e/ou aperfeiçoamento de pessoal através de instrutoria externa; selecionar, planejar e produzir recursos e/ou meios instrucionais, observando as características dos treinandos, do conteúdo e dos próprios meios, de forma a atender aos objetivos do processo ensino-aprendizagem; acompanhar a execução do plano de treinamento, avaliar as atividades realizadas, elaborar relatórios; elaborar pesquisa na área gerencial e organizacional, manter atualizados os dados referentes ao processo de Desenvolvimento Organizacional e Gerencial; manter atualizados os dados referentes à literatura atual na área gerencial e organizacional; manter intercâmbio com outras organizações que utilizem desenvolvimento organizacional e/ou gerencial; dar consultoria na elaboração dos diagnósticos organizacionais, na elaboração dos projetos de mudança planejada, no acompanhamento e avaliação de equipes de trabalho; elaborar planos de treinamento gerencial, dar concultoria na área gerencial, programar seminários na área organizacional e desempenhar outras atividades peculiares à função.".

Art. 3º O art. 432 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com o seguinte acréscimo, renumerando-se os demais itens:

"Art. 432. .....

I — .....
VIII — .....
IX — Gabinete do Diretor Executivo do Cedesen:

01	Assistente Técnico	FC-06
01	Secretário de Gabinete	FC-05
01	Assistente de Controle de Informação	FC-04
01	Auxiliar de Gabinete	FC-03
01	Contínuo	FC-01"

Art. 4º A tabela de Distribuição das Funções Comissionadas, constante do item III do anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"11.06.00 — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal

04	Chefes de Coordenação	FC-07
01	Assistente Técnico	FC-06
12	Técnicos de Treinamento	FC-06
01	Secretário de Gabinete	FC-05
04	Chefe de Sção	FC-05
04	Assistente de Controle de Informação	FC-04
03	Auxiliar de Gabinete	FC-03
01	Contínuo	FC-01"

"11.01.01 — Subsecretaria de Administração de Pessoal

04	Chefe de Serviço	FC-07
01	Assistente Técnico	FC-06
16	Chefes de Seção	FC-05
01	Secretário de Gabinete	FC-05
06	Assistente de Controle de Informação	FC-04
06	Auxiliar de Gabinete	FC-03
01	Contínuo	FC-01"

Art. 5º A Seção de Avaliação de Desempenho do Serviço de Seleção e Recrutamento de Pessoal da Subsecretaria de Administração de Pessoal, artigo 122, parágrafo único, I, e art. 123, é transferida para o Serviço de Cadastro Funcional (art. 108).

Art. 6º Ficam revogados os arts. 122, 124, 125 e 126 do Regulamento Administração do Senado Federal.

Art. 7º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, compatibilizando-o com as disposições desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 18, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1993

Transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Quadro de Pessoal do Senado Federal passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do Senado Federal.

Art. 3º A Subssecretaria de Administração de Pessoal republicará o Quadro de Pessoal do Senado Federal, com as alterações introduzidas por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Categoria: Analista Legislativo Nível III	**Categoria: Analista Legislativo Nível III**
ÁREA 2 - Apoio Técnico ao Processo Legislativo	**ÁREA 2** - Apoio Técnico ao Processo Legislativo
Especialidade: 2.1 - Processo Legislativo	**Especialidade: 2.1** - Processo Legislativo
Total de cargos: 705	**Total de cargos:** 670
Especialidade: 2.4 - Biblioteconomia	**Especialidade: 2.4** - Biblioteconomia
Total de cargos: 28	**Total de cargos:** 30
Especialidade: 2.5 - Tradução e Interpretação	**Especialidade: 2.5** - Tradução e Interpretação
Total de cargos: 05	**Total de cargos:** 07
ÁREA 4 - Controle Interno	**ÁREA 4** - Controle Interno
Especialidade: 4.1 - Contabilidade	**Especialidade: 4.1** - Contabilidade
Total de cargos: 07	**Total de cargos:** 16
ÁREA 8 - Comunicação Social, Eventos e Contatos	**ÁREA 8** - Comunicação Social, Eventos e Contatos
Especialidade: 8.1 - Comunicação Social	**Especialidade: 8.1** - Comunicação Social
Total de cargos: 54	**Total de cargos:** 67

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Categoria: Técnico Legislativo Nível II	**Categoria: Técnico Legislativo Nível II**
ÁREA 2 - Apoio Técnico ao Processo Legislativo	**ÁREA 2** - Apoio Técnico ao Processo Legislativo
Especialidade: 2.2 - Assistência a Plenários e Portaria	**Especialidade: 2.2** - Assistência a Plenários e Portaria
Total de vagas: 220	**Total de cargos:** 196
ÁREA 3 - Apoio Técnico - Administrativo	**ÁREA 3** - Apoio Técnico - Administrativo
Especialidade: 3.1 - Administração	**Especialidade: 3.1** - Administração
Total de vagas: 97	**Total de cargos:** 131
Especialidade: 3.2 - Datilografia	**Especialidade: 3.2** - Datilografia
Total de cargos: 64	**Total de cargos:** 70
	ÁREA 4 - Controle Interno
	Especialidade: 4.1 - Contabilidade
	Total de cargos: 18

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Categoria: Auxiliar Legislativo	
ÁREA 8 - Serviços Gerais	
Especialidade: Portaria	
Total de cargos: 25	
Total Geral: 1205	**Total Geral: 1205**

SUMÁRIO

1 — ATA DA 231 SESSÃO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 392, de 1993 (nº 819/93, na origem), de agradecimento de comunicação.

— Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes, indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 391, de 1993 (nº 818/93, na origem), de 3 do corrente, referente a escolha do nome do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

1.2.2 — Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

— Nº 913/93, de 27 de outubro, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 843, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin.

— Nºs 922 e 932/93, de 28 de outubro último encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 896 e 889, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.3 — Avisos do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

— Nº 2.505/93, de 4 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 907, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

— Nº 2.506/93, de 4 do corrente, encaminhando informações complementares sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 762, de 1993, de autoria do Senador Moíses Abrão.

1.2.4 — Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 378/93, de 3 do corrente, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1986 (nº 5.225/90, naquela Casa), que dispõe sobre o calendário escolar nas zonas rurais e determina outras providências.

— Nº 379/93, de 3 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1988 (nº 163/89, naquela Casa), que susta o Decreto nº 96.991, de 14 de outubro de 1988, que "atribui competência para autorização de pagamentos e recebimentos por meio de outras instituições financeiras".

— Nº 388/93, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983 (nº 8.576/86, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo

ao art. 3º e revoga o art. 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

— Nº 390/93, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1990 (nº 2.213/89, naquela Casa), que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências.

— Nº 391/93, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1990 (nº 3.633/89, naquela Casa), que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364.

— Nº 394/93, de 4 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1985 (nº 8.345/86, naquela Casa), que declara de utilidade pública o Clube de Radioamadores CWRJ do Grupo CW do Estado do Rio de Janeiro.

1.2.5 — Comunicações

— Do Senador José Fogaça, que se ausentará do País, no período de 1 a 10 de novembro do corrente.

— Do Senador Alfredo Campos, de ausência do País no período de 5 a 9 do corrente.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 1.105/93, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada, o dia 5 do corrente mês. Votação adiada por falta de **quorum.**

— Nº 1.106/93, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, informações que menciona.

1.2.7 — Aprovação pela Comissão Diretora, dos requerimentos nºs 1002, 1003, 1017 a 1091, 1052 e 1064/93.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Respostas a denúncias do Governador Antônio Carlos Magalhães sobre corrupção no Ministério da Ação Social, no corcernente à liberação de recursos a municípios baianos. Êxito dos esforços desempenhados pelo Sr. Itamar Franco para o desenvolvimento do Nordeste.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Solenidade de outorga da "Medalha da Abolição" ao escritor cearense José Maria Moreira Campos.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Reforma partidária.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Exposição do Ministro da Fazenda ontem, no plenário do Senado. Aumentos abusivos dos preços praticados no comércio em geral.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Dispensa, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, o período correspondente à Ordem do Dia.

1.2.10 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MARCO MACIEL — Centenário de nascimento do Sr. Agamenon Magalhães, ex-governador de Pernambuco.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Argumentos contra o movimento separatista no País.

SENADOR AMIR LANDO — Posição contrária de S. Exª à aprovação da Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que altera as Leis nºs 8.031 de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências, principalmente quanto à nova redação do art. 16 da Lei nº 8.031/90.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Retrato da crise brasileira. Necessária reforma do sistema financeiro como solução para a penalização que sofre o sistema produtivo.

1.2.11 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Presidente do Tribunal de Contas da União, do Relatório das Atividades daquela Corte, referente ao exercício de 1992, acompanhado das Altas das Sessões do 4º Trimestre do mesmo ano.

Término do prazo sem apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Resolução:

— Nº 107, de 1993, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos, junto a República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, renegociando no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 16-5-1985, de 15-6-1987 e 26-1-1993;

— Nº 108, de 1993, que autoriza a União a contratar operação financeira de doação no valor de sessenta e três milhões de ienes, entre a República Federativa do Brasil, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, destinada à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial;

— Nº 109, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Augusto — RS a contratar operação de crédito no valor de um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, a preços de outubro de 1992, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL;

— Nº 110, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Compina das Missões — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros, utilizando recursos do Fundopimes;

— Nº 111, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de três bilhões duzentos e onze milhões e quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros, utilizando recursos do Fundipimes;

— Nº 112, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Condor — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros, a preços de maio de 1993;

— Nº 113, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos — SP a contratar operação de crédito junto ao Banco Real de Investimentos S.A., no valor de quinhentos e cinqüenta milhões de cruzeiros reais, correspondente a 10.962.726,43 UFIRs em 19-8-93;

— Nº 114, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marmeleiro — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de quinze milhões e setecentos mil cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

— Nº 115, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de vinte milhões e duzentos mil cruzeiros reais, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquele município;

— Nº 116, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Bom — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL;

— Nº 117, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraquara — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de dez milhões e setecentos mil cruzeiros reais, a preços de junho/93, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU; e

— Nº 118, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dom Feliciano — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de oito milhões, novecentos e queranta e três mil, cento e seis cruzeiros reais e setenta e sete centavos, utilizando recursos do Fundopimes, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

— Término do prazo, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Parecer nº 395, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 38, de 1993, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 150.764-1 do Estado de Pernambuco. Ao arquivo.

— Término do prazo previsto, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias, apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Assuntos Econômicos, respectivamente.

— Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1992, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "institui o Código de Processo Civil", que tratam do agravo de instrumento. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1993, que dispõe sobre a revogação do inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990, no que se refere à suspensão dos benefícios fiscais para pessoas jurídicas, previstos na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, e da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e repristina os efeitos jurídicos da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986. À Câmara dos Deputados.

1.2.12 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 523 a 531, de 1993

3 — ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 13, de 1993

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Portaria nº 14, de 1993

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 231ª Sessão, em 5 de novembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Chagas Rodrigues _ Elcio Álvares _ José Richa _ Jutahy Magalhães _ Magno Bacelar _ Marco Maciel _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 392, de 1993 (nº 819/93, na origem), de 3 do corrente, referente à Mensagem SM nº 228, de 1993.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM Nº 391, DE 1993
(Nº 818/93, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos

arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39 inciso I, alínea **a**, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RUBENS ANTÔNIO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Os méritos do Embaixador RUBENS ANTONIO BARBOSA, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de novembro de 1993. — **Itamar Franco.**

INFORMAÇÃO

Corriculum Vitae

Embaixador RUBENS ANTÔNIO BARBOSA —

São Paulo/SP, 13 de junho de 1938.

Filho de José Orlando Barbosa e Lice Farina Barbosa.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND/UB. CPCD, IRBr.

Planejamento Governamental da Universidade de Brasília. Curso de Análise Econômica e Economia Cafeeira do IBC. Economia, Finanças e Política, ouvinte, "London School of Economics"; Londres. Curso sobre Governo e Política na América Latina na "London School of Economics", Londres. Curso sobre Relações entre civis e militares no "King's College of London School of Economics", Londres. Mestrado de Política (M.A. Degree in Área Studies L.A.) na "London School of Economics", Londres.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1962.

Segundo Secretário, antigüidade, 1º de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 19 de março de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1984.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1963.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1963.

Assistente do Chefe do Serviço de Relações com o Congresso, 1963.

Oficial de Gabinete, interino, do Ministro de Estado, 1964/66.

Assistente do Chefe do Departamento da Ásia, África e Oceania, 1972/73.

Assessor do Chefe do Departamento Econômico, 1973/74.

Assessor do Chefe do Departamento da Europa, 1974/76.

Chefe da Divisão da Europa-II e Secretário-Executivo da Coleste, 1976/83.

Chefe-substituto, do Departamento da Europa, 1983.

Secretário Especial de Relações com o Congresso, 1984/85.

Conselho de Administração da Itaipu Binacional, 1985 (membro).

Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, 1985/86.

Representante do MRE no Conselho de Administração de Itaipu, 1985/86.

Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações, 1986.

Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, 1986/87.

Chefe do Departamento de Integração Latino-Americana, 1991/92.

Subsecretário-Geral de Integração, Promoção Comercial e Cooperação, 1992.

Subsecretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, 1992.

Londres, Terceiro-Secretário, 1966.

Londres, Segundo-Secretário, 1966/69.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1969/72.

Londres, Encarregado, 1971/72.

Montevidéu, Embaixador, ALADI, 1988/91.

I Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, 1960 (membro).

II Reunião Anual Ordinária do CIES, São Paulo, 1963 (membro).

XIII Conferência da UNESCO, Paris, 1964 (membro).

Seminário de Peritos Governamentais em Política Comercial, CEPAL, Brasília, 1964 (membro).

XX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1965 (membro).

XXI Assembléia do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Cingapura, 1970 (representante).

VII Período de Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar e suas Reuniões Preparatórias, Londres, 1971 (delegado-suplente).

À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Arábia Saudita, 1972.

IV Conferência de Cúpula dos Países não-Alinhados, Argel, 1973 (assessor).

Missão Precursora à China, Encarregado da instalação da Embaixada em Pequim, 1975 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, 1975 (delegado).

Feira de Budapeste, 1976 (diretor do pavilhão do Brasil).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, 1977 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, 1977 (delegado).

Representante do MRE na Comissão Brasileira de Intercâmbio, 1978.

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1978.

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1978 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Brasília, 1978 (delegado).

Delegação em viagem oficial do Ministro Angelo Calmon de Sá, à Polônia, 1978 (membro).

Missão Comercial à RDA e à Bulgária, 1978 (subchefe).

Delegação em viagem oficial do Ministro César Cals à Romênia, 1979 (membro).

Missão Técnica e Comercial à URSS, 1979 (membro).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1979 (delegado).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tcheca e Eslovaca, Brasília, 1979 (delegado).

À disposição do Vice-Presidente da URSS, Vasili V. Kuznetzov, durante as Cerimônias de posse do Presidente João Baptista Figueiredo, Brasília, 1979.

Delegação em viagem oficial do Ministro César Cals à Polônia, 1980 (membro).

Delegação em viagem oficial do Secretário-Geral da Fazenda, Eduardo de Carvalho, à Polônia, 1980 (membro).

Delegação em viagem oficial ao Ministro César Cals à Tcheca e Eslovaca, 1980 (membro).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980 (delegado).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1980 (delegado).

V e VI Reuniões da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1980, Bucareste, 1981 (delegado).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1982 (subchefe).

Delegação que negociou aspectos do relacionamento financeiro e comercial com a Polônia, Varsóvia, 1982 (chefe).

Comitiva do Vice-Presidente Aureliano Chaves, em visita oficial à Hungria, 1982 (membro).

Delegação Especial às exéquias do Presidente da URSS, Leonid Brejnev, 1982 (membro).

IX e X Reuniões da Comissão Brasil-Tcheca e Eslovaca, Praga, 1981 e Brasília, 1983 (delegado).

IV, V e VI Reuniões da Comissão Brasil-Bulgária, Brasília, 1980 e 1983, Sófia, 1982 (delegado).

III, IV e V Reuniões da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1980 (delegado) e 1983 (subchefe) e Brasília, 1982 (subchefe).

VII, VIII e IX Reuniões da Comissão Brasil-URSS para Cooperação Comercial, Econmômica, Científica e Técnica, Moscou, 1981 e 1983, Brasília, 1982 (delegado).

Entendimentos com o Clube de Paris sobre a Dívida Polonesa, 1983 e 1984. (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em visita oficial à Iugoslávia, 1983 (membro).

Delegação Especial às exéquias do Presidente da URSS, Yuri Andropov, 1984 (membro).

Seminário sobre Comércio Leste/Oeste e Sul/Leste, UNCTAD, Genebra, 1984 (perito).

Reunião de Grupo **ad hoc** de peritos para considerar meios de expandir o intercâmbio comercial entre países com diferentes sistemas Econômicos-sociais, Genebra (UNCTAD), 1984.

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em visita oficial a Buenos Aires, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em viagem de trabalho a Punta del Este, Uruguai (Encontro Ministerial com os Chanceleres do Uruguai e da Argentina), 1985 (membro).

Delegação em visita de Trabalho do Ministro das Relações Exteriores, à Suécia e EUA (Reunião Ministerial Informal sobre Comércio Internacional, Estocolmo, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Índia, 1985 (membro).

Reunião de Nível Ministerial para o lançamento do SGCP, Genebra, 1985 (delegado).

Missão Especial às Cerimônias de posse do Presidente do Peru, 1985 (membro).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, 1985 (membro).

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Uruguai, 1985 (membro).

Reunião de Chanceleres do Grupo de Apoio à Contadora, em Cartagena, Colômbia, 1985 (membro).

XL Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU, 1985 (delegado).

Encontro presidencial Brasil-Paraguai, Itaipu, 1985 (membro).

Encontro presidencial Brasil-Argentina, Puerto Iguazu, 1985.

XIV Assembléia Geral Extraordinária e XV Assembléia Geral Ordinária da OEA em Cartagena, Colômbia, 1985 (delegado).

Reunião Ministerial do SELA, Caracas, Venezuela, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em vista oficial à URSS, 1985 (membro).

Reunião de coordenação com os Embaixadores do Brasil nos países do Leste Europeu, Frankfurt, Alemanha, 1985.

Reunião do Consenso de Cartagena, Montevidéu, 1985 (membro).

Encontro Presidencial Brasil-Colômbia, Manaus, 1986 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, na Reunião Ministerial do Grupo de Contadora e de Apoio, de Caraballeda, Venezuela, 1986 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em visita oficial ao Paraguai, 1986 (membro).

Reunião de Cúpula do Movimento Não-Alinhado, Harare, 1986 (chefe).

XLI Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1986 (delegado).

Simpósio sobre a Cooperação Regional para Desenvolvimento e a Solução Pacífica dos Conflitos na América Latina, Lima, 1986.

Seção brasileira do Grupo dos 3 Ministros da Fazenda (Argentina-Brasil-México), 1987/88 (Secretário).

Comitiva do Presidente da República, em visita ao Uruguai e ao México, 1987 (membro).

Reunião Técnica do Consenso de Cartagena, Montevidéu, 1987 (membro da delegação).

Delegação do Ministro da Fazenda, em visita aos EUA, 1987 (membro).

Reunião anual do FMI, 1987 (governador temporário suplente), (membro).

I Reunião de Presidentes dos Países-membros do Mecanismo permanente de Consulta e Concertação Política, Acapulco, 1987 (membro).

Reunião Anual de renegociação dos Acordos Comerciais e Setoriais, Montevidéu, 1988 (chefe).

Reunião do Grupo dos Oito, Punte del Este, 1988 (membro). Chefe do Gabinete de Educação e Cultura do Distrito Federal, 1974. Secretário-Executivo da Fundação Alexandre de Gusmão, 1982/84.

Assessor do Coordenador e Secretário Executivo do Programa Nacional de Desburocratização da Presidência da República, 1984.

Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, 1987/88.

Programa Nacional de Desburocratização, da Presidência da República, em grupo constituído com a CEBRAE para propor medidas de estímulo à pequena e média empresa, 1984 (representante).

Programa do Programa Nacional de Desburocratização na Comissão de Facilitação de Comércio Exterior, 1984.

Designado pelo MRE para proferir conferência todos os anos, desde 1977, no EMFA, ESG, na Escola de Guerra Naval EGN e Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR).

Seminário sobre os Militares e a América Latina organizado pela Chatman House em 1970 — monografia sobre os "Militares e o Desenvolvimento Econômico no Brasil desde 1964".

Coordenador da Seção Nacional do Grupo do Mercado Comum — MERCOSUL, 1991/1992.

Delegações Brasileiras às Reuniões do Grupo do Mercado Comum — MERCOSUL, 1991/92, (chefe).

Conselho do Mercado Comum — MERCOSUL, 1991/92, (membro).

Vice-Presidente do Comitê Empresarial Permanente, 1992.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Chile, 1992, (membro).

Mercado Comum Europeu e a América Latina, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1959, (Prêmio Gastão Vidigal, Associação Comercial de São Paulo, 1960).

Normas e Procedimentos para o intercâmbio comercial com o Leste Europeu (1977) publicado nos "Trabalhos do Seiminário de Novas Oportunidades para a Exportação" da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior.

Como penetrar no mercado do Leste Europeu, Conferência pronunciada em Seminário sobre novos mercados, patrocinado pela AEB e publicado na Revista Indústria e Desenvolvimento da FIESP.

Os Militares e o Desenvolvimento Econômico no Brasil, desde 1964 (não editado).

Tese de mestrado na "London School of Economics", "Technocratic Militarism: a new variable in Latin American Politics", (não editado).

Artigos na **Gazeta Mercantil, Folha de São Paulo, Jornal do Brasil, Correio Braziliense** e **Jornal de Brasília,** sobre assuntos referentes à Desburocratização, Comércio Exterior, Integração Hemisférica, Regional e Nacional.

"América Latina em Perspectiva: a Integração Regional da Retórica à Realidade", Ed. Aduaneira, 1991.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito da Aeronáutica, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Legião de Honra, França.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem da Coroa de Carvalho, Cavaleiro, Luxemburgo.

Cruz do Mérito, Cavaleiro, Alemanha.

Ordem do Mérito, Oficial, Senegal.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

Ordem da Estrela de Solidariedade Italiana, Cavaleiro, Itália.

Ordem de Homayon, Cavaleiro, Irã.

Membro da Royal Victorian Ordem, Grã-Bretanha.

Ordem do Mérito, Cavaleiro-Oficial, Itália.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem da Águia Azteca, Grande Oficial, México.

Ordem Iugoslovenske Zastave Sa Slatnom Zuezdom na Ogrlici — 1977 (Comendador).

O Embaixador RUBENS ANTONIO BARBOSA se encontra nesta data no exercício de suas funções como Subsecretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1993. — **Gilda Maria Ramos Guimarães,** Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 913/93, de 27 de outubro último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 843, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Nºs 922 e 923/93, de 28 de outubro último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 896 e 889, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em originais, ao Requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 2.505/93, de 4 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 907, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Nº 2.506/93, de 4 do corrente, encaminhando informações complementares sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 762, de 1993, de autoria do Senador Moisés Abrão.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 378/93, de 3 do corrente, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1986 (nº 5.225/90, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o calendário escolar nas zonas rurais e determina outras providências;

Nº 379/93, de 3 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1988 (nº 163/89, naquela Casa), de autoria do Senador Leite Chaves, que susta o Decreto nº 96.991, de 14 de outubro de 1988, que "atribui competência para autorização de pagamentos e recebimentos por meio de outras instituições financeiras";

Nº 388/93, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983 (nº 8.576/86, na Casa de origem), de autoria do Senador Gastão Müller, que acrescenta parágrafo ao art. 3º e revoga o art. 4º da lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982;

(Projeto enviado à sanção em 3-11-93)

Nº 390/93, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1990 (nº 2.213/89, naquela Casa), que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências;

(Projeto enviado à sanção em 3-11-93)

Nº 391/93, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1990 (nº 3.633/89, naquela Casa), que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364; e

(Projeto enviado à sanção em 3-11-93)

Nº 394/93, de 4 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1985 (nº 8.345/86, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que declara de utilidade pública o Clube de Radioamadores CWRJ do Grupo CW do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 22 de outubro de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, de acordo com o disposto na alínea **a**, do parágrafo único do art. 39, do Regimento Interno, que me ausentarei do País entre os dias 1º e 10 de novembro do corrente, com destino à Inglaterra, em viagem de representação parlamentar, atendendo a convite oficial do Governo Britânico.

Atenciosas saudações. — Senador **José Fogaça**

Brasília, 3 de novembro de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de comunicar-lhe que, nos termos do art. 39, **a**, do Regimento Interno do Senado Federal, me ausentarei do País, no período de 5 a 9 de novembro de 1993, com destino a Buenos Aires-Argentina.

Cordialmente. — Senador **Alfredo Campos**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.105, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 5 do corrente mês, quando estarei participando da "Posse da Diretoria da Câmara Catarinense da Indústria da Construção", no Município de Itajaí/SC.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1993. — Senador **Esperidião Amin**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum.**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.106, DE 1993

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

O abaixo-assinado, signatário do presente Requerimento de Informações, vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, se digne submeter à decisão da Mesa Diretora e, se aprovado, requerer ao Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, as informações em resposta às questões a seguir formuladas:

1) Está ocorrendo a análise regular dos processos encaminhados ao Maara e ao Ibama, para avaliação do ponto de vista da eficácia agronômica?

2) Quantos processos relacionados com a renovação de registros federais já foram avaliados e enviados ao Ibama e ao Ministério da Saúde, após a vigência da Lei dos Agrotóxicos, de acordo com o art. 11º, § 6º do Decreto nº 98.816/90?

3) Nos termos do art. 20 da Lei nº 7.802/89, quantos pedidos de adatação de registro federal de agrotóxicos, concedidos sob a égide da Lei anterior, nº 24.114/34, deram entrada no Maara? Quantos já foram deferidos e liberados para comercialização?

4) Está em tramitação no Maara processo em que a empresa multinacional Monsanto do Brasil Ltda. requereu revalidação do Registro Federal do agrotóxico Roundup, de sua fabricação?

5) Em caso positivo, protocolou a Monsanto, junto ao Maara, requerimento de renovação ou de adatação à nova lei, do registro concedido anteriormente sob a égide da Lei de nº 24.114/34?

6) A Monsanto já apresentou ao Maara todos os resultados de análise exigidos?

7) Em que data foi protocolado no Maara o requerimento de renovação do herbicida Roundup, de interesse da Monsanto? Já houve encaminhamento do respectivo processo ao Ibama e ao Ministério da Saúde? Em que data?

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1993. — Senador **Nelson Wedekin.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 27 de outubro, os Requerimentos de Informações nºs 1.002, 1.003, 1.017 a 1.019, 1.052 e 1.064/93, dos Srs. Senadores Gilberto Miranda, João Rocha e Irapuan Costa Júnior, aos Srs. Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mesmo em uma manhã como a de hoje, em que o Senado normalmente tem uma baixa freqüência, resolvi trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores respostas de prefeitos do meu Estado que foram encaminhadas ao Senhor Presidente da República, a respeito de matéria inserida pelo Sr. Governador da Bahia no "Jornal Nacional", acusando o Ministro do Bem-Estar Social de liberar recursos para municípios com objetivos outros que não a execução de obras.

Conheço bastante o Governador da Bahia e sei do que ele é capaz em seu ódio doentio para com a nossa família. É um homem que não tem escrúpulos, a sua moral é muito baixa, sua ética inexiste; S. Exª tem a capacidade de atingir a honorabilidade alheia, porque acredita que as pessoas sejam iguais a ele próprio.

Eu não deveria dar esta resposta, Sr. Presidente, porque o assunto diz respeito às prefeituras do meu Estado. São os prefeitos que devem dar explicações — e as deram — , mas faço questão de trazer para os Anais do Senado algumas das respostas que foram encaminhadas diretamente ao Senhor Presidente da República, porque há um conluio entre o Governador da Bahia e a **Rede Globo,** onde se coloca no ar matéria ofensiva a outrem e não se dá o direito de resposta.

Com relação ao Prefeito de Ibicaraí, o Governador fez questão de dar uma conotação muito pessoal, porque o Prefeito é meu ex-genro, e fez apresentar pela televisão: "O ex-cunhado do Ministro recebeu recursos e não os está aplicando".

Diz o missivista:

> "Diante da insistência do Sr. Antônio Carlos Magalhães de fazer falsas denúncias, em virtude mesmo do seu propósito doentio e desenfreado de perseguição ao Ministro Jutahy Magalhães Júnior, elegeu esse Município cenário para suas investidas e agressões, esquecendo, porém, de modo proposital, de reconhecer que as obras conveniadas com o Ministério do Bem-Estar Social, alvo dos seus embustes e mistificações, foram já iniciadas por minha administração.
>
> Recebidos, recentemente, os recursos resultantes do convênio respectivo, ficou a administração municipal subordinada aos prazos licitatórios estabelecidos em lei, bem assim à elaboração do pertinente contrato para execução dos serviços.
>
> No entanto, Sr. Presidente, é importante que se declare que os recursos em questão se acham integralmente aplicados na agência local do Banco do Brasil S. A., em conta específica, devendo ocorrer o seu desembolso nos prazos previstos no plano de trabalho, pactuada a conclusão das obras para o próximo mês de dezembro.
>
> Para a elevada apreciação do honrado Presidente, permita V. Exª que se inclua ao presente, recorte de matéria publicada na edição de hoje do jornal **Tribuna da Bahia,** através da qual este Prefeito fornece ao povo deste Estado inteiro esclarecimento em torno do comportamento insidioso do Governador baiano.
>
> Sem outro assunto...
>
> Lauro Andrade de Assunção, Prefeito de Ibicaraí."

Há outra carta, do Prefeito de Floresta Azul, também dirigida ao Presidente Itamar Franco:

> "A respeito do noticiário veiculado hoje pela Rede Globo de Televisão, sob inspiração, evidentemente, do Governador Antônio Carlos Magalhães, que novamente pretende desestabilizar o Governo honrado de Vossa Excelência, cumpre informar, digno Presidente, que o mencionado noticiário não reflete a verdade.
>
> Desta forma, ainda hoje tomei a liberdade de dirigir-me ao Ministro Jutahy Magalhães Júnior, pedindo inspeção **in loco** por cujo meio provarei que as obras foram iniciadas e se acham em fase final de conclusão.
>
> Aproveito a oportunidade para agradecer, mais uma vez, ao Governo de Vossa Excelência pela magnanimidade dispensada a meu Município que trouxe obras da maior valia a brasileiros carentes e humildes aqui residentes.
>
> Do Prefeito de Sobradinho:
>
> "Excelentíssimo Senhor Presidente:
>
> Informados que o Município de Sobradinho foi citado pelo Governo do Estado da Bahia como tendo recebido uma verba do Ministério do Bem-Estar Social e não tendo aplicado na finalidade a que a mesma se destinava, esclarecemos o seguinte:
>
> a) Liberação da verba — dia 17 de agosto de 1993;
>
> b) Licitação — dia 6 de setembro de 1993;
>
> c) Contrato de empreitada — dia 16 de setembro de 1993;
>
> d) Início das obras — dia 6 de outubro de 1993;
>
> e) Estágio em que se encontram as obras: Canal Adutor, 70% do canal de aproximação construído; sistema de comportas e tomada de água, em construção; rompimento da Serra de Batateira, em execução; saneamento básico, primeira etapa em fase de conclusão;
>
> f) previsão para conclusão das obras — dia 06 de julho de 1994;
>
> g) As obras estão de acordo com o cronograma de execução previsto."

Há também uma carta do Prefeito de Gongoji.

Sr. Presidente, o Governador está gastando dinheiro do Estado, enviando aos municípios dois aviões com assessores da sua Casa Militar, com equipe da emissora de TV de seus familiares, para filmar obras que, segundo S. Exª, não existem.

Qual é a tática que S. Exª usa, dentro do seu critério mafioso? É a de, às 6h30min, fazer a filmagem das obras — horário em que não há pessoas trabalhando; às oito horas os trabalhadores chegam e continuam a execução daquela obra.

Assim, diz que a obra não está em execução. Ontem, S. Exª andou por municípios do São Francisco: Paramirim, Ibotirama e Oliveira dos Brejinhos. Hoje, já deve estar em outros. S. Exª está elaborando o famoso dossiê que entregará ao Presidente da República; mas também existe um dossiê para ser entregue a Sua Excelência em sentido contrário.

Eu gostaria, Sr. Presidente — e é uma espécie de desabafo — , que fossem concluídos os trabalhos de investigação da "conta fantasma" da Bahia. Uma conta que — tudo leva a crer — abasteceu a campanha do Sr. Antônio Carlos Magalhães, e por isso mesmo está havendo uma grande pressão

para se retirar, do meu Estado, o delegado federal que está fazendo as investigações. Ontem, correu pela Bahia a notícia de que o delegado seria retirado hoje.

Remeti fax ao Sr. Ministro da Justiça, dizendo que não acreditava nessas informações, porque sei que este é um Governo honesto. Se nós, aqui no Congresso, estamos apurando denúncias que foram feitas contra nossos companheiros, não podemos admitir que se use a sua influência para evitar investigações que devem ser feitas e concluídas. Disse, no fax, ao meu querido amigo e companheiro Senador e Ministro da Justiça Maurício Corrêa que não acreditava nessa informação e que, se verdadeira fosse, seria inaceitável.

Por isso, Sr. Presidente, confio em que esses fatos serão apurados. Como não temos que dar explicações ao Sr. Antônio Carlos Magalhães, que ele faça as acusações, e os prefeitos demonstrarão se fizeram ou não as obras.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador, como sempre, quando V. Exª ocupa a tribuna, todos nós dedicamos a atenção que V. Exª merece, pela seriedade com que sempre se portou nesta Casa. Na realidade, temos acompanhado essa campanha difamatória que o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, vem desencadeando, e, como salientou V. Exª, com muita facilidade, com a cobertura da **Rede Globo** e da grande imprensa nacional, não se sabe por quê. Nobre Senador, o povo brasileiro entende que se trata de uma briga local, em que o Sr. Antônio Carlos Magalhães, que é famoso por ganhar no grito, sempre agride para não ser agredido. Todo o Brasil conhece a história do Sr. Antônio Carlos Magalhães à frente do Ministério das Comunicações, para citar apenas um fato, em que houve a verdadeira enxurrada de concessões. Só no Estado do Maranhão existem mais de 50 emissoras na capital, 8 de televisão. Eu, que iniciei na televisão em 1948, sei como é difícil a manutenção de uma estação de televisão. E quem apóia toda essa estrutura, senão os cofres públicos? O Brasil atravessa uma das suas maiores crises econômicas, e não se justifica a existência dessa grande quantidade de emissoras que, se perderem os favores do Governo, não conseguirão sobreviver. Nobre Senador, V. Exª e o Ministro Jutahy Magalhães Júnior têm a nossa solidariedade e admiração. Tivemos a honra de privar da companhia de S. Exª, e sabemos da sua seriedade e, sobretudo, do seu ideal de servir ao País. Se o Sr. Antônio Carlos Magalhães está tão incomodado é porque V. Exª tem dignidade e o nobre Ministro do Bem-Estar Social tem prestado relevantes serviços à Bahia. S. Exª, o Governador da Bahia, adota a tática de eliminar todos aqueles que possam mostrar ao povo tudo o que lhe foi subtraído ao longo desse período de domínio, como ocorre no meu Estado. Minha solidariedade a V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Magno Bacelar. V. Exª fala nas famosas concessões de rádio e televisão, assunto sobre o qual tenho me debruçado, na tentativa de evitar aquela famosa enxurrada de concessões.

Hoje, nós tratamos de corrupção através de verbas para Municípios e nos esquecemos da grande corrupção que foi a concessão de rádio e televisão no período da Constituinte. Isso tem que ser apurado um dia. Estou chegando ao fim da caminhada, pois encerro a minha vida pública no próximo ano, mas espero que alguém continue essa luta. Outros parlamentares virão e tentarão fazer com que haja uma modificação dos costumes e da prática política do País.

Nós não obtivemos êxito. Ontem, quando argüi o Deputado Cid Carvalho, não pretendia ser agressivo, não queria, de maneira nenhuma, atingir a pessoa do Deputado. Mas recordei-me da luta que empreendemos aqui no Senado na tentativa de mudar o grupo que dirigia, há muitos e muitos anos, a Comissão de Orçamento. Conseguimos, com muita dificuldade, de uma forma até um pouco dolorosa, retirar o Deputado João Alves da Presidência daquela Comissão, elegendo o Deputado Cid Carvalho. Para isso, foi necessário que o nosso Líder, o Senador Ronan Tito, atuasse com muita força de vontade e contasse com o incentivo de companheiros, entre os quais me incluía. E, na última hora, foi necessário retirar companheiros merecedores de respeito e consideração, mas que, francamente, diziam ter compromisso de votar no nome do Sr. João Alves para Presidente da Comissão. Só assim, conseguimos o nosso intento.

E, como afirmei a S. Exª ontem, foi com grande angústia que, logo no início de 1989, dirigi-me àquela Comissão para protestar contra a quebra do compromisso de fazer o rodízio no seu comando. Competentemente, eles conseguiram manter o Deputado Cid Carvalho na presidência e ainda assegurar a relatoria para a Câmara dos Deputados, quando o compromisso firmado era o de que, no ano seguinte ao da eleição do Deputado Cid Carvalho, caberia ao Senado a presidência da Comissão de Orçamento. Não para mudar o nome, mas para mudar os métodos.

Então, quando relembrei esses fatos, dirigi-me veementemente ao Deputado Cid Carvalho ontem, na CPI da Orçamento. Fui tomado por um sentimento de frustração muito grande ao ver que aquela luta, para mudar o comando da Comissão de Orçamento, tinha sido em vão. Tínhamos retirado um "anão" daquela Comissão, mas ele reencontrou o seu caminho e a ela retornou como relator, e que, em lugar de um "anão", havíamos criado sete "anões". Foi um péssimo negócio.

Francamente, nunca imaginei que a Comissão de Orçamento pudesse agir da forma com vem agindo. Nunca, em toda a minha vida parlamentar, passou pela minha cabeça que, infelizmente, existisse esse esquema de corrupção.

Vemos agora um País surrealista, em que o Governador da Bahia fala em moralidade. É surrealista um País em que o Sr. José Carlos Alves dos Santos diz quem é bom e quem é ruim. A denúncia feita por ele é importante, para que apurações sejam feitas, pois o Sr. Tommaso Buschetta fez a denúncia e muitos mafiosos foram para a cadeia. Mas, dar ao Sr. José Carlos Alves dos Santos o direito de, a cada dia, ficar dizendo que este é bom, aquele é honesto e que nunca ouviu falar nada contra aquele outro... Ora, este é um País surrealista, diferente de tudo que existe.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jutahy Magalhães, há cerca de quatro dias, ocupei a tribuna do Senado Federal para me reportar a esses fatos, decorrentes da entrevista do Sr. José Carlos Alves dos Santos à revista **Veja.** Em função disso, todas essas repercussões rumorosas determinaram a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Como tive o meu nome mencionado naquela entrevista, e exata-

mente no instante em que V. Exª se reporta ao valor e à repercussão emprestados às palavras do Sr. José Carlos Alves dos Santos, pergunto: será que, ao término da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando forem identificados realmente os culpados, os inocentes terão condições de reparar o dano moral e político decorrentes dessas acusações feitas sempre em cadeia nacional? Será que, no caso de disputar um cargo eletivo, no meu caso Senador da República, os meus concorrentes serão suficientemente leais para proclamar, num debate, que o meu nome ficou fora de qualquer cogitação, de qualquer increpação? Veja V. Exª, nobre Senador, como posso sentir-me nesse instante em que, nessa breve intervenção ao pronunciamento de V. Exª, exteriorizo um sentimento de amargura, de mágoa, embora admitindo que a minha inocência proclamada restabeleça exatamente a projeção da minha dignidade diante da comunidade em que vivo. O dano moral, posso dizer a V. Exª, esse, realmente, é irreparável!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Mauro Benevides, sendo membro efetivo da CPI, tenho evitado, com muito constrangimento, com muita mágoa interior, manifestar opiniões pessoais pela posição que eventualmente ocupo por indicação do meu Partido. Tenho dito, em caráter genérico, que ninguém pode inculpar aqueles que foram citados pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos. A simples citação não significa condenação. Infelizmente, no Brasil — isso posso reafirmar, porque venho dizendo a vários anos — o ônus da prova já não cabe ao acusador. E pior do que isso: a simples suspeita já se transforma em condenação.

V. Exª pergunta se em uma campanha política os seus adversários irão reconhecer que V. Exª não tinha culpa nesses problemas. Se V. Exª tiver adversários como tenho, não. Não irão reconhecer, porque vão ficar repisando isto a vida inteira, porque esses que não têm ética, que não sabem o que representa a moral, que não sabem o significado da dignidade e da honra, não respeitam a honra alheia. No meu Estado, sei que o Governador não respeita a honra e a dignidade de ninguém. Então, se os seus adversários forem como S. Exª, V. Exª vai ter que ficar repetindo a mesma coisa a vida inteira, porque, quando a nossa honra é atingida, é muito difícil reparar integralmente o prejuízo causado. Aliás, não é difícil, é impossível.

Durante toda a minha vida, a minha preocupação foi dar sempre resposta às acusações, não para atender ao acusador, ao adversário. Esse não vai, em hipótese alguma, aceitar, mesmo sabendo que é verdade, o que estamos dizendo; ele vai sempre repetir a acusação. Respondo àqueles que querem examinar, com isenção, as questões abordadas — como homem público, devo satisfação à opinião pública — e aos meus amigos, para saberem que podem continuar confiando em mim.

No caso da Bahia, temos três gerações de políticos: meu pai, eu e meu filho. O Governador da Bahia, durante muitos anos, vem atacando as três gerações. Esse ataque vai passando de avô, para pai e para filho. É uma postura obsessiva.

Sr. Presidente, a minha vinda, hoje, a esta tribuna é para trazer aos Anais desta Casa essas respostas.

Pedi a transcrição de declarações do Prefeito de Ibicaraí, publicadas na **Tribuna da Bahia,** com o seguinte título: "Assunção — Lauro Assunção — desafia Antônio Carlos Magalhães a abrir as contas do governo". O governador do meu Estado fala muito dos outros, mas não permite que ninguém tenha acesso às contas do Governo, nem mesmo os membros do Tribunal de Contas do Estado.

Afirmo isso porque há votos de membros do Tribunal de Contas do Estado que reclamam o direito de ter acesso a essas liberações de recursos para poder fazer o acompanhamento das despesas dos Estados.

S. Exª fala muito em ética, mas não diz que, nas despesas de publicidade oficial, transferiu do Erário, dinheiro do Estado, dinheiro público, dinheiro do povo, no ano passado, US$ 1,1 milhão para os cofres dos meios de comunicação de propriedade dos seus familiares, portanto, para o seu patrimônio familiar, ou seja, recursos públicos para contas de seus familiares. Mas a isso ninguém tem acesso.

O Ministro que S. Exª acusa agiu de maneira diferente: na hora em que entrou no Ministério, colocou um computador no **hall** do Ministério, onde qualquer cidadão brasileiro pode chegar e pedir informação de quanto foi liberado, para onde o dinheiro foi liberado e qual a obra que vai ser executada. A diferença é grande.

Aqui, Sr. Presidente, tenho afirmações pesadas do Prefeito de Ibicaraí, que faço questão que conste dos Anais, porque são verdades que nós, da Bahia, dizemos e não conseguimos que sejam publicadas na grande imprensa brasileira. Há 40 anos, o Governador do Estado vem acusando seus adversários, não a mim, não a Ministros, não ao meu pai, a todos os adversários, mas, nunca — veja V. Exª o que estou afirmando — nunca comprovou quaisquer das suas acusações! E não é contra nós: qualquer um da política baiana que seja seu adversário ele, imediatamente, procura acusar. E nunca — friso bem isto — nunca conseguiu provar uma única de suas acusações, mas, há 40 anos, a grande imprensa brasileira dá cobertura a esse cidadão!

O meu discurso de hoje era sobre imprensa, era sobre isso que eu tinha me inscrito para falar, não sobre jornalistas, repórteres, mas sobre os donos da imprensa brasileira.

Isso é assunto muito sério e só de quem já não pretende ser candidato, porque a força dessa gente é muito grande; e eles fazem acusações, mas não dão o direito de resposta.

Sr. Presidente, vou pedir a transcrição do material dessa entrevista concedida pelo Prefeito de Ibicaraí.

Como eu disse, não cabia a mim vir a esta tribuna para tratar desse assunto; não cabe a mim dar resposta às acusações que o Sr. Antônio Carlos Magalhães fez divulgar através dos seus amigos da **Rede Globo**. Mas como os Prefeitos não têm o direito de responder, resolvi então fazer a transcrição nos Anais dos **fax** que eles enviaram.

Se tenho o direito de fazer um pedido ao meu querido amigo Ministro da Justiça, eu solicitaria a S. Exª que faça chegar até o fim a apuração da "conta fantasma" da Bahia; que não permita nenhum meio de se tentar evitá-la; que não permita a transferência do Delegado que está fazendo as apurações e que estas cheguem até o final, pois, assim como estamos querendo que as apurações da CPI se finalizem, queremos que o mesmo ocorra em relação às apurações que deveriam ser feitas na Bahia.

Um outro assunto queria abordar neste momento, Sr. Presidente.

O semi-árido, assolado pelo rigor de nova e persistente estiagem, vive a sua mais dolorosa experiência desta metade de século. Há miséria, fome e desespero. Concentrando acima de 50 por cento da população nacional de indigentes, a região das secas lidera as estatísticas de mortalidade infantil, de morte prematura e evitável de adultos e de incidência progressiva de analfabetismo, entre outros indicadores sociais negativos.

Entretanto, a conduta econômica criadora de um cenário assim tão deprimente não impediu que o Nordeste alcançasse uma taxa média de crescimento do produto real, por habitante, de 2,7 por cento, de 1960 a 1992, enquanto a do Brasil não passou de 2,5 por cento, no período. A renda *per capita* nordestina, em conseqüência, passou de 41,3 por cento do produto real, em 1960, para 55,7 por cento, em 1992.

Avalia-se que o PIB nordestino, que em 1960 correspondia a apenas 13,5 por cento do PIB nacional, já no ano seguinte alcançava uma participação de 17,1 por cento. Isso demonstra, cabalmente, que grande parte dos problemas socio econômicos da Região devem-se à concentração de renda, e que, sempre que oferecidas as condições mínimas, o Nordeste pode desenvolver-se de modo considerável, a despeito das dificuldades impostas pelo clima.

Um balanço sucinto das realizações do Governo, na área subordinada ao Ministério da Integração Regional, apenas confirma essa evidente possibilidade. O Presidente Itamar Franco determinou que as Frentes Produtivas de Trabalho contassem com cerca de 11 bilhões de cruzeiros reais, para garantir a sobrevivência das populações flageladas. Ao lado disso, condenando a prática do assistencialismo, prescreveu a elaboração de um programa de ações permanentes, e não apenas emergenciais, com vistas a resguardar a população nordestina dos efeitos de futuras secas.

Convocando a própria comunidade para definir a gerência desses programas, tendo por fim alterar substancialmente o quadro socio econômico limitativo do desenvolvimento do Nordeste, o Governo teve pronta e efetiva resposta. No primeiro caso, sob a forma da colaboração de sindicatos, federações e entidades civis, que nas frentes de trabalho impediram o alistamento irregular de beneficiários — distorção que há tempos, consumindo a totalidade das verbas públicas, sustentava a fruição de privilégios em detrimento dos realmente necessitados.

O Programa, firmemente conduzido pelo Ministro Alexandre Costa, tem como princípio gerar a ocupação da mão-de-obra, condenada pela seca à ociosidade, em obras e serviços de resultados permanentes. Deve atender a mais de 1 milhão e 200 mil trabalhadores de 1 mil e 100 municípios do Nordeste e do Norte mineiro, beneficiando um total de 6 milhões de habitantes da região atingida.

Até 23 de setembro pretérito, havia propiciado a construção de 227 quilômetros de adutoras; a construção de 959 açudes e a recuperação de outros 3.561; a limpeza de 16.362 fontes hídricas; a construção de 448 barragens; a recuperação e ampliação de 577 barragens; a perfuração e recuperação de 119 poços profundos; a construção de 3.762 poços amazonas e cacimbões, e a recuperação de outros 811; a construção de 140 quilômetros da rede de distribuição de água; a construção de 633 cisternas, tanques e chafarizes; a fabricação de 57.746 telhas e tijolos; a construção de 490 casas populares; a construção de 15.575 quilômetros de estradas vicinais; e a recuperação e manutenção de outros 12.251 quilômetros; a produção de 35.863 metros cúbicos de brita; a produção de 9.953 paralelepípedos e a pavimentação de 17.511 metros quadrados de ruas.

Além disso, estão em fase de andamento a construção de 185 quilômetros de adutoras; a construção de 859 açudes; a recuperação de 4.892 açudes; a limpeza de 5.061 fontes hídricas; a construção de 657 barragens; a recuperação e a ampliação de 1.094 barragens; a perfuração e a recuperação de 36 poços profundos; a construção de 15.811 poços amazonas e cacimbões; a recuperação de 1.193 poços amazonas e cacimbões; a construção de 444 quilômetros de rede de água; a construção de 2.580 cisternas, tanques e chafarizes; a fabricação de 98.943 tijolos e telhas; a construção de 1.686 casas populares; a construção de 234 quilômetros de estradas vicinais; a manutenção e recuperação de 5.416 quilômetros de estradas vicinais; a produção de 18.304 metros cúbicos de brita e a pavimentação de 63.671 metros quadrados de ruas.

Todo esse trabalho, como dissemos, vem sendo realizado com suporte na estrutura montada para a gerência do Programa, na forma proposta pelo Presidente Itamar Franco e aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 8.651, de 28 de abril de 1993.

De acordo com esse diploma legal, os recursos autorizados aos Municípios na área de atuação da SUDENE, que tinham declarado estado de calamidade pública, têm sua liberação condicionada à decisão da Comissão Nacional do Programa Frentes Produtivas de Trabalho, à qual compete, ainda, aprovar os planos apresentados pelos Estados; estabelecer as diretrizes para execução do Programa e exercer o seu acompanhamento; aprovar as prestações de contas das Comissões Estaduais e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das finalidades do Programa.

A Comissão Nacional, presidida pelo Ministro da Integração Nacional e tendo como Secretário-Executivo o representante da SUDENE, compõe-se de dois representantes do Congresso Nacional; dos Governadores de Estados abrangidos pela área de atuação da SUDENE; do líder do Governo na Câmara dos Deputados; e de representantes do Ministério do Exército; da Legião Brasileira de Assistência e da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura — CONTAG.

Por sua vez, as Comissões Estaduais e Municipais do Programa são integradas: as primeiras, pelo Governador; por dois Deputados Estaduais escolhidos pelas bancadas; pelo Presidente da Entidade Estadual de Municípios; pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado; pelo representante do Ministério Público; da Igreja; do Ministério do Exército; do Governo Federal; da Defesa Civil Estadual; e do Líder do Governo na Assembléia Legislativa.

As Comissões Municipais compõem-se do Prefeito Municipal; de dois Vereadores escolhidos pelas bancadas; do Líder do Governo na Câmara Municipal; e dos representantes do Sindicato Rural dos Trabalhadores; do Sindicato Rural Patronal; do Governo do Estado; da Igreja; do Ministério do Exército; do Ministério Público; e da Defesa Civil Municipal.

Ao mencionado comando presidencial para que seja elaborado um programa de ação permanente para o Nordeste, que comentaremos adiante, deve-se registrar, por pertinente, o aporte de edificante contribuição do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, que sugere um "Programa de Ações Permanentes para o Desenvolvimento do Semi-Árido Brasileiro", com a peculiaridade de não gerar déficit para o Tesouro Nacional.

Desejam a conclusão prioritária de açudes, poços, cisternas e tanques em locais que facilitem o acesso da população, tendo em vista que a própria SUDENE condena a política de recursos hídricos até agora adotada no Polígono das Secas, por dirigir-se especialmente às grandes extensões de terras e aos centros urbanos. Dessa forma, 75 por cento dos açudes beneficiariam propriedades particulares, enquanto somente 24,8 por cento foram construídas para as comunidades.

Sustentam os trabalhadores, por outro lado, que a grande concentração de terras prejudica o processo de desenvolvimento do semi-árido. Os números oficiais confirmam que os imóveis rurais, com menos de 100 hectares, constituem 94 por cento das propriedades, correspondendo a 28 por cento da área cultivada e a uma população de 9 milhões de pessoas. As propriedades com mais de 10 mil hectares ocupam 10 por cento da área e abrigam menos de 25 mil trabalhadores.

O Plano de Ação Governamental no Nordeste — PAG-NORDESTE, há pouco referido, constitui um "processo sistemático de execução de obras permanentes, que assegurem uma solução definitiva para o secular problema dessa área". Em linhas gerais, conforme esclarecem os técnicos do Ministério da Integração Regional, trata-se de uma definição de estratégias objetivas que venham a permitir a "convivência produtiva do nordestino com a seca".

Assim, pretende equacionar o problema do semi-árido no contexto de suas potencialidades, dentro de um quadro atualizado das condições do País e do mundo. De imediato, propõe a elevação dos níveis de renda da população economicamente ativa e estabelecer mecanismos de enfrentamento da fome, da pobreza e da miséria. A premissa, no caso, é a de que, distribuída da forma correta a renda, eleva-se o poder aquisitivo e incentiva-se o mercado interno, alavancando o desenvolvimento e reestruturando a economia, tanto regional como nacionalmente.

Esse componente de urgência justifica-se pelo fato de que a retomada do crescimento produz efeitos nas condições de vida da população tão-somente a médio e longo prazos. Por isso, o êxito do Plano é condicionado à prática simultânea das ações que prescreve, para que sejam rapidamente suprimidos "os altos custos sociais e o sofrimento de parte relevante da população nordestina".

Na forma proposta, as finalidades de melhoria social devem ser alcançadas de modo definitivo, sustentando-se em bases produtivas que assegurem a absorção da mão-de-obra e permitam à Região, "em condições de igualdade com outras áreas brasileiras", ingressar plenamente "na economia do País e na nova divisão interregional e internacional do trabalho".

Na situação projetada, o Plano divide-se nos Programas de Transformação do Semi-Árido e do Combate à Pobreza. No primeiro, quer-se conduzir a área a um desenvolvimento sustentado, aproveitando as condições próprias do meio natural para a geração de postos de trabalho e de renda. Esse território, não custa reafirmar, encerra potencialidades apenas parcialmente avaliadas, faltando só propiciar à população o acesso à água, aos meios técnicos de produção e aos mercados.

Já o Programa do Combate à Pobreza objetiva, em síntese, resgatar a cidadania de milhões de nordestinos. Resume o documento que, "numa Região de inestimáveis recursos naturais e culturais, e de comprovada capacidade de resposta aos incentivos econômicos, surpreende o volume de pessoas excluídas do processo de geração e apropriação da riqueza".

Além desses dois programas, o PAG-NORDESTE intenta retomar o planejamento "como processo sistemático de transformação social coletivamente induzida". Em seu normal desdobramento, novos projetos setoriais ou integrados tomarão forma e serão operacionalizados, sempre com o concurso dos grupos sociais diretamente interessados e das organizações governamentais.

Portanto, o PAG-NORDESTE relaciona como objetivos específicos e complementares a eliminação da dívida social e da indigência, mediante políticas sociais que minimizem as carências da população em estado de pobreza extrema; que confrontem, de pronto, a recessão e o desemprego; que promovam a elevação da renda familiar e a dinamização da economia; que, enfim, incentivem o desenvolvimento integrado do semi-árido.

Ademais, dever-se-á reordenar e dinamizar a base econômica regional, complementando a infra-estrutura de energia e de transporte; aproveitar e fazer a transformação dos recursos minerais; rever os mecanismos de incentivo e financiamento do setor produtivo; revitalizar o parque industrial; apoiar a ciência e tecnologia; e garantir sistemas de intervenção fundiária, para acessar à terra o pequeno produtor rural.

No depoimento do Ministro Alexandre Costa, ao expor a "Estratégia de Desenvolvimento Sustentável nos Pólos Agroindustriais", "a fruticultura de exportação será, a partir deste ano, instrumento-chave na reordenação da economia no semi-árido nordestino". Com esse fim, o Governo deve realizar obras e serviços de infra-estrutura nesses centros produtores, para tanto atraindo capitais privados nacionais e estrangeiros, para que venham a assumir a função de principais agentes do processo de interiorização do desenvolvimento.

Sobre esse aspecto, recente reportagem da **Veja** qualifica o Vale do São Francisco, no limite entre o nosso Estado e Pernambuco, como o "Vale da Fartura". Lá, com a incidência de raios solares durante todo o ano e o aproveitamento, para a irrigação, das águas inesgotáveis do Rio, aqueles 200 mil hectares de terras do sertão nordestino estão produzindo as melhores frutas do País.

Empregando 50 mil trabalhadores e recebendo investimentos nacionais e estrangeiros calculados em 700 milhões de dólares, 45 empresas e um grupo de produtores independentes esperam colher, ainda no corrente ano, 80 mil toneladas de frutas, reservando-se 25 mil toneladas para a exportação, com a qual se espera uma receita de 40 milhões de dólares.

A lavoura irrigada, naqueles 800 mil hectares de terras de baixa umidade, favorecem a mínima incidência das pragas e a programação do plantio e da colheita, esta mais produtiva e no tempo desejado. A produção de uva atinge 50 toneladas por hectare, superando em três vezes a média alcançada nas tradicionais áreas produtoras do Sul brasileiro, permitindo até mesmo a produção de vinhos finos.

É importante assinalar, neste ponto, que apenas 3 por cento da área do Nordeste, ou 1 milhão e 800 mil hectares, pode beneficiar-se da irrigação. Todavia, existe em todo o território nacional apenas 1 milhão e 400 mil hectares irrigados, em 70 por cento dos casos concentrados nas regiões Sul e Sudeste.

E que, no Vale do São Francisco, os investimentos privados são responsáveis por dois-terços dos projetos implantados. Ainda que escassa a participação de verbas oficiais, a atividade econômica cresce e é constante: de 1979 a 1992, multiplicaram-se três vezes os estabelecimentos comerciais e o número de indústrias aumentou de 54 para 135.

Srs. Senadores:

Vamos concluir, sintetizando que a questão nordestina, tantas vezes contornada pela prática inconseqüente de um paternalismo que no fundo a mantinha inalterada, recebe a partir de agora o enfoque mais consciente e moderno, sob a forma de ações técnicas e políticas, projetadas e amadurecidas no tempo, verdadeiramente capazes de garantir o tão almejado desenvolvimento da Região e o resgate de sua gente.

Plantando-se agora, veremos em breve a colheita, como devemos enxergar, do extenso elenco de obras realizadas por

órgãos como a SUDENE e o DNOCS, que tudo o que lá se investe produz múltiplos e excepcionais resultados, pois se forem boas as sementes fincadas à terra, seca e nem por isso infértil, as encontraremos transformadas em seculares, ricas e frondosas florestas.

Parece-nos suficientemente demonstrado que o Presidente Itamar Franco, em confronto com o problema do Nordeste, optou de forma correta pelas soluções que, sem desatenderem nas horas mais graves às necessidades emergenciais de uma população sofrida, cuida de a ela legar, no pouco tempo de seu Governo, uma política de desenvolvimento consistente e a integralidade do exercício de seus direitos sociais, em tudo confluindo para a sólida perspectiva de um futuro mais próspero e feliz.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Ibicaraí, 3 de novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor
Presidente Itamar Franco
At.: Ministro Mauro Durante
Fax nº 061 321-7022
Brasília (DF)

Diante da insistência do Sr. Antonio Carlos Magalhães em fazer falsas denúncias, em virtude mesmo de seu propósito doentio e desenfreado de perseguição ao Ministro Jutahy Magalhães Júnior, elegeu este município em cenário para suas invectivas e agressões, esquecendo, porém, de modo proposital, de reconhecer que as obras conveniadas com o Ministério do Bem-Estar Social, alvo de seus embustes e mistificações, foram já iniciadas por minha administração.

Recebidos recentemente os recursos resultantes do convênio respectivo, ficou a administração municipal subordinada aos prazos licitatórios estabelecidos em lei, bem assim à elaboração do pertinente contrato para execução dos serviços.

No entanto, senhor Presidente, é importante que se declare que os recursos em questão se acham integralmente aplicados na agência local do Banco do Brasil S.A., em conta específica, devendo ocorrer seu desembolso dentro dos prazos previstos no plano de trabalho, pactuada a conclusão das obras para o próximo mês de dezembro.

Para a elevada apreciação do honrado Presidente, permita Vossa Excelência que se inclua ao presente recorte de matéria publicada na edição de hoje do jornal **Tribuna** da Bahia, através da qual este prefeito fornece ao povo deste Estado inteiro esclarecimento em torno do comportamento insidioso do governador baiano.

Sem outro assunto, aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e de distinta consideração.

Cordialmente — **Lauro Andrade Assunção,** Prefeito de Ibicaraí.

Ibicaraí, 1º de novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor
Presidente Itamar Franco
Fax nº
Brasília (DF)
ATT. Ministro Mauro Durante

A respeito do noticiário veiculado hoje Rede Globo de Televisão, sob inspiração evidentemente do Governador Antônio Carlos Magalhães, que novamente pretende desestabilizar o Governo honrado de Vossa Excelência, cumpre informar digno Presidente que o mencionado noticiário não reflete a verdade.

Desta forma, ainda hoje tomei a liberdade de dirigir-me ao Ministro Jutahy Magalhães pedindo inspeção **in loco,** por cujo meio provarei que as obras foram iniciadas e se acham em fase final de conclusão.

Aproveito da oportunidade para agradecer mais uma vez ao Governo de Vossa Excelência pela magnanimidade dispensada a meu município que trouxe obras da maior valia a brasileiros carentes e humildes aqui residentes.

Cordiais saudações. — **Carlos Amilton Oliveira Santos,** Prefeito do Município de Floresta Azul — Bahia.

ASSUNÇÃO DESAFIA ACM A ABRIR AS CONTAS DO GOVERNO

O prefeito de Ibicaraí, Lauro Assunção, se propôs ontem a abrir a contabilidade do município para o governador Antonio Carlos Magalhães — "para que ele venha ou mande fazer uma devassa na minha administração". — e, em contrapartida, permitir que se faça uma auditoria no seu governo "Isto, sim, é o que interessa à Bahia", afirmou. Lauro rebateu insinuações veiculadas nos órgãos de comunicação controlados por ACM de que estaria realizando obras irregulares na cidade.

— As obras de saneamento em Ibicaraí, objeto de convênio assinado com o Ministério do Bem-Estar Social, somente agora estão começando em razão dos prazos licitatórios e da contratação dos serviços a que estão subordinados, no rigoroso cumprimento da nova lei das licitações do País", explica Lauro Assunção. "Só se pode licitar uma obra com os recursos devidamente assegurados. Após a assinatura do convênio — diz ele, didaticamente existem prazos para a realização da concorrência pública, promulgação do resultado, assinatura do contrato e da ordem do serviço.

No caso específico de Ibicaraí, acrescenta o prefeito, o contrato e a ordem de serviço das obras foram assinados no dia 25 de outubro passado e a empresa contratada já está instalada no local, "tudo dentro dos prazos previstos no próprio convênio. Mais importante do que isso, é que os recursos já se encontram integralmente aplicados na agência local do Banco do Brasil, na conta específica, aguardando o momento do desembolso".

— São esses os prazos e determinações legais a que tenho que atender, e não aos caprichos do senhor Antonio Carlos Magalhães, esse governador desmoralizado, que ao invés de governar a Bahia com a seriedade que se espera de uma pessoa honesta, prefere comportar-se com a molequeira e a indecência que sempre marcaram a sua repugnante trajetória de vida", desabafou.

Segundo Lauro Assunção, "desta vez, utilizando-se da mídia da TV-Bahia, de sua propriedade, tenta lançar através do embuste e da empulhação uma suspeita injusta sobre o meu trabalho, na sua doentia e desenfreada perseguição ao Ministro Jutahy Magalhães Júnior, que com a sua serenidade e o seu trabalho sério muito tem honrado a Bahia, no Ministério do Governo Itamar Franco".

Para Lauro Assunção, o "que o senhor Antonio Carlos Magalhães ainda não percebeu é que somente ele consegue ser mais desmoralizado do que as suas falsas denúncias. Que ninguém leva mais a sério os seus falsos arroubos de valentia em defesa da moralidade pública e do combate à corrupção.

Tudo isso porque ninguém tem dúvidas de que é exatamente ele o maior e o mais cínico corrupto deste País".

O prefeito de Ibicaraí lembrou que "quando ACM supõe e denuncia sem provar que alguém está desviando verba pública, em realidade, ele está julgando os outros por si, pois o que consta, é que foi exatamente ele quem desviou US$10 milhões dos recursos destinados às obras da estrada Ilhéus/Conquista, objeto de várias denúncias à época, inclusive do então Senador Paulo Brossard". Pegar para si os valiosos canais de televisão na Bahia e colocar em nome de terceiros, para esconder o seu enriquecimento ilícito, comandar a falcatrua da NEC para receber em troca a retransmissão da Rede Globo no Estado e que vale vários milhões de dólares, ser investigado pelo uso criminoso de conta fantasma e usar desavergonhadamente o dinheiro sujo do deputado João Alves na sua campanha eleitoral, são assuntos que o Sr. Antonio Carlos não esclarece e nem aceita discutir. Pelo contrário, até processa, com ajuda de alguns serviçais, a quem, no legítimo exercício da cidadania, denuncia a podridão dos seus atos. Pois aqui estou para esse enfrentamento. Abro a Prefeitura de Ibicaraí para que ele venha ou mande fazer uma devassa na minha administração. Se aceitar, em contrapartida me dará a permissão para, de igual modo, fazer uma auditoria no seu governo. Isto sim, é o que interessa à Bahia.

No mais, é cretinice de quem zomba da inteligência dos bazanos. Que imagina poder enganar a todos com as suas costumeiras e manjadas mistificações, a exemplo das obras que diz estar realizando e que só existem no vídeo da sua "rede ENGODO de Televisão".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr. Presidente da República Dr. Itamar Franco

Senhor Presidente,
Com Conhecimento do Ministro Mauro Durante,

Caluniado por adversários políticos conforme reportagem na TV Bahia filiada a rede Globo de Televisão veiculada em 3 de novembro de 1993, como tendo recebido verba do Ministério do Bem Estar Social — MBES; e não ter aplicado na devida finalidade de convênio, na ordem de CR$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), esta Municipalidade vem esclarecer o seguinte:

1. Foi celebrado convênio com o Ministério do Bem Estar Social — MBES e o Município de Gongogí — Bahia, sob nº 223/93-SS, na ordem de CR$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), com finalidade de execução de serviços de pavimentação de ruas no Bairro Augusto Nasser Borges, em paralelepípedos com assentamente de meios-fio e implantação de rede de esgoto/drenagem prosseguida em tubos de concretos com diâmetros de: 0,30, 0,40, 0,60 e 0,80.

2 — Com a execução das referidas obras conveniadas irá beneficiar uma população aproximadamente de 700 (setecentas) pessoas e mais de 150 (cento e cinqüenta) famílias.

3. O valor total da obra contrarada esta em torno de CR$7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil cruzeiros reais), sendo CR$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais) através de recursos conveniados com o Ministério e CR$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais) através de recursos próprios do Município.

4 — O valor já liberado pelo convênio foi em uma única parcela realizada em 10 de setembro de 1993, no valor de CR$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais).

5. As obras teve seu início após a liberação dos recursos.

6. De cuja obra se encontra em pleno estado de execução, com fixação da placa indicadora de obra, já aplicado serviços preliminares, canteiros de obras, instalações, mobilização de terreno, bota-fora de entulhos, drenagem com escavação de valas e aquisição dos tubos de concretos para implantação da rede de esgoto, pavimentação com aquisição de paralelos e meios-fio, que já se encontra em estado de execução na regularização de solo sub-leito, sob-base em solo, assentamento de manilhas e paralelas.

7. A previsão inicial de conclusão total da obra é de 60 (sessenta) dias, em virtude das fortes chuvas que assolaram no nosso município estamos solicitando inclusive um aditamento de prazo por mais 60 (sessenta) dias onde daremos por concluída os serviços ora conveniado.

8. A Cidade de Gongogí, situada na região Cacaueira enfrenta sérios problemas decorrentes da crise nà lavoura cacaueira entre eles a diminuição da produção com o aumento de desemprego a insuficiência de recursos impossibilita a realização de obras de infra estrutura necessária a melhoria de qualidade de vida da população.

9. Gostaria de acrescentar que o levantamento feito por preposto da TV Bahia com a filmagem de canteiro da obra foi feito às 6h45min aproximadamente da manhã do dia 29 de outubro de 1993, quando não tinha dado ainda início aos serviços de execução das obras que começa a partir das 8h horas da manhã.

Certo da compreenção de V. Exª reitero meus protestos de estima e consideração.

Gongogi-Bahia, 4 de novembro de 1993. — Atenciosamente, **Wanzirval Pinheiro Simões**, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

HUMANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

GABINETE DO PREFEITO

Sobradinho-BA., 03 de novembro de 1993.

Ofício GAP nº 288/93
DA : Prefeitura Municipal de Sobradinho
À : Presidência da República
ASSUNTO: *Informação*

Exmº Sr. Presidente.

Informados de Que o Município de Sobradinho, foi citado pelo Governo do Estado da Bahia como tendo recebido uma verba' do Ministério do Bem-Estar Social e não tendo aplicado na finalidade' a que a mesma se destinava, esclarecemos o seguinte:

a) Liberação da verba - Dia 17 de agosto de 1993
b) Licitação - Dia 06 de setembro de 1993.
c) Contrato de Empreitada - Dia 16 de setembro ' de 1993.
d) Início das Obras - Dia 06 de outubro de 1993.
e) Estágio em que se encontram as obras :
Canal Adutor: 70% do canal de aproximação construído;
- Sistema de comportas e tomada ' d'água - em construção;
- Rompimento da Serra da Batateira - em execução.
- Saneamento Básico - 1ª etapa em fase de conclusão.
f) Previsão para conclusão das obras - Dia 06 de julho de 1994.
g) As obras estão de acordo com cronograma de Execução previsto.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e auditorias de Quem interessar possa, pois primamos pela transparência de nossos atos.

Cordialmente.

HAMILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
DR. ITAMAR FRANCO
M.D. Presidente da República
BRASÍLIA - DF

C.C. - Ministro Mauro Durante
- Senador Jutahy Magalhães
- Dr. Murilo Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

HUMANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

GABINETE DO PREFEITO

Sobradinho-BA., 03 de novembro de 1993.

Ofício GAP nº 288/93
DA: Prefeitura Municipal de Sobradinho
À : Presidência da República
ASSUNTO: Informação

Exmº Sr. Presidente.

Informados de que o Município de Sobradinho, foi citado pelo Governador do Estado da Bahia como tendo recebido uma verba do Ministério do Bem-Estar Social e não tendo aplicado na finalidade a que a mesma se destinava, esclaremos o seguinte:

a) Liberação da verba - Dia 17 de agosto de 1993
b) Licitação - Dia 06 de setembro de 1993.
c) Contrato de Empleitada - Dia 16 de setembro de 1993.
d) Início das Obras - Dia 06 de outubro de 1993.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e auditorias de Quem interessar possa, pois primamos pela transparência de nossos atos.

Cordialmente,

HAMILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
DR. ITAMAR FRANCO
M.D. Presidente da República
BRASÍLIA - DF

C.C. - Ministro Mauro Durante
- Senador Jutahy Magalhães
- Dr. Murilo Ribeiro

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Jacobina

Rua Senador Pedro Lago, 40

C. G. C. 14.197.596/0001-30

Of. nº 371/93

Jacobina-Ba., 4 de novembro de 1993.

Exmo. Sr. Presidente:

Tendo o Município de Jacobina-Ba., na pessoa do seu titular, Prefeito CARLOS ALBERTO [illegible], sido citado ontem, dia 03.11.93, pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Governador do Estado da Bahia, de que teria recebido recursos do Ministério da Ação Social para finalidades específicas e que, segundo aquela autoridade, tais recursos teriam sido desviados / para diversas finalidades, cumpre a este signatário, na qualidade de representante do Município de Jacobina - que nunca em sua história administrativa recebeu quaisquer recursos para obras do Governo do Estado da Bahia -, prestar a V. Excia. os devidos esclarecimentos a fim de fundamentar sua ação, muito embora ciente de que o momento próprio para a devida prestação / de contas seria outro e perante outro órgão da Administração / Federal, mas que, pela oportunidade e transparência com que vem dando aplicação aos recursos recebidos, quer de logo dar ciência a V. Excia. dos pormenores dos investimentos que foram repassados ao Município signatário para a realização de obras sociais inadiáveis, sem os quais o Município não teria condições de realizar.

Esclarece portanto:

1 - A finalidade dos recursos repassados pelo Ministério do Bem Estar Social objetivava, como objetiva, compra de material/ de construção para melhoria habitacional (construção de de 229 banheiros, pisos em 114 casas e pinturas em 137 casas do Conjunto Habitacional Alexandre Linthomio (Vila Jurídica);

2 - Locação e levantamento topográfico; água, esgoto, galerias pluviais, etc.

3 - Aquisição e assentamento de rede de distribuição de água à população de todo o bairro;

4 - Construção de canal de drenagem;

5 - Construção de Centro Comunitário c/ 321,52 m²;

6 - Pavimentação das vias públicas em paralelepípedos;

7 - Ações de Apoio (capacitação profissional e assistência / técnica).

POPULAÇÃO BENEFICIADA.

Possui a Vila Periférica Alexandre Sinfrônio cerca de 1.200 residências, sendo que 1.350 famílias serão diretamente beneficiadas com o projeto;

VALOR TOTAL DOS RECURSOS.

Importa o valor total do Projeto em CR$ 113.003.819, (cento e treze milhões, três mil e oitocentos e dezenove cruzeiros reais), sendo que nêmento deste montante foi reparcada a soma de CR$ 50.860.403,00 (cinquenta milhões, oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e três cruzeiros reais, em data de 05.08.93, conforme extrato bancário que segue incluso;

INÍCIO DA OBRA.

As obras de recuperação da Vila Periférica Alexandre Sinfrônio tiveram início em data coincidente com o lançamento da Pedra Fundamental, no dia 23 de agosto de 1993;

FASE ATUAL DA OBRA.

a - Estação de tratamento de Esgoto. Recuperação total;
b - Aquisição de equipamentos para bombeamento;
c - Drenos internos e externos, concluídos;
d - Desobstrução e reposição dos drenos, executada;
e - Recuperação total das estruturas portante;
f - Recuperação total do tanque de absorção;

SISTEMA VIÁRIO DO CONJUNTO

A totalidade dos serviços de terraplanagem, com regularização do subleito, foi integralmente executada;

Na fase atual da obra, já foram assentados cerca de 4.800 metros quadrados de paralelepípedos nas artérias do conjunto; Cerca de 2.800 metros lineares de meio-fio já foram assentados incluindo colchões de areia em toda a extensão da pavimentação;

Todo o levantamento topográfico da área objeto do projeto já foi executado, inclusive locação da obra;

Cerca de 90% (noventa por cento) do sistema de distribuição de água por o bairro já foi concluído;

Cerca de 1.300 metros lineares de tubulação de esgotamento sanitário, de diâmetro de 30 Cm., instalados; Cerca de 700 metros de tubulação de 20 Cm. de diâmetro já foram igualmente instalados para finalidades sanitárias; 28 (vinte e oito) poços de visita e caixas de passagens já foram igualmente concluídos.

ÁGUAS PLUVIAIS.

Cerca de 60% (sessenta por cento) do canal de // drenagem principal já foi escavado (canal central de recepção / de águas pluviais);

Todo o material indispensável à conclusão do canal central de águas pluviais *já foi adquirido*, encontrando-se nos depósitos da Prefeitura em Jacobina, especialmente en re-/ des de galpão para execução do projeto;

Já foram instalados cerca de 46 metros lineares // de manilhas de 60 Cm., incluindo um canal a céu aberto, totalmente recuperado efluente do Bairro Jacobina III, area 4 nas proximidades de vinita.

Construção de uma Praça Pública, com todo o sistema de locação, fundação e conformação já concluídos

FASE ATUAL DA OBRA.

Cerca de 40% (quarenta porcento) do projeto já foi totalmente executado, relevando que somente 1/3 (um terço) do prazo de conclusão previsto no projeto foi até aqui utilizado;

PREVISÃO DA CONCLUSÃO.

Todo o projeto estará totalmente concluído, pelas estimativas acima colocadas, antes do vencimento previsto no / projeto, que foi de 285 dias.

MATERIAIS ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS REPASSADOS.

Até o presente momento já foram adquiridos para a execução do projeto os seguinte acervo de materiais:

1 - 229 vasos sanitários;

2 - 1.000 Kgs. de tinta à base de água para pintura das residências;

3 - 300 tubos de PVC de 1 polegada;

4 - 2.000 sacos de cimento e todo o material constante nas notas fiscais que seguem inclusas.

Sr. Presidente, conforme se demonstra nestes esclarecimentos, é interessante observar que apesar do Município de Jacobina somente ter, até aqui, recebido o repasse de menos de // 50% (cinquenta por cento) dos recursos previstos para a execução do projeto, repasse no valor de Cr$ 50.860.403,00 em 05.08.93,/ ainda detém o Município, com cerca de 40% da obra concluída, depositados em Conta Corrente no Banco do Brasil - Ag. de Jacobina-Ba., com a devida aplicação, conforme se demonstra pelos extratos bancários que seguem inclusos, a quantia de Cr$ 44.160.030,62 (quarenta e quatro milhões, cento e sessenta mil/

trinta cruzeiros reais, que revela, de forma insofismável, a forma criteriosa, honesta e competente com a qual tais recursos vem sendo aplicada, constatação que envazia por completo a denúncia irresponsável deste Governador que, em 30 anos de mandato como Governador da Bahia e político influente na esfera Federal, jamais se dispôs a aplicar um centavo sequer no sofrido Município de Jacobina que, muito certamente pela honestidade e competência de seu mandatário, não poderia jamais receber elogios e louvores na eloquência do Sr. Antonio Carlos Magalhães, que num momento de sua vida pública em que propala honestidade e moralidade aos quatro ventos, o encontramos envolvido em delitos eleitorais, sem falar-se dos escândalos financeiros nos quais tem-se envolvido, trazendo, em meio a tudo isto, desrespeito ao funcionalismo público estadual, intencionalmente incentivado, levando o funcionalismo do Judiciário baiano à completa marginalização, sistema este do Poder (Judiciário) que se encontra paralizado em todo o Estado pela irresponsabilidade desde que lança acusações de suas próprias manchas a quem sempre se recusou a submeter-se à sua prepotente autoridade.

Sr. Presidente, quanto às obras de drenagem, tratamento e retificação do leito do Rio Itapicuru, que corta a cidade de Jacobina, temos a informar e esclarecer a V. Exas. que todo o projeto já foi concluído, onde se instalou um sistema de Gabião em toda sua extensão, para o que sómente se utilizou uma verba de apenas Cr$ 2.229.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte nove mil cruzeiros reais), fazendo relevância que para aquição das redes galvanizadas (gabião) foram despendidos recursos de CR$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), ficando toda a mão de obra e materiais para sua execução a cargo da Prefeitura Municipal de Jacobina.

Toda a obra de drenagem e tratamento do canal do Rio Itapicuru se encontra, como afirmado, totalmente concluída, já tendo, inclusive, o Município de Jacobina PRESTADO CONTAS JUNTO AO MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL DE TODO O PROJETO.

Faz-se ainda necessário registrar que, em seu mal cinado pronunciamento, o Sr. Antonio Carlos Magalhães fez referências depreciativas às obras da Rua da Saudade, uma artéria pública municipal. Quer o signatário nesta oportunidade relevar que estas obras estão sendo realizadas com recursos próprios do Município de Jacobina, já que o denunciante nunca cumpriu sua função de Governador para com Jacobina, não tendo assim o

Ministério do Bem Estar Social, o mesmo a União, qualquer participação financeira, técnica ou pessoal na execução daquela obra municipal, obra que foi equivocadamente, no intuito de se "perseguir a mentira e a depravação moral deste Governo Estadual que tanto maleficios tem causado à Jacobina, colocada como // sendo oriunda de Convênios, os quais já estão em fase de conclusão e referem-se à construção de um extenso canal de drenagem de aproximadamente 1.400 metros, com uma seção de 1 metro por 1 metro, com poços de visitas de 30 a 50 metros, orçadas / em US$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares), obra que num Excia. Governador nunca teve a iniciativa ou a lembrança, através de seus dois deputados estaduais representantes locais, de executar.

Sr. Presidente, finalizando e sòmente para se/ identificar este Governo Municipal com o elevado propósito da seriedade, da honestidade, da moralidade, da transparência e sobretudo da competência, estamos colocando todo a Prefeitura/ Municipal de Jacobina, com seus departamentos, seu acervo, seus arquivos e todo seu pessoal à inteira disposição de V. Excia., do Ministério da Ação Social e também do Sr. Governador da Bahia, para que esteja, realmente, a idéia do que é moralidade e transparência, para todo e qualquer sindicância, diligências, levantamentos fiscais, contábeis, etc.

No ensejo, apresentando a V. Excia. e dignos pares nossos protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Dr. Carlos

DR. CARLOS ALBERTO PIRES DALTRO
PREFEITO.

EXMO. SR.
DR. ITAMAR FRANCO
EXMO. PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Jacobina

Rua Senador Pedro Lago, 40

C. G. C. 14.197.586/0001-30

BANCO DO BRASIL S.A. 0135-X 05/11/93 10,58.2[illegible]
POSICAO DE CONTA CORRENTE P/ SIMPLES CONFERENCIA

27.083-4 PREF MUNIC JACOBINA CONVL

SALDO	50.860.406,00
DISPONIVEL	[illegible]
BLOQUEADO	0,00

LONGO PRAZO FINAME FINANCIA.
DR COMPLEMENTA.

BANCO DO BRASIL S.A. 0135 X 04/11/93 17,40.[illegible]
POSICAO DE CONTA CORRENTE P/ SIMPLES CONFERENCIA

27.083 4 PREF MUNIC JACOBINA CONVE

SALDO	9.894.948,26
DISPONIVEL	9.894.948,26
BLOQUEADO	0,00

JUROS	IOF
0,00	0,00

SALDOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM 03/11/93
FUNDO-OURO 34.265.082,36

Total cr$ 44.160.030,62

SEGURO-OURO PATRIMONIO RURAL. PARA QUEM TRABALHA COM OS PES NO CHAO.

11/04/93 15:16 2 075 621 3233 PREF.M.JACOBINA 00

CIMCOM - Cimento e Comércio L.
Rua Floriano Peixoto, 18
Fone: (075) 621-2594
JACOBINA BAHIA

NOTA FISCAL

Nº 0159

2ª VIA - SÉRIE B-1
CGC (MF) 34 442 640/0001-[illegible]
Estab. à Rua Floriano Peixoto, 18 Fone (075) 621-2594
Mun Jacobina — Bahia CGC (MF) 34 442 640/0001
C.G.C. 34 407.247/0001-49 Insc. Est. 30.165 555
Natureza da Operação: Vendas
Via de Transporte: Rodoviário
Data da Emissão da Nota: 01-09-93

DESTINATÁRIO/DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Prefeitura Municipal Jaguara
Endereço: Rua Senador Pedro Lago 90
Município: Jaguara Estado: Bahia
Insc. nº C.G.C. (M. F.) 16.197.286/0001/30 Insc. Est.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.)	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
	300	Cimento CP32	554,00	166.200,00
		OB: Convênio MBES Prefeitura Municipal.		

ICMS Retido Pela Fonte Vendedora

Despesas acessórias por conta do destinatário
FRETE CR$
SEGURO CR$
TOTAL CR$

TOTAL DA NOTA CR$ 166.200,00
Impostos de Circulação de Mercadorias já incluído no Preço CR$
Calculado com Alíquota de %
VALOR GLOBAL DA NOTA CR$ 166.200,00

Nome do Transportador: Diversos
Endereço:
Veículo Placa: Idade: Estado:
Saída dos Produtos: / / (DIA / MÊS / ANO)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO Bruto	Líquido
		300	Cimento	15.000,000	15.000,000

Cg. Santa Cruz Com. Ind. Ltda. - Jacobina - Ba. 10 Tls 50x4 de 000001 a 00600 - Série B-1
Insc. Est. 94498967 — C.G.C. 14.633.244/0001-44 Aut 00522 da DIREF 04-38 Jacobina - Ba 18-07-91

Recebi (emos) de CIMCOM – CIMENTO E COMÉRCIO LTDA.
os produtos constantes da NOTA FISCAL SÉRIE B-1 Nº 0159

DATA de de 19 ASS

11/04/93 15:17 ☎ 075 621 3233 PREF.M.JACOBINA 09

CIMCOM - Cimento e Comércio Ltda.
Rua Floriano Peixoto, 18
Fone: (075) 621-2594
JACOBINA BAHIA

NOTA FISCAL Nº 0158
2ª VIA - SÉRIE B-1
CGC (MF) 34 442 640/0001-79
Estab. à Rua Floriano Peixoto, 18 - Fone (075) 621-2594
Mun. Jacobina — Bahia CGC (MF) 34 442 640/0001-79
C.G.C. 34 407 247/0001-49 Insc. Est. 30.165 555
Natureza da Operação Revenda
Via de Transporte Rodoviário
Data da Emissão da Nota 01/09/93

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS
Nome da Firma Prefeitura Municipal Jacobina
Endereço Praça Rui Barbosa, 50
Município Jacobina Estado Ba
Insc. no C.G.C. (M. F.) 13.197.581/0001-37 Insc. Est.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc)	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
	300	Cimento CP32	554,00	166.200,00

OB.
Convênio M.B.Z.S
Projeto Praças
Brasil.

ICMS Retido Pela Ponte Vendedora

Despesas acessórias por conta do destinatário	
FRETE CR$	
SEGURO CR$	
TOTAL CR$	
TOTAL DA NOTA CR$	166.200,00
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no Preço CR$ Calculado pela Alíquota de %	—
VALOR GLOBAL DA NOTA CR$	166.200,00

Nome do Transportador Próprio
Endereço
Veículo Placa Idade Estado
Saída dos Produtos Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido
		300	Sacos	18.000	18.000

Tip. Santa Cruz Com. Ind. Ltda. - Jacobina - Ba. 10 Tls 50x4 de 000001 a 00500 - Série B-1
Insc. Est. 94495467 — C.G.C. 14.653.244/0001-44 Aut (0)322 da DIREF 04-38 Jacobina - Ba 18-07-91

Recebi (emos) de CIMCOM - CIMENTO E COMÉRCIO LTDA.
os produtos constantes da NOTA FISCAL SÉRIE B-1 Nº 0158
em ... de ... de 19... ANS

11/04/93 15:18 ☎ 075 621 3233 PREF.M.JACOBINA 10

CIMCOM - Cimento e Comercio Ltda.

Rua Floriano Peixoto, 18

Fone: (075) 621-2594

JACOBINA BAHIA

NOTA FISCAL Nº 0157

2ª VIA - SÉRIE B-1

CGC (MF) 34 442 640/0001-19

Estab. à Rua Floriano Peixoto, 18 Fone (075) 621-2594

Mun. Jacobina — Bahia CGC (MF) 34 442 640/0001-19

C.G.C. 34 407.247/0001-49 Insc. Est. 30.165 555

Natureza da Operação: Vendas

Via de Transporte: Rodoviario

Data da Emissão da Nota: 09 / 09 / 93

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Prefeitura Municipal Jacobina

Endereço: Rua Secretario Otto Paim 88

Município: Jacobina Estado: Ba

Insc. no C.G.C. (M.F.): 14.197.586/0001-36 Insc. Est.:

UNID.	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.)	PREÇOS CR$ — UNITÁRIO	PREÇOS CR$ — TOTAL
	400	sacos cimento CP32	554,00	221600,00
		OBS: Convenio MBES Projeto Hospitais Brasil"		

ICMS Isento Por Conta Vendedora

Despesas acessorias (P/ conta do Destinatário)	
FRETE ... CR$	
SEGURO ... CR$	
TOTAL ... CR$	
TOTAL DA NOTA CR$	221600,00
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no Preço (CR$ ...) Calculado Pela Aliquota de ... %	
VALOR GLOBAL DA NOTA CR$	221600,00

Nome do Transportador: Proprio

Endereço:

Veículo Placa: Idade: Estado:

Saida dos Produtos: DIA / MÊS / ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO Bruto	PESO Líquido
		400	sacos cimento	20000	20000

Tip. Santa Cruz Com. Ind. Ltda. - Jacobina - Ba. 10 Tls 50x4 de 00001 a 00500 - Série B-1

Insc. Est. 94495667 — C.G.C. 14.633.244/0001-44 Aut (0322 da DERT F 04-38 Jacobina - Ba 18-07-91

Recebi (emos) de CIMCOM - CIMENTO E COMÉRCIO LTDA. os produtos constantes da NOTA FISCAL SÉRIE B-1 Nº 0157

EM ... de ... de 19... ASS. ...

11/04/93 15:19 ☎ 075 621 3233 PREF.M.JACOBINA 11

CIMCOM - Cimento e Comercio Ltda.
Rua Floriano Peixoto, 18
Fone: (075) 621-2594
JACOBINA BAHIA

NOTA FISCAL Nº 0162
2ª V I A - SÉRIE B-1
CGC (MF) 34 442 640/0001-78
Estab. à Rua Floriano Peixoto, 18 - Fone (075) 621-2594
Mun. Jacobina — Bahia CGC (MF) 34 442 640/0001-78
C.G.C. 34 407.247/0001-49 - Insc. Est. 30.165 555
Natureza da Operação: Venda
Via de Transporte: Rodoviario
Data da Emissão da Nota: 08-09-93

COMPLEMENTÁRIO DAS MERCADORIAS
Nome da firma: Prefeitura Municipal Jaguarari
Endereço: Rua Quinze Piauí Lago 90
Município: Jaguarari Estado Ba
Insc. no C.G.C. (M. F.) 14.197.586/0001-30 Insc. Est.

UNID.	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	PREÇOS CR$ — UNITÁRIO	TOTAL
	400	ICS cimento CP 32	638,90	255560,00
		OS convênio M.R.E.S. Pauto Vendedor Ponto Fonte ICMS Habitos Brasil		

Despesas acessórias (P/ CONTA DO DESTINATÁRIO)
FRETE CR$
SEGURO CR$
TOTAL CR$

TOTAL DA NOTA CR$ 255560,00
Imposto de Circulação de Mercadorias incluído no Preço CR$ — Calculado pela Alíquota de —
VALOR GLOBAL DA NOTA CR$ 255560,00

Nome do Transportador: O mesmo
Endereço:
Veículo Placa: Idade: Estado:
Data da Saída do Produto: 08 09 93 (DIA MÊS ANO)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	Número	Quant.	Espécie	PESO Bruto	PESO Líquido
		400	ICS cimento	20000	20000

T.P. Santa Cruz Com. Ind. Ltda. - Jacobina - Ba. 10 Tls 50x4 de 000001 a 00500 - Série B-1
Insc. Est. 94.08067 — C.G.C. 14.553 244/0001-44 Aut. 00322 da DRRF 04-38 Jacobina - Ba 18-07-91

Recebi(emos) de CIMCOM - CIMENTO E COMÉRCIO LTDA.
os produtos constantes da NOTA FISCAL SÉRIE B-1 Nº 0162
Em ___ de ___ de 19___ ASS.

11/04/93 15:19 ☎ 075 621 3233 PREF.M.JACOBINA 12

CIMCOM - Cimento e Comercio Ltda.

Rua Floriano Peixoto, 18

Fone: (075) 621-2594

JACOBINA BAHIA

NOTA FISCAL Nº 0164

2ª VIA - SÉRIE B-1

CGC (MF) 34 442 640/0001-78

Estab. à Rua Floriano Peixoto, 18 Fone (075) 621-2594

Mun Jacobina — Bahia CGC (MF) 34 442 640/0001-78

C.G.C. 34 407.247/0001-49 Insc. Est. 30.165 56b

Natureza da Operação Venda

Via de Transporte Rodoviaria

Data da Emissão da Nota 08-09-93

DESTINATÁRIO DE MERCADORIAS

Nome da firma Prefeitura Municipal Jacobina

Endereço Praça Senador Pedro Costa

Município Jacobina Estado Ba

Insc. no C.G.C. (M. F.) Insc. Est.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Aspecto, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc)	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
	300	cimento CP-32	638,90	191.670,00

ICMS Retido Pela Fonte Vendedora

Despesas acessórias POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE. CR$

SEGURO CR$

TOTAL CR$

TOTAL DA NOTA CR$ 191.670,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no Preço CR$ — Calculado Pela Alíquota de —

VALOR GLOBAL DA NOTA CR$ 191.670,00

Nome do Transportador Proprio

Endereço

Destino Praça Idade Estado

Data da Saída 08 09 93 (DIA MÊS ANO)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO Bruto	PESO Líquido
		300	sacos	15000,00	

Tip. Santa Cruz Com. Ind. Ltda. - Jacobina - Ba. 10 Tls. 50x4 de 00001 a 00500 - Série B-1

Insc. Est. 9449/067 — C.G.C. 14.538.244/0001-44 Aut. 00322 da DERF 04-38 Jacobina - Ba 18-02-91

Recebi (emos) de CIMCOM - CIMENTO E COMÉRCIO LTDA.

os produtos constantes da NOTA FISCAL SÉRIE B-1 Nº 0164

Em de de 19 Ass.

11/04/93.15:20 B 075 621 3233 PREF.M.JACOBINA 13

CIMCOM - Cimento e Comercio Ltda.

Rua Floriano Peixoto, 18

Fone: (075) 621-2594

JACOBINA BAHIA

NOTA FISCAL Nº 0163

2ª VIA - SÉRIE B-1

CGC (MF) 34.442.640/0001-78

Estab. à Rua Floriano Peixoto, 18 Fone (075) 621-2594

Mun. Jacobina — Bahia CGC (MF) 34.442.640/0001

C.G.C. 34.407.247/0001-49 Insc. Est. 30.165.558

Natureza da Operação Venda

Via de Transporte Rodoviaria

Data da Emissão ou Saída 08-04-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome da Firma Prefeitura Municipal Jaguarari

Endereço Rua Senador Pinto Dantas

Município Jaguarari Estado Ba

Insc. no C.G.C. (M.F.) 14.197.586/0001-30 Insc. Est.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
	300	sacos cimento CP32	638,90	191.670,00

ICMS Retido Pela Fonte Vendedora

Despesas acessorias POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE CR$

SEGURO CR$

TOTAL CR$

TOTAL DA NOTA CR$ 191.670,00

Imposto de Circulação de Mercadorias não incluído no Preço CR$ Calculado pela Alíquota de %

VALOR GLOBAL DA NOTA CR$ 191.670,00

Nome do Transportador Proprio

Endereço

Veículo Placa Idade Estado

Data da Saída ou Entrega 08/04/93 DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant	Espécie	PESO Bruto	PESO Líquido
		300	sacos cimento	18.000	

Tip.-Santa Cruz Com. Ind. Ltda. - Jacobina - Ba. 10 Tlo. 50nd de 000001 a 00600 - Série B-1

Insc. Est. 94495967 — C.G.C. 14.535.244/0001-44 Aut 00322 do DERT F 04-38 Jacobina - Ba 18-07-91

Recebi (emos) de CIMCOM - CIMENTO E COMÉRCIO LTDA.

os produtos constantes da NOTA FISCAL SÉRIE B-1 Nº 0163

Em de de 19 Assinatura

11/04/93 15:21 ☎ 075 621 3233 PREF.M.JACOBINA

Raul Mangabeira Filho & Cia. Ltda.

Rua Francisco Rocha Pires, 230

Fones (075) 621-3610 / 3619

Jacobina — Bahia

Nota Fiscal Nº 12400

2. Via - Série B-1

Estab. Emit. Rua Francisco Rocha Pires, 230
Jacobina M.G. Fil 04.58[illegible] Bahia
CGC(MF) 14.402.275/0001-88 Insc. Est. 03.582.810
Natureza da Operação: Venda Prod.
Via de Transporte:
Data da Emissão da Nota 01 de Out. de 19 93.

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma Prefeitura Municipal de Jacobina.
Endereço Rua Senador Pedro Lago, [illegible] Localidade
Município Jacobina Estado BA
CGC (MF) 14197-586/0001-30 Insc. Est.

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS ESPECIFICAÇÃO (Fab., tipo, marca, tipo, mod., número, etc.)	Preço Unit.	TOTAL Cr$
Und.	400	Tubos PVC 1/2	169 90	67 960 00
"	120	" " 60 mm.	1649 00	197 880 00
"	150	Tes PVC 3/4	14 00	2 100 00
"	150	Joelhos 1"	17 00	2 550 00
"	300	" 1/2	8 00	2 400 00
"	300	" 3/4	9 00	2 700 00
"	300	Adaptadores 1/2	7 00	2 100 00
"	200	" 3/4	9 00	1 800 00
"	150	Luvas [illegible] 1" Soldável	14 00	2 100 00
"	200	" Rosca 1/2	7 00	1 400 00
"	200	" 3/4	8 50	1 700 00
"	130	Cap 1/2	6 00	780 00
"	130	" 3/4	9 00	1 170 00
"	50	Tubos cola grande	50 00	2 500 00
"	50	Curvas PVC	70 00	3 500 00
"	1	Arco de serra	80 00	80 00

Obs.: Pedido Hamilton

TOTAL Cr$ 292.720,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE ... CIF
SEGURO ... CCA
TOTAL ... CNC

CONTRATOS DE PAGAMENTO

ICMS já incluído no preço
calculado pela alíquota de ... %
Contribuinte Substituto
sobre Cr$ ... calculado
pela alíquota de ... %

Valor Total da Nota Cr$ 292.720,00

Nome do Transportador: A Mesma
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

Saída dos Produtos: 01 / 10 / 19 93 (Dia / Mês / Ano)

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

GRÁFICA DOS TRIBUNAIS — Roberto Brandão Melo - Rua Coronel Bismar, 80 - Jacobina-Bahia
75 Tls. 50x6 de 011751 a 013500

CGC 13.341.145/0001-40 - Insc. Est. 040/826
Aut. s. 00388/92 DRF/SSF Jacobina-Ba em 10/07/92

11/04/93 15:22 Z 075 621 3233 PREF.M.JACOBINA 15

Comercial Coelho Irrigação e Construção Ltda.

RUA CEL. JOÃO VIEIRA, 38

Tel: 621 - 3052

JACOBINA - BAHIA

NOTA FISCAL Nº 001330

2ª VIA - SÉRIE - B-1

Estab. à Rua Cel. João Vieira, 38

MUN. JACOBINA — BAHIA

CGC 13836699/0002-04 — Inscrição Estadual 266/7874

Natureza da Operação Venda

Via de Transporte Rodoviária

Data da Emissão da Nota 20 de 04 de 19 93

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma Prefeitura Municipal de Jacobina

Endereço Praça Senador Pedro Lago, 38

Município Jacobina Estado Ba

Insc. no CGC (MF) 13.192.586/0001-30 Insc. Est. ISENTO

Unidade	Quant.	Descrição das Mercadorias — Especificação (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Fls.)	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ TOTAL
UN	300	Tubo PVC 1"	478,00	143 400 00
M	300	Tubo PVC 3/4	230,00	69 000 00
		Proforma Solicitação Compra Cotação 239/93 Pregão A 005/93		

DESPESAS ACESSÓRIAS
Por Conta do Destinatário

Frete Cr$

Seguro Cr$

Total Cr$

TOTAL DA NOTA Cr$	215.400,00
Contribuinte substituído ____ 0/0 sobre Cr$ ____ Calculado pela alíquota de ____ 0/0	
Valor Global da Nota Cr$	215.400,00
ICMS já incluído no preço Cr$ calculado pela alíquota de 17 %	36.618,00

Nome do Transportador A Combinar

Endereço

Veículo Placa Cidade Estado

Saldo dos produtos

DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESO Bruto	PESO Líquido

JACOBINA ARTES GRÁFICAS E SERVIÇOS LTDA
C.G.C. 34.[illegible] — Insc. Est. [illegible]

10 Talões de Nota Fiscal Série B-1 Sub-Série 00 de 001 001 a 001 100
Aut. 00/052/93 DERSP Jacobina - Bahia em 28-01-93

Recebi(emos) de COMERCIAL COELHO IRRIGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra na forma regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, às 11h da manhã de hoje estará sendo realizada, no Palácio do Governo, no Ceará, a solenidade de outorga da Medalha da Abolição a uma das maiores expressões da cultura cearense: o escritor José Maria Moreira Campos, que integra, como eu, a Academia Cearense de Letras.

Professor que foi da Universidade Federal do Ceará, é um nome que transcende as fronteiras do Estado, pelo seu talento, pela fulgurância de sua inteligência e pelo acervo bibliográfico que já produziu.

Hoje, às 11h, o Governador Ciro Gomes estará entregando a José Maria Moreira Campos a mais alta honraria do Estado do Ceará, concedida a vultos preeminentes da vida política, social e cultural do País, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará.

Conheço de perto José Maria Moreira Campos. Já me debrucei sobre a sua obra literária fecunda e posso neste instante dizer, da tribuna do Senado Federal, que é, sem dúvida, homenagem das mais justas, que recebe o aplauso indiscrepante de todos os segmentos da sociedade cearense. Não são apenas os intelectuais, não são apenas os estudantes da Universidade Federal do Ceará; são aqueles leitores que constituem uma legião imensa, que se habituaram a ver, nos contos de José Maria Moreira Campos, páginas indeléveis da história literária do Ceará.

Outra cearense, no caso, a grande escritora Rachel de Queiróz, integrante da Academia Brasileira de Letras, numa página verdadeiramente lapidar, assim se reporta ao grande contista José Maria Moreira Campos, hoje agraciado com a Medalha da Abolição:

> "Moreira não tem imitações. Mestre na arte do conto (sua leitora contumaz e admiradora fervorosa, acho que, por culpa dele, jamais ousei tentar esse gênero dificílimo, sabendo de certeza que nunca lhe chegaria perto), Moreira Campos sempre nos surpreende com um enredo que se conta em algumas páginas, mas tão denso, tão cortante eu diria, capaz de resumir toda uma situação dramática em duas frases acerbas; todo um esplendor de paisagem em três linhas; e faz você se abismar num pôr-de-sol, num pulsar de maré, no risco do vôo de um pássaro.
>
> Moreira Campos, com sua prosa perfeita, bela, que não imita ninguém, não fez escola; é que não pode ser imitado na singularidade da sua estilística. Não sei de nenhum prosador vivo, na nossa língua, que o iguale; e nem mesmo que o imite.
>
> Cada conto desses, ao encerrar-se, nos deixa uma indefinida impressão de saudade. De um corte ou de um limite que se poderia prolongar por muitas páginas. Não que falte nada ao texto, sempre tão brilhante quanto conciso. Mas é que a gente não quer deixar para trás aquele mundo que poderia ser banal, se não fosse transfigurado pelos poderes de um criador seguro do que faz, implacável com sua criação; e cuja escondida ternura só se trai por momentos com medo de comover — e por isso mesmo nos comovendo e fascinando definitivamente".

Este é o texto, Sr. Presidente, da crônica da grande escritora Rachel de Queiróz, focalizando a figura excepcional de José Maria Moreira Campos, que, neste instante, recebe também, nestas palavras descoloridas, a homenagem que desejo tributar àquele companheiro da Academia Cearense de Letras, um contista renomado, que ganhou realmente projeção nacional pelos seus méritos incontáveis, e que hoje estará reeditando o seu livro **Dizem que os cães vêem coisas**. É um livro acrescido de outros contos, que inspira, sem dúvida alguma, a cultura, a leveza estilística do grande Moreira Campos, que, neste instante, recebe nestas palavras aligeiradas a manifestação da Bancada cearense, porque acho que neste momento interpreto também o sentimento e o pensar de Beni Veras e de Cid Sabóia de Carvalho.

Portanto, é a homenagem que presto ao grande escritor cearense José Maria Moreira Campos, agraciado com a Medalha da Abolição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu primeiro compromisso ético e, portanto, para comigo mesmo, situando-me, no Mundo, diante do "outro", ou seja, do cidadão, dos Senadores, de qualquer Congressista e de qualquer componente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento a que pertenço, é e será, sem dúvida alguma, para com a verdade.

A visão que estamos tendo, todos os homens de bem que existem neste Brasil bem-amado, é bem dolorosa. Ninguém poderia imaginar que dentro dos Três Poderes tivesse aportado tanta sujeira, tanta corrupção e de tamanho porte.

Ouvi apalermado, de um amigo íntimo, que ele sabe que, apesar de tudo o que está acontecendo, nada mudou e nada mudará, pois, enquanto a Comissão faz os seus levantamentos, os célebres "esquemas" continuam funcionando, como se nada estivesse acontecendo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos, esta maioria calada, tomar uma decisão política de passar o Brasil a limpo.

Volto ao grande tema de repensar revolucionariamente nossa "democracia pelos partidos", rasgando tudo isto que está aí, de letras e siglas, as quais quase que só servem àqueles que subiram às cumeadas do poder partidário para lhes garantir a carreira e nada mais.

Meu compromisso, disse, é para com a verdade, e não posso deixar de expressar o que sinto quanto à reforma partidária que se está fazendo e que está próxima de ser concretizada. Todos sabemos porque sentimos, porque vimos, porque ouvimos, porque a imprensa noticiou. Ele fez muito pouco de tudo o que necessita ser feito!

Os grandes princípios, a real democratização, o repensamento do Estado como uma democracia pelos partidos, como um órgão do Governo, em sentido lato, isto não foi feito. Garantiu-se aos donos dos partidos continuar atuando como atuam e atuavam há muitos anos, desde a República Velha e Velhíssima.

É preciso aproveitar, então, a Assembléia Revisora para rever, constitucionalmente, a instituição dos partidos políticos.

Diariamente a imprensa vem publicando artigos de professores, de Ministros de nossos Tribunais, de cientistas políticos, que vêm batendo nessa mesma tese; e nossos Congressistas, que participaram da elaboração dos projetos, e líderes,

que trabalham para que eles prosperem, parecem surdos à voz do povo, expressa pela voz dos estudiosos.

Ouvimos e lemos o Ministro Brossard, o Ministro Pertence, o Vice-Procurador Geral Eleitoral, Geraldo Brindeiro, e, há poucos dias, um magnífico artigo do Professor de Direito Constitucional, Michel Temer, titular da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Sob o título "Reforma Partidária Urgente", Michel Temer — que, antes de ser Secretário de Segurança Pública do Estado, é professor emérito de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade de São Paulo — escreveu excelente artigo na Folha de 26 de outubro passado.

Senti-me envaidecido por ver um professor de renome nacional bater e rebater na mesma tecla que venho surrando desde que cheguei ao Senado. Entre os inúmeros discursos que proferi sobre a necessidade da reforma partidária urgente, afirmei, há 10 de novembro de 92, que "para mim, a primeira obra a ser reconstruída é a dos partidos políticos, já que a democracia, necessária e incontestavelmente, requer um Estado de partidos", no dizer de Kelsen. E Michel Temer inicia seu artigo dizendo que "um dos mais sérios obstáculos ao desenvolvimento do país reside na forma como se acha estruturado o atual sistema político", ou seja, político-partidário.

Chama ele a atenção para pontos fundamentais, que aqui transcrevo, com a sua licença:

> "a) urge a reforma política, por meio de novas regras constitucionais , aproveitando-se o instante da Revisão;
>
> b) alguns estatutos precisam receber urgentes aperfeiçoamentos, entre os quais a reforma partidária;
>
> c) nosso quadro partidário é um amálgama de siglas de diferentes espectros, que mais se assemelham a frentes de interesses difusos, sem unicidade ou coerência interna;
>
> d) uma precondição se impõe (para criação do partido): a necessidade de união de interesses;
>
> e) nas democracias ele (o partido) é o âmago e o núcleo da política;
>
> f) a matéria-prima do partido político é sua doutrina, sua filosofia. Daí a exigência que esteja alicerçado em pensamentos com os quais concordem seus filiados."

Teria eu que transcrever o artigo todo, tal a sua importância, para quem realmente se interessa, pela reforma partidária visando valores e não interesses pessoais e pequenos, de defender privilégios dos dirigentes (desvalores), mas é preciso citar mais duas afirmações de Michel Temer:

> "a) a reforma partidária se impõe, portanto, para restabelecer a identidade dos partidos e torná-los fortes;
>
> b) o aperfeiçoamento democrático carece de fortaleza partidária, essencial para o equilíbrio dos regimes políticos, para a estabilidade institucional e definição de regras claras e definidoras".

Aqui faço um parêntese. Assistimos ao fato de, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito — à qual pertenço — que investiga irregularidades na Comissão do Orçamento, os partidos cederem seus espaços para os antagonistas: o próprio PMDB cedeu espaço para o Senador Eduardo Suplicy e o PPR o fez em relação ao Senador Bisol. Ambos merecem, evidentemente, pois os dois Senadores só trazem lustros e valores para a Comissão, mas a regra partidária, como diria o Senador Ney Maranhão, "vai para a cucuia", porque não é possível que um partido, que está ali defendendo seus integrantes, ceda espaço para os contendores, para divisores de águas. Logo, essa reforma partidária não existe; esse partido não existe. Certamente depois ficará no muro das lamentações, reclamando, quando ele próprio não tem identidade. É aquela história dos jogos de interesses; depois, ficam reclamando.

E o outro Partido — no caso, o PT — que se organiza, que não abre flancos dessa natureza, que procura, bem ou mal, sustentar suas doutrinas e reformas, mantém-se na unicidade, enquanto o maior partido do Senado Federal — temos 27 integrantes — cede seus espaços para os antagonistas; depois passam aquele vexame e aquela vergonha!

É por isso que a reforma partidária, entre outras coisas, tem que coibir esse jogo de barganha, de interesses, de uma falsa democracia que procura dar apenas uma certa impressão à opinião pública.

Partido é partido: que puna os seus dirigentes, que fira seus dirigentes quando for o caso, que ataque, mas não entregue seus companheiros à execração pública do antagonista.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Nabor Júnior — Quero apenas me reportar à afirmação de V. Exª no sentido de que o PMDB cedeu espaços na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura as denúncias de irregularidades na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Na verdade, o PMDB adotou esta posição altamente compreensível e democrática: sendo o maior partido do Congresso Nacional, abriu mão da indicação do Presidente — que lhe cabia, por direito — para o Senador Jarbas Passarinho, do PPR, e também atendeu a uma solicitação do Senador Eduardo Suplicy, que, como autor do requerimento de constituição da Comissão, não tinha assento assegurado naquela CPI. O PMDB atendeu à sua solicitação e lhe conferiu o direito de participar da Comissão na condição de Suplente. Essa é uma evidência da isenção com a qual o PMDB comportou-se nesse episódio, porque, como vários dos seus integrantes são objetos dessas denúncias, demonstrou interesse em que esses fatos sejam apurados e, conseqüentemente, os culpados sejam punidos. Para que não houvesse a acusação de corporativismo, o partido achou por bem adotar esse critério, que — a meu ver — é democrático. Como o Senador Eduardo Suplicy havia solicitado, por ser o autor do requerimento de criação da CPI, o direito — o Regimento não assegura — de dela participar, o PMDB, democraticamente, aceitou a sua reivindicação. Em relação à Presidência, o partido desenvolveu uma série de negociações, de conservações, no sentido de indicar o Senador Jarbas Passarinho, uma das figuras mais preeminentes do Congresso Nacional, de conduta ilibada, de larga experiência de vida pública. S. Exª — a nosso juízo — está conduzindo os trabalhos da Comissão com muita isenção. Portanto, no que tange à afirmação de V. Exª, quero fazer a defesa da posição adotada pelo meu partido em relação à indicação desses dois nomes. Concordo com a tese que V. Exª defende em relação à necessidade iminente de reformulação em toda a legislação político-partidária deste País. Não podemos mais continuar convivendo com soma tão grande de partidos sem nenhuma identidade ideológica entre os seus componentes. Temos casos de partidos que abrigam, numa mesma sigla, pessoas de tendências

ideológicas diferentes: direita, centro e esquerda, o que causa uma série de conflitos internos. Ontem, por exemplo, durante a argüição do Senador e Ministro Fernando Henrique Cardoso, assisti a um Colega de bancada defender os interesses dos empresários, em relação ao programa de privatização do Governo. Eu próprio me opus àquela atitude, mesmo pertencendo ao mesmo partido de S. Exª O PMDB, por exemplo, tem inserido em seu programa a defesa do monopólio do petróleo, razão pela qual me associo a essa tese, embora muitos companheiros do próprio PMDB sejam contra. Isso é que não pode acontecer. Tem razão V. Exª quando faz essas considerações a respeito da necessidade de se criar, agora, nessa Reforma Constitucional , critérios mais rígidos para a formação de partidos políticos no País, porque não poderemos continuar convivendo com essa situação esdrúxula que, hoje, infelizmente, existe no País de uma quantidade enorme de partidos sem nenhuma identidade ideológica e com elementos até esposando ideologias e filosofias totalmente contrárias um dos outros. Muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Eu é que agradeço, nobre Senador Nabor Júnior. V. Exª trouxe para o meu discurso fatos enriquecedores que precisavam ser esclarecidos, mas não debatidos no que tange aos nomes das pessoas que o nobre colega citou, ou seja, sobre a certeza que temos de que o ex-Ministro e hoje Senador Jarbas Passarinho, o Senador Eduardo Suplicy e tantos outros que integram aquela Comissão realmente levarão a cabo, com seriedade, as suas tarefas.

Mas volto a dizer que partido é partido, ou ele existe ou não pode abrir flancos. Se o partido, lamentavelmente, é minoritário é porque não alcançou o beneplácito do voto popular, ainda que possa ser decorrente dos vícios e dos desmandos que não permitiram que ele alcançasse o poder, ainda que a estrutura e o sistema não tenham permitido: as forças antagonistas, as forças reacionárias. Daí a querer dar uma demonstração de democrata, para depois ficar numa insatisfação e numa intranqüilidade. É o que vejo na Comissão muitas vezes, porque o espaço cedido foi para quem realmente está procedendo em uma linha de trabalho sério e de isenção, que contraria até o poder outorgante ao cedente.

Mas partido é partido! Enquanto fizermos essas negociações, essas barganhas, na verdade não daremos unidade. E o eleitor nunca é ouvido! Isso as Lideranças decidem e definem nos seus cambalachos, os donos de partidos decidem. Quero saber é se o eleitorado, que lhe outorgou esse mandato, está satisfeito, se realmente a doutrina do partido político está preconizada. Esse é um episódio eventual, e aqui havia citado **en passant** para dizer exatamente o que vínhamos sustentando: a necessidade dos partidos fortes, da fidelidade partidária, do relacionamento eleitor-partido, como disse bem, numa entrevista esta semana, o eminente Senador Marco Maciel. É preciso levantar essa questão, que não está existindo no País. Isso é o que estamos sustentando, a necessidade de se pensar, de se discutir, até esses favores, essa concessões. Se são favoráveis, que se discuta, mas que sejam definitivas, e não ao sabor das conveniências e das eventualidades.

Quem escutou ou leu meus repetidos discursos e artigos há de perceber que estamos localizando, identificando os mesmos pontos prurientes, cujos tumores precisam ser lancetados revolucionariamente, pois o que se tem feito é, repito, tratar o doente com chá de folhas de laranjeira.

O que mais me preocupa é que há uma longa bibliografia de cientistas políticos pedindo essa revolução. Quando ela chega nas mãos dos legisladores — é preciso que se diga — os grandes tumores cancerosos são poupados, e tudo fica como antes. Basta responder à seguinte pergunta: — Quem fez os projetos, quem elaborou as normas constitucionais, legais e estatutárias, que construiu esta mixórdia que aí está? Fomos ou não fomos nós, Congressistas, que aqui estamos só para construir instituições?

Aí está andando a passos de tartaruga a Lei Orgânica dos Partidos, que tocou apenas em pontos secundários, mas deixou os tumores malignos, tal como estão: os donos dos partidos, seus ditadores continuarão a ter em suas mãos as mesmas regrinhas que lhes permite perpetuar-se no poder.

É por isso que digo e repito: só uma Revolução terá o poder de passar o País a limpo. Revolução como "transformação radical de uma estrutura "sócio-econômica", como a define Paulo Sandroni, em seu ***Dicionário de Economia***, para completar: "Ao nível político implica a substituição dos grupos detentores do poder e de suas bases sociais de apoio".

Daqui desta tribuna, à imprensa faço o meu apelo a todos os que escrevem e falam — Congressistas ou não — é preciso pressionar a Assembléia Revisora, para que faça essa transformação radical, que é a que desejam todos os brasileiros que não são donos de partidos, pois os projetos em andamento, quase no final de seu termo, não modificaram nada.

Só uma revolução fará com que os partidos políticos cumpram a sua finalidade. E pergunto: as cúpulas dirigentes, as Lideranças, que têm o poder de manipular as regras e os modos de modificar as leis, abrirão mãos de seus interesses, por um Brasil digno de ser amado? Até quando o povo agüentará isto?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tivemos a oportunidade de receber ontem, neste plenário, o Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, que, durante mais de quatro horas, expôs para a Casa e para a Nação aqui representada as medidas que o Governo do Presidente Itamar Franco está adotando, com vistas a superar a crise econômica sem precedentes que assola o País e que tem nessa fera indomável — a inflação — o seu maior símbolo.

Fui um dos inquiridores de S. Exª, na fase dos debates, e, dentre os pontos que levantei, um dos mais importantes denunciou a alta desenfreada dos preços dos produtos de utilidade e consumo obrigatórios pela população, alta que se tornou ainda mais aguda nos últimos dias. Ao final das considerações que expendi, formulei consulta sobre a existência de programas ou ações governamentais capazes de refrear esse abuso contra a economia popular.

A mesma preocupação foi mostrada pelo Senador Josaphat Marinho, que chegou a exibir notas fiscais comprobatórias dessas práticas criminosas exercidas pelos especuladores e exploradores, insaciáveis na busca de margens absurdas de lucro em produtos essenciais como remédios e alimentos.

A resposta do Sr. Ministro, atendendo às ponderações que fiz e às do nobre Senador Josaphat Marinho, foi desoladora: infelizmente, o Governo está totalmente desaparelhado para fazer o acompanhamento dos preços, o que deixa a sociedade desprotegida contra a carestia injustificável e insuportável. A alegação essencial é de que "estamos num regime de economia livre, submetidos às regras do mercado", embora

seja evidente a necessidade de regulamentar essas regras, banindo a ação predatória dos tubarões.

A sazonalidade da produção e as alterações nos sistemas de distribuição constituem fatos que devem ser ponderados. Assim, a entressafra afeta os preços dos itens oriundos do campo; mas a contrapartida não poderia ser abandonada, pois a lei da oferta e da procura manda reduzir os preços dos produtos onde o consumo se retrai. O que aconteceu foi o contrário: a especulação desenfreada revogou e fez tábua rasa dos princípios de escala e poder aquisitivo, pelos quais, se um produto cai nos gráficos de consumo, ao invés de ter seu custo reduzido para o consumidor, reduz-se é o nível de produção, para garantir a preservação das tabelas absurdas.

Perdemos, Sr. Presidente, a noção da diferença entre liberdade e libertinagem!

A economia deve ser livre, sim, mas não podemos aceitar que suas regras sejam ditadas exclusivamente pelos agentes beneficiários, ante a omissão de quem deveria controlar todo o processo, o Governo.

Nesta oportunidade, quero manifestar minha contrariedade a respeito de alguns conceitos que foram emitidos pelo Ministro da Fazenda, durante sua exposição, feita ontem à tarde, no Senado Federal.

Sua Excelência admitiu a inexistência de mecanismos eficazes de controle ou mesmo simples acompanhamento de preços, o que pode ser, sem dúvida, debitado à ação deletéria do Governo Collor. Mas já seria hora de restabelecê-los, para evitar fatos alarmantes, como o detectado pelo **Jornal do Brasil**, em sua edição de ontem, na coluna Negócios & Finanças. Vejamos:

"Alimentos têm alta de 100% no mês — açúcar lidera os reajustes, que superam a inflação, como os 50,6% do arroz, 55% da alcatra e até mesmo 52,7% dos lanches."

Chamo a atenção de V. Exªs para um detalhe essencial: os aumentos referidos são no varejo, porque no atacado a situação está muito mais alarmante: manteiga, aumento de 60%; creme dental, 58%; arroz, 58%; massas com ovos, 57%; sabonete, 46%; margarina, 40%; carne de segunda, 36%; carne de primeira, 33%; e, amargando o paladar do brasileiro, o açúcar dobrou seu preço de varejo, nos últimos dias.

É inegável que tais distorções podem não ter origem na falta de fiscalização do Governo, mas nela encontram o caminho seguro para se avolumarem. E a sociedade se pergunta: não haverá nenhum órgão ou mecanismo oficial que limite a gula insaciável dos formadores de preço?

Em meu debate de ontem, com o Ministro da Fazenda, disse a S. Exª que esse aumento explosivo se deve, em grande parte, à concessão de uma pequena correção, de 41,18%, nos salários do funcionalismo, vigente desde o último dia 1º, mas que só vai ser pago no fim do mês. Os empresários também se aproveitaram das incertezas políticas, geradas nessa crise do Orçamento, para colocar o que chamam de colchão de margem nos preços, alegando que se trata de atitude defensiva ante as incertezas do quadro econômico e institucional — um inchaço criminoso e sem retorno, porque jamais será compensado quando a crise for concluída. Até mesmo a emissão da nova cédula, de CR$ 5 mil, serve de pretexto, como se papel pintado valesse alguma coisa numa economia caótica, como a brasileira.

Dezembro está chegando e com ele o 13º salário dos trabalhadores. Alguém duvida que os grandes especuladores já estão preparados para novo assalto ao bolso do povo?

Disse ontem ao Ministro da Fazenda e hoje reafirmo: o Governo tem de intervir corretivamente no mercado, cumprindo sua missão de agente regulador. Se não o fizer, vamos ter uma taxa inflacionária explosiva, perto dos 40%, em dezembro, para desprazer nosso e decepção do Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Exª, com muita propriedade, desenvolve argumentos que ofereceu ontem ao Ministro da Fazenda. E teve a bondade, agora, de invocar até a intervenção que fiz durante a presença de S. Exª nesta Casa. Note V. Exª que não se pode aceitar de plano a alegação do Ministro da Fazenda da desorganização do Estado. Que ela existe ninguém nega, mas não é assim tão precária a situação e nem se admite que o próprio Ministro da Justiça reconheça que o Estado não possa adotar determinadas providências. O Ministério da Fazenda é testemunho de que pode. No momento em que colocou à frente da Receita Federal alguém competente e com disposição de ir buscar o dinheiro sonegado, o dinheiro está aparecendo; os sonegadores estão sendo colhidos pela Receita Federal e a receita da União está crescendo. Por que é que nos outros campos não se procede de igual modo? Volto a fazer aquela pergunta de ontem: onde está o CADE? O que faz o CADE? O que nos pode dizer o Ministro da Justiça sobre a omissão do CADE? Então o CADE não pode fazer isso que V. Exª há pouco assinalou, como atividade reguladora de ir a estabelecimentos comerciais, sobretudo àqueles que ferem mais de perto a economia popular, verificar os abusos? Bastava a notícia da verificação em alguns estabelecimentos para que de pronto se verificasse também uma contenção, porque os meios de comunicação dariam a grande notícia e todos teriam medo. O problema é que esses órgãos não tomam providência alguma, não se sabe de providência. Mas os preços aumentam todos os dias. Não se sabe de providências, mas, os preços aumentam todo dia e aumentam na base do dólar. Há este outro problema: não é o cruzeiro que é considerado; é considerado o dólar. E, assim, a economia popular vai sendo destruída pelo abuso do poder econômico privado. V. Exª tem inteira razão e com muita justiça desenvolve os argumentos que vem expendendo.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a contribuição de V. Exª ao meu pronunciamento, pois ele vem aduzir outras considerações, da maior consistência, quando estranhamos a omissão do Governo nesse problema, que afeta mais diretamente a economia popular, principalmente das camadas menos favorecidas.

O povo, olhando os filhos com fome e desassistidos, não quer ouvir discursos sobre dívida externa, dívida interna, déficit orçamentário ou desajuste das contas do Governo — porque vê, e ninguém pode negar, a ação abusiva das elites formadoras de preços. Ao invés de falar em teorias econômicas, as autoridades devem responder a questões concretas, porque o povo quer é saber quem vai protegê-lo na hora de comprar pão, leite, carne, farinha, feijão, arroz, etc., produtos vitimados pela manipulação dos especuladores, que jogam os preços muito além da capacidade do consumidor, superando os já elevados índices da inflação.

O nobre Senador Josaphat Marinho me honra com pedido para um novo aparte. Ouço S. Exª com a atenção de sempre.

O Sr. Josaphat Marinho — Observe V. Exª, nobre Senador Nabor Júnior, que o abuso já tangencia pelo desrespeito às pessoas. O que tenho ouvido em casas comerciais, decerto, vários dos meus Colegas aqui também já tiveram a oportunidade de ouvir. Se se entra numa determinada casa comercial na sexta-feira ou no sábado e se indaga o preço de determinado produto e não se faz logo a compra, não é raro ouvir-se do vendedor: "Aproveite o preço, porque segunda-feira já será outro". O produto é o mesmo, a compra foi a mesma, não se trata de mercadoria nova, mas ele já antecipa que segunda-feira o preço será outro, e não há ninguém que tome uma providência.

O SR. NABOR JÚNIOR — É exatamente isso que está acontecendo com grande parte dos produtos que foram reajustados acima da inflação de 35% no mês de outubro e fazem promessas ameaçadoras para novembro. O açúcar, por exemplo, já está adicionando 40% aos 100% de outubro, ante a omissão do Governo, incapaz, sequer, de cobrar o retorno dos subsídios e dos créditos favorecidos que concedeu aos usineiros.

Não podemos desconhecer nem contestar o desencanto do povo com sua classe governante e seus representantes políticos, justamente por causa desses fatos. Ousaria, até mesmo, afirmar que o escândalo da Comissão de Orçamento e os crimes apurados pela CPI do PC preocupam menos do que a alta desenfreada dos preços dos produtos de consumo indispensável, fermentando a revolta de quem vai comprar comida para os filhos e vê que o dinheiro vale cada vez menos.

Disse bem o nobre Senador Josaphat Marinho: com exceção dos salários, toda a economia brasileira está dolarizada. O mais terrível, entretanto, é a elevação despropositada dos preços em dólar, ou seja, nem mesmo a simples correção cambial dos valores está satisfazendo os exploradores, que reajustam as tabelas muito acima da alta da moeda-padrão estabilizada.

Muitos acham absurda a fixação de tarifas hoteleiras, serviços médico-hospitalares e odontológicos, aluguéis e honorários, em paridade com o dólar — porém, muito mais absurda é a ação de quem multiplica seus ganhos até mesmo em relação à evolução cambial.

Outro ponto da exposição do Ministro da Fazenda que me causou espécie foi a questão dos juros. Segundo S. Exª, a elevação das taxas, praticada pelo Banco Central, evitou uma explosão dos índices inflacionários em outubro, segurando-os em torno de 35,36% e adiando a hiperinflação que nos ronda há tantos anos.

Não é o que acham alguns banqueiros, como o Sr. Ricardo Braga, diretor do Banco CREFISUL. Ele, ao contrário, afiança que os juros praticados pelo Banco Central, em outubro, são os responsáveis pela alta das utilidades, ou seja, da inflação. Diz o Sr. Ricardo Braga que "os destaques da remarcação estão ocorrendo com maionese, derivados de milho, arroz, óleo de soja e margarina. O juro das vendas a prazo aumentou para 39% ao mês e com pouca margem de negociação". E torna explícito o erro do Banco Central, afirmando: "o comércio carregou nos estoques em setembro e foi pego no contrapé com a elevação dos juros".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é lógico que o Governo tem noção das grandes questões da macroeconomia, mas sem cair no academicismo e nas práticas alienadas que esquecem o dia-a-dia do povo. Pode e deve interferir nos problemas cotidianos da população, coibindo os abusos que lhe causam desespero, na aquisição de alimentos, remédios e de serviços essenciais à educação dos filhos.

O Ministro da Fazenda, aliás, alardeou uma "queda de braço" que estaria sendo travada entre o Governo e a indústria farmacêutica. Lamento, mas S. Exª tem de assumir que essa luta foi perdida por ele.

De nada adiantaram os brados de alerta emitidos pelo próprio Presidente Itamar Franco, nos primeiros dias de seu Governo, protestando contra os abusos dos grandes laboratórios multinacionais que cartelizaram o setor. Se a administração pública não tem mecanismos institucionais para acompanhar a alta dos preços dos remédios, basta consultar qualquer pessoa que deles necessite com regularidade.

Muitos brasileiros estão morrendo ou simplesmente abreviando suas vidas porque não podem comprar remédios de uso contínuo. Não faço exercício de retórica, mas narro uma situação real, palpável, que pode ser confirmada por qualquer médico que lide com pacientes de classe média para baixo, ou seja, com 90% da população.

Podemos continuar inertes? Podemos assistir de braços cruzados a essa exploração sistemática e intolerável? Os relatórios oficiais repetem fatos já antigos: dívida externa de US$ 120 bilhões, dívida interna também elevadíssima, contas públicas furadas — mas, e daí?

Será que esses fatores têm influência no aumento de 90% imposto ao pãozinho e de 100% no açúcar, num período de 30 dias?

Concluo, Sr. Presidente, com essa frustração, que é de todo o povo brasileiro, em relação ao governo que apóio e cujo sucesso representará a redenção nacional, após o biênio collorido que deixou em sua esteira o caos e a discórdia generalizada.

Palavras e explicações teóricas, entretanto, não bastam e não mais são aceitas pela população — que espera providências concretas e objetivas, principalmente no âmbito dos Ministérios da Fazenda e da Justiça, porque os fatos denunciados neste discurso e em tantos outros merecem apuração e punição exemplares.

É intolerável e precisa receber freio imediato essa constante remarcação de preços, que afeta justamente as camadas mais empobrecidas da população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na madrugada do dia 24 de agosto de 1952, falecia, no Palácio do Campo das Princesas, em Recife, o Governador Agamemnon Magalhães, cujo centenário de nascimento, como representante de Pernambuco nesta Casa e filho de seu antigo auxiliar, Dr. José do Rego Maciel, registro neste 5 de novembro.

Não seria exagero afirmar que, decorridos 42 anos do seu passamento, o seu nome, as suas obras, as suas idéias e o seu exemplo de homem público continuam vivos na "Capitania", como ele costumava designar o seu Pernambuco natal,

a que, por mais de três décadas, serviu com altivez e seriedade de propósitos.

Agamemnon Sérgio de Godoy Magalhães é natural da antiga Vila Bela, hoje Serra Talhada, no sertão de Pajeú, onde nasceu há exatamente cem anos. Foram seus pais o Dr. Sérgio Nunes Magalhães, Juiz de Direito e mais tarde Deputado Estadual e Federal, e D. Antônia Godoy Magalhães.

Com a transferência do pai para o Recife, em 1905, o menino Agamemnon entrou no velho Seminário de Olinda, onde ficou por mais de dois anos, "trocando a Suma Teológica, de Tomás de Aquino, por O Príncipe, de Maquiavel, seu modelo", segundo a feliz e não menos irreverente observação do cronista e ex-Deputado Andrade Lima Filho, no seu livro China Gordo — Agamemnon Magalhães e Sua Época.

Matricula-se, depois, no Ginásio Pernambucano, onde concluiu o Curso de Humanidades. Em 1916, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Depois de uma rápida passagem como amanuense da antiga Câmara dos Deputados Estaduais e Promotor Público da Comarca de São Lourenço da Mata, elegeu-se deputado estadual em 1918, militando nas hostes hegemônicas do chamado "borbismo", do então Governador Manoel Antônio Pereira Borba, ele também um homem probo, a quem sempre foi fiel e de quem, em certo sentido, foi o melhor discípulo.

De 1918 a 1923, como deputado estadual, Agamemnon Magalhães demonstraria aos seus contemporâneos que a sua verdadeira vocação era a política, embora isto não o impedisse de postular com sucesso a cátedra de Geografia do velho Ginásio Pernambucano, o mesmo ocorrendo, anos mais tarde, em relação à Faculdade de Direito, onde foi catedrático de Teoria Geral do Estado, com a tese "O Estado e a Realidade Contemporânea".

De 1924 a 1930, como Deputado Federal, Agamemnon Magalhães representou, irrepreensivelmente, os interesses de Pernambuco e do seu povo, notabilizando-se entre os que mais contribuíram para o advento da Revolução de 1930, sob o comando de Getúlio Vargas.

> "Eleito Deputado à Constituinte de 1933 — segundo o seu biógrafo Nilo Pereira -, ele soube honrar o seu mandato, com a brilhante atuação que teve ali. Pode-se dizer que a Constituinte brasileira de 33 foi um momento dos mais fecundos de sua carreira política. De certo, não reuniu todos os luminares do pensamento nacional nas suas múltiplas direções. Mas é bem verdade que alguns dos Constituintes brasileiros dignificariam, por seu saber, qualquer povo culto do mundo. E ele — prossigo, citando Nilo Pereira — conseguiu ter opinião no seio dessa plêiade ilustre de estudiosos e Constituintes".

Disse mais o escritor Nilo Pereira, em sua brilhante e erudita introdução que fez, a pedido do então Presidente da Câmara dos Deputados, Nelson Marchezan, para o perfil parlamentar do estadista pernambucano:

> "Seus discursos cheios de idéias e pensamentos, hauridos dos mananciais fecundos que são as obras dos grandes mestres contemporâneos de Direito Público, deixaram traços indeléveis na construção jurídica que aquela assembléia se propunha edificar. Poucos e bem poucos tiveram aquela posição de ascendência que só pela superioridade mental lhe pode ser conferida por seus Pares."

Em função do seu prestígio pessoal e, sobretudo, da sua estreita familiaridade com os problemas da então chamada "questão social", Agamemnon Magalhães foi nomeado pelo Presidente Vargas para ocupar o Ministério do Trabalho, onde se houve com eficiência e notável capacidade na antecipação, conforme se pode avaliar do próprio testemunho do Presidente Vargas a seu respeito:

> "A sua inteligência lúcida e ágil, o seu conhecimento aprofundado dos problemas jurídicos e das questões trabalhistas, a par da operosidade infatigável, dedicação aos negócios públicos e lealdade ao meu Governo tornaram a sua atuação altamente proveitosa, dando ao País a legislação social de que dispõe, tão justamente considerada legítima conquista das aspirações e necessidades nacionais".

Com efeito, a ele, Agamemnon Magalhães, muito devemos a legislação trabalhista, a Justiça do Trabalho, a criação dos institutos de Previdência, as normas que possibilitaram a sindicalização, a defesa da indústria nacional contra a ação dos oligopólios internacionais, consubstanciada na famosíssima lei anti-truste, a criação e instituição do salário mínimo.

De 1937 a 1945, como interventor de Pernambuco, realizou, igualmente, dinâmica administração, voltando a sua atenção para os inumeráveis problemas que marcavam, como ainda hoje, as condições de vida das camadas mais humildes da população — a sua "poeira", por quem foi sempre idolatrado.

Com o retorno da democracia, em 1945, quando muitos acreditavam na morte política de Agamemnon, eis que retorna, nos braços do povo, à ribalta política, elegendo-se à Constituinte de 1946, além de, pelo seu PSD, eleger seu sucessor, na figura exponencial do Dr. Barbosa Lima Sobrinho, atual Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, ABI, a maioria da Assembléia Legislativa e de nossa representação na Câmara e no Senado. Uma verdadeira consagração, arrimada numa avalanche de votos. A "poeira", que nunca lhe faltou, quatro anos depois, em 1950, o levaria, em triunfo, ao governo do Estado, em cujo exercício faleceu.

Como bem disse o inteligente ex-Deputado Amaury Pedrosa, seu vice-Líder na Assembléia Legislativa de Pernambuco, "Agamemnon Magalhães tombou como viveu, e gostava de viver: governando".

Deputado estadual em duas legislaturas, Deputado Federal em quatro legislaturas, duas das quais como Constituinte, Ministro do Trabalho e da Justiça, Interventor de Pernambuco de 1937 a 1945, e Governador de 1950 a 1952, além de jornalista e professor universitário, Agamemnon, ao morrer, deixou apenas uma modesta casa na Rua da Amizade, no bairro das Graças, para a viúva e os filhos.

Isso diz tudo a respeito de Agamemnon, um grande homem de bem de Pernambuco, que honrou, como poucos, a política, como exercício, vocação e desejo de servir. Que a sua luminosa trajetória entre os vivos seja, hoje mais do que nunca, nesses ominosos tempos em que vivemos, um exemplo para todos nós.

Além da sua capacidade de antecipação, de madrugador de idéias, que o levou, por exemplo, muitos anos antes da criação do BNH, a construir conjuntos habitacionais para famílias carentes, denominadas "Vilas Populares", poder-se-ia acrescentar a do Líder sempre preocupado com a formação de quadros dirigentes, de auxiliares capazes de, como o tempo viria a demonstrar, alçar vôo com suas próprias asas.

Chegando ao Governo do seu Estado com pouco mais de 40 anos, fez-se cercar de jovens recém-saídos da universidade, atribuindo-lhes tarefas e responsabilidades que contrastavam com a sua inexperiência e pouco ou quase nenhuma vivência no trato da coisa pública.

Com seu olhar de lince, ia buscar talentos onde quer eles se encontrassem, fossem ou não ligados ao seu grupo político.

A esse respeito, a nomeação do escritor Nilo Pereira para o cargo de Diretor de Departamento de Educação do Governo é antológica.

Tendo, antes de chegar ao Governo, participado da Solenidade de Formatura dos Bacharéis de 1932, gostou muito do discurso do orador da turma. Guardou-lhe o nome. Ao assumir, todo-poderoso, a Interventoria do Estado, encontra-se com Nilo Pereira, um rio-grandense do norte que o Recife pernambucanizou e, sem mais nem menos, diz que iria nomeá-lo para o Departamento de Educação. "Obrigado, Dr. Agamemnon, não tenho nenhuma experiência para assumir esse cargo", disse Nilo Pereira, como resposta.

— "Adquire", respondeu Agamemnon Magalhães secamente. No dia seguinte, Nilo Pereira era o Diretor.

Entre os seus discípulos, destacar-se-iam: Etelvino Lins, Apolônio Sales, José do Rego Maciel, meu pai, Gercino de Pontes, João Roma, Jarbas Maranhão, Fábio Correa, os irmãos Irineu e José Pontes Vieira, Andrade Lima Filho, a quem já me referi, Paulo Guerra, ex-Governador de Pernambuco, Nilo Coelho, que foi Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Amaury Pedrosa, ex-Deputado Federal, Barreto Guimarães, ex-Vice-Governador de Pernambuco, Osvaldo Lima, Armando Monteiro Filho, seu genro, que foi Ministro da Agricultura e Deputado Federal, Elpídio Branco, seu ex-Líder na Assembléia Legislativa de Pernambuco, José Francisco de Melo Cavalcanti, pai do atual Governador de Pernambuco Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti e tantos outros que emprestaram e ainda emprestam notável contribuição ao nosso Estado.

Muitos parentes seus tiveram — e têm — destacado papel no mundo político, como o filho Paulo Germano, os sobrinhos Deputado Roberto Magalhães, ex-Governador de Pernambuco e, atualmente, Deputado Federal, Luiz Magalhães Melo, ex-Deputado Federal e Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Geraldo Magalhães, ex-Prefeito do Recife, Carlos Daniel Magalhães, ex-Secretário de Obras da Prefeitura da Cidade do Recife, José, conhecido como Zezito Magalhães, ex-Vereador do Recife, o seu sobrinho-neto Sérgio Magalhães, atual Vereador na Câmara Municipal da Cidade do Recife, e o Cônego Olímpio de Melo, ex-Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro. Além desses, projetaram-se no plano cultural outros familiares seus, como o Artista Plástico Aloísio Magalhães, prematuramente desaparecido, o Professor Aggeu Magalhães Filho, o arquiteto Paulo Magalhães e o Dr. Jáder Magalhães Melo.

Casou-se com D. Antonieta, de cuja união nasceram os filhos Paulo Germano, Maria Tereza, Maria Letícia e Maria do Carmo, esta esposa do ex-Ministro da Agricultura, Dr. Armando Monteiro Filho.

Registro, portanto, com estas rápidas palavras, a passagem do centenário do nascimento do ex-Governador Agamemnon Magalhães, como forma de não deixar no olvido um dos pró-homens de nossa vida republicana, expressão aí entendida em toda sua intensidade etimológica, ou seja, como "Res Publica".

E para que mais viva fique entre nós e nos Anais da Casa, a imagem do Dr. Agamemnon Magalhães, solicito a V. Exª, Sr. Presidente, sejam publicados, conjuntamente com este discurso, os artigos dos escritores — Ministro Marcos Vinícios Vilaça, Secretários de Estado Francisco Bandeira de Mello e Roberto Pereira e jornalista José Gonçalves de Oliveira -, publicados em jornais de Pernambuco.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

O BUGRE DE VILA VELHA

(Marcos Vinícios Vilaça)

Tive gosto especial, e agora recordo, em escrever notas de apresentação ao livro do meu saudoso Nilo Pereira sobre Agamenon Sérgio de Godoy Magalhães. Edição comemorativa do segundo aniversário da administração Eraldo Gueiros. Gueiros foi homem bom, generoso na tolerência e vítima de certos aproveitadores que primavam pela intriga, pela má-fé, exatamente contrários àquilo que Barreto Guimarães — seu leal amigo — detesta: o engodo, a mentira e o embaimento. Gueiros governou Pernambuco nos anos 70. Agamenon, duas vezes, nas décadas de 40 e de 50.

Gueiros, de cuja família só se apontam adversários — até perseguidos — por Agamenon, apoiou a idéia do livro, que lhe levei.

Muito cedo optei em seguir o sertanejo de Vila Bela, vendo-o como o líder sem apelos demagógicos.

Apreciei sentir-lhe a ação e tentei descobri-lo nas fotografias. As reverberações diferentes dos seus olhos empapuçados, asiáticos, me chamavam a atenção.

Penso ser marcante que nada lhe arrefeceu o compromisso inspirado em ciências políticas, quando se doutrina que a política é o pensamento realizado ou a se realizar.

Depois, aprendi em Weber que há políticos por vocação e políticos por profissão. Estava entre os primeiros.

O ponto de referência que elegera na meninice — mais tarde, sob o compasso de marcha eleitoral de sua campanha, um achado de Nelson Ferreira ("Na hora H, H, Agamenon") — parece comprovar que foi um habitante dos territórios do futuro.

A forma como se conduziu no Congresso, na chefia do Estado ou do Partido (ah! o velho PSB), dos Ministérios ou da **Folha da Manhã**, não foi cemitério de reputações.

A voz do estadista não desafiou com o tempo, nem com o progresso. Havia o dom de decidar-se à coisa pública, essa mesma res hoje embobinada pela, desordem e o regresso.

Agamenon Magalhães significa a idéia de que governar é resistir. O que não fosse o interesse público era o avesso, não era direito, nem direito!

Recordo o dia da sua morte. A notícia chegara em minha casa, no agrestino pé-de-serra do redentor, que o Capibaribe beija quando tem água no seu leito de areia, em Limoeiro, como uma tragédia político-sentimental.

Mas tarde, eu vi, ninguém desceu, nem vivos — mais hirto que Agamenon os batentes históricos do Palácio do Campo das Princesas. E as deixava horizontalmente.

Contrastava com as empinadas palmeiras daqueles jardins, que ainda hoje abanam o céu do meu Recife.

Em seguida, o cortejo fúnebre cruza uma ponte sobre o Capibaribe e se fecha o circuito: as pontes do Recife são as vértebras da nossa memória. Sem elas, não somos!

Agamenon Magalhães repousa na terra de Pernambuco. Espécie de pleonasmo. É terra sobre terra. Ele se fez do mesmo chão austero, nobre, cruel, chão-de-chão, e também chão de astros. Os de estrela, esses são do Orestes...

Tombou como vivera e como, certamente, gostaria: governador.

Dias antes daquela madrugada que provocou um dissídio para Pernambuco — a expressão é do seu colega de Congregação da Faculdade de Direito, Mário Pessoa — fora fiel ao modo como queria viver. Contou-me dona Antonieta, que ao se queixar a ele da saúde, ouvira-lhe a advertência.

"Velha, se cuide: olhe o Catete".

Alí não chegou pela conspiração da "indesejada das gentes".

Fazer Pernambuco, multiplicando-o, foi a sua obsessão. Para isso, não teve medidas. nem medidas, nem tolerência. Os adversários e os ricos de Pernambuco que o digam. Se é que há ricos sobreviventes daqueles tempos.

Hoje não se pode ver uma casa popular, uma escola técnica, uma boa estrada que não lembremos dele.

De sua posição ao destemperos do poder econômico a história constitucional brasileira há de se orgulhar. Daí, até a convivência com os "coronéis", tema de livro meu e de Roberto Cavalcanti.

Vamos ao mais intimista, que conheço:

O último livro de sua leitura: Seara de Caim, de Rosalina Coelho Lisboa; o derradeiro tema de conversa com dona Antonieta: o jazigo do pai; a fotografia das vésperas do fim: com Maria Letícia, neta diletíssima; os afagos mais constantes: para a filha Maria do Carmpo, vaidoso do seu talento político e da semelhança nas reações ao que fosse luz ou sombra. E Agamenon tinha **happy hour?** Tinha. Na casa de seus dedicadíssimos amigos Lindalva e Jorge Martins.

Nehemias Gueiros, seu adversário, um relâmpago de todas as claridades de inteligência, fez-me revelação inesquecível, quando uma vez nos econtramos, um Londres, na Embaixada do Brasil. Emerson Fittipaldi presente. O único que não sabia nada de Agamenon. Mas sempre soube dirigir.

A revelação:

> "A morte dele não deu tempo a que nos reconciliássemos. A nossa inteligência venceria a distância que entre nós se criou."

Agamenon Magalhães tem um legado supremo. Em relação a ele a indiferença não existe, sobretudo agora na comemoração do seu centenário de nascimento.

CEM ANOS DE AGAMENON

(Francisco Bandeira de Mello)

Todos sabemos que Pernambuco vem sofrendo, há muitos anos, uma espécie de perda de função nos destinos do país. E isto, infelizmente, de modo generalizado, pois em termos econômicos, em termos políticos, em termos culturais.

Fato, esse, evidentemente, que não é bom para Pernambuco e não é bom para o Brasil. Fato, esse, que não póde ser aceito de modo passivo por (alguns de) nossa geração e, menos ainda, póde ser aceito agonicamente pelas gerações mais novas.

Tecer continuamente a recuperação do prestígios de Pernambuco nos destinos nacionais, pois, deve ser uma afã incessante, ingente, urgente de todos, em todas as áreas, mas isso, no entanto, vem sendo assumido cada vez com menos ênfase e por um menos número de pessoas.

Mesmo assim (não sou um mero negativista) há exeções admiráveis, entre vivos e mortos, hoje como ontem, simbolizáveis no campo político, por exemplo, em Agamenon Magalhães. Cujo centenário de nascimento, alías, leio em Alex, transcorrerá agora no mês de novembro. A data, é óbvio, deve ser bem comemorada, já que a memória do pernambucano, lembra ainda Alex, está "cada vez mais andando fora do caminho da auto-estima".

Foi sobretudo no sentido de ritualizar essa auto-estima que tomamos a iniciativa de publicar, no Governo Marco Maciel, um católogo dos artigos de Agamenon Magalhães. Que facilitasse, assim, o acesso aos pesquisadores de sua obra escrita: um livro multiplicador de livros, portanto, tendo como tema a atividade jornalística de um político formulador de políticos.

Depois, no Governo de Roberto Magalhães e enquanto perfeitamente nessa perspectiva, lançamos a antologia das "Idéias e Lutas" de Agamenon. De logo, procurando inaugurar uma coleção do pensamento político pernambucano e permitindo, já, esse livro, o livre acesso ao lúcido pensamento de um estadista caboclo que marcou fundamente a vida política brasileira e, ainda mais notavelmente, a política e a administração do nosso Estado. Sendo, portanto, de modo pragmático, fácil fonte de acesso para os estudiosos do nosso pensamento político-social; e, assim, fonte perene de inspiração aos nossos homens públicos.

Serve sobremodo, globalmente, à tarefa de oxigenar e manter viva a memória de Pernambuco, também no seu belo setor das lutas e idéias políticas. Ou seja: no revigoramento de nossa auto-estima.

Mas serve também, como um jornal vivo, ao próprio dia-a-dia da comunidade com os seus mil temas e problemas. Alguns deles renitentemente atuais: a constituinte, o álcool-motor, o cooperativismo, a ação social, a agricultura, a cultura, o turismo, a indústria, a educação, a democracia, a família, a questão agrária, o leite, o açúcar, a habilitação (a sua pertinaz e pertinente luta contra os mocambos!), a imprensa, a seca, os presídios, a religião, os municípios, o carnaval, a saúde, a liberdade, assuntos políticos internos e internacionais — sempre voltado obstinadamente. Agamenon Magalhães, para o fundo social de todos os problemas.

Mas esse livro reflete, enfim, o edificante exemplo de um homem público, com a responsabilidade de Governo, em debate diário, em diálogo constante com a comunidade.

Todos os dias, sobremodo na **Folha da Manhã,** expõe em transparência o seu pensamento político, ao mesmo tempo largamente provinciano e enraizadamente brasileiro, nunca dicotomizado em conflitantes vertentes de teoria e prática.

Diálogo, assim, essencial à criação de um país moderno, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista social. Ou, como observa o ex-governador (e seu sobrinho) Roberto Magalhães: "É transparentemente lúcida não só a sua preocupação com a questão social, mas igualmente com o ordenamento da atividade produtiva". No plano da pernambucanidade ele ressalta ainda, em Agamenon, "o desbravador de Pernambuco contemporâneo" e a sua "vocação de austeridade e de altivez".

A edição desse dois livros, realizada na gestão de dois governadores pernambucaníssimos, é aqui rememorada em homenagem aos cem anos de Agamenon Magalhães e, por isso mesmo, para explicitar que ela foi feita, em seqüência a muitas outras ações e publicações, dentro de uma certa

idéia (ou idéia certa) de recuperação de um tempo ou revalorização de nosso próprio destino.

UM CENTENÁRIO ESQUECIDO

(J. Gonçalves de Oliveira)

Os valores humanos fundamentais não só inspiram a tradição mas fortalecem a legitimidade daquelas lideranças que se sobressaem justamente por legitimar esses valores, mais das vezes, através de performances exemplares. Isso é o que, por outras palavras, pensava Max Weber quando divagava sobre os carismáticos construtivos. Ele, que tratava a exação dos valores pelo eu como a verdade humana da graça divina. E, assim, encarava o carisma numa amplitude que não se esgotava no espaço do poder ou dos apetites gerados pelo mando.

Esses conceitos não só dão razão mas como que legitimam o homem público que se sobressai entre as gerações pairando acima do horizonte comum das *lideranças, exauridas* pela exaustão ou morte do discurso; ora pelo equívoco do ideário de que se fez prosélito, ora pela tropelada do "estouro da boiada" histórico. E ainda pela terrível paródia em que o carismático transmuta-se no demagogo.

Entanto, há os líderes de afirmação esplendidamente genuína e cuja destinação carismática impõe-se como uma natureza que fatalmente desaguará na vocação — que é o fundamento-vetor da autenticidade. E que, por isso, é o inverso do mito político que é lenda, "história falsa", daí caos terminal, *jamais primordial*. Em tempo algum valia. Ridículo e falso o mito fabricado por artes da autopromoção disfarçada numa "plantada" maioria populista.

Essas considerações informam o propósito de ressaltar o trânsito histórico e profundamente contemporâneo do maior líder político pernambucano nos últimos 60 anos: Agamenon (Sergio de Godoi) Magalhães, cujo centenário de nascimento transcorrerá no próximo dia cinco de novembro e, ao que parece, sem que Pernambuco o assinale condignamente, como devia. Pois, até agora — exceção feita à iniciativa do secretário Joel de Holanda —, não se tem notícia de nenhum programa comemorativo à altura da importância histórico-sociológica dessa personagem verdadeiramente superlativa de nossa humana idade tropical.

A obrigação inarredável de assumir a responsabilidade dessas comemorações caberia ao poder público. As demais instituições deveriam assumir apenas a honrosa coadjuvação. Mas um deplorável silêncio é o que transita até agora a menos de 15 dias do todos os títulos histórico evento.

Urge informar às novas gerações a grandiosidade da projeção político-administrativa de Agamenon Magalhães, cujos índices não caberiam nesta página. Evocar *alguns deles é imperativo*. Pois a substância elucidativa ele deixou explícita meridianamente na sua volumosa obra política contida nos artigos do (seu) jornal **Folha da Manhã** (*)

Ele foi o mais importante fiador do Estado Novo implantado por Getúlio Vargas. Mas suplantando ao caudilho em objetividade e consciência social, impusera-lhe a legislação trabalhista que redimiu milhões de operários brasileiros do esbulho de trabalhar sem remuneração certa ou qualquer assistência social ou direito como o da aposentadoria previden*ciária*.

Criou os Institutos de Previdência Social, implantou a Lei de Nascionalização do Trabalho; estabeleceu normas que possibilitaram a sindicalização das classes profissionais, combateu os trustes defendendo a indústria nacional; criou o primeiro salário mínimo; elaborou o decreto-lei que instituía a Justiça do trabalho. Como administrador (governo pernambucano em dois períodos) construiu grande número de casas populares, através do Serviço Social Contra o Mocambo, instalou o sistema de crédito cooperativo, comparando o latinfundiário ao "açambarcador" criou o Serviço de Açudagem e Irrigação para combater as secas; instalou os Centros Educativos Operários visando à integração dos setores sociais mais populares (embriões dos Centros Sociais Urbanos de hoje).

Não podemos ter dúvida de que Agamenon Magalhães inspirou e emulou toda uma escola política, na qual pontificaram formidáveis discentes. Outros, entanto, usurpam essa genealogia, que não têm. Mas em meio à presença evocativa do excepcional líder pernambucano de expressão nacional, exsurge, a esta hora, o inexpugnável espírito-Argamenon.

Na dramática Hora-H em que vivemos, o povo pernambucano — desencantado — pode e deve alimentar-se do exemplo cívico e da lembrança de Agamenon Magalhães. Evocação que é algo mais do que reverência e testemunho. É como um arrimo.

— Louve-se a oportuna iniciativa do excelente homem público e administrador da nova geração que é Joel de Holanda, titular da Secretaria do Trabalho e Ação Social, que partiu na frente, organizando uma série de eventos junto aos trabalhadores, nas vilas operárias construídas por Agamenon, nos CSUS e outros órgãos, em homenagem ao estadista pernambucano.

(*) Ex-militante da ala estudantil da UDN, nos anos 40, iniciamos a vida profissional como jornalista, justamente na **Folha da Manhã** (1954), pelas mãos de Edmundo Moraes, Paulo Germano de Magalhães, Nilo Pereira, Valdemar de Oliveira, Luiz Beltrão, Reinaldo Câmara, Sílvio Lopes, Amilcar Neves, Diógenes Prado, Guerra de Holanda, Hermilo Borba Filho, Aristófanes da Trindade, Clóvis Menezes, entre outros

O CENTENÁRIO AGAMENON MAGALHÃES

(Roberto Pereira)

Neste 5 de novembro, por coincidência Dia Nacional da Cultura, efeméride em homenagem a Rui Barbosa, Pernambuco e o Brasil têm uma outra data à comemoração e à reflexão: o centenário de Agamenon Sérgio de Godoy Magalhães, pernambucano de Vila Bela, hoje Serra Talhada.

Será que as novas gerações sabem o que representou esse morto-vivo para o nosso Estado? É possível que não, vez que as escolas nem sempre se ocupam/preocupam em estudar as figuras maiores de seu passado-presente.

Pois bem, Agamenon Magalhães é daqueles que, "por obras valorosas se vão da *Lei da Morte libertando*", como no poema camoniano.

Senão vejamos:

Primeiro, foi um homem público por vocação. Inicialmente, no exercício do magistério, consagrou-se, inclusive, como professor do Ginásio Pernambuco, onde, na sua defesa de Tese, abordou o tema "O Nordeste Brasileiro", ainda hoje atual. Apesar de sua casmurrice, tinha o carisma da comunicação, ganhando, assim, o respeito e a admiração dos seus discípulos.

Depois, político da melhor estirpe. Dele se dizia: "Trata-se de um homem inadulável", tamanha a sua austeridade, o seu caráter, a sua forma retilínea de trabalhar. Homem

de frases curtas, mais do substantivo e do concreto, era avesso às franjas que os adjetivos por vezes ensejam. Esse, portanto, o seu estilo, seja nas palavras escritas, seja nas proferidas em seus discursos de mau orador, como ele mesmo reconhecera. Por isso, consonante a sua postura, abominava os elogios fáceis dos bajuladores do poder vigente.

Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife (1916) e nomeado promotor público da Comarca de São Lourenço da Mata, ainda nos verdes anos, 1922 elegeu-se Deputado Estadual, ao tempo em que ingressou nas lides jornalísticas, completando a tridimensionalidade de sua vocação de homem público: o magistério, a política e a Imprensa.

Pode-se dizer que o seu mandato na Casa de Joaquim Nabuco, de logo eleito o seu primeiro secretário, foi uma escola para a qual nascera predestinado aos mais elevados cargos e encargos nas diversas esferas de competência.

Como redator de **A Província** e, em especial na **Folha da Manhã,** matutino e vespertino da sua propriedade, transmitia, cristalina e duramente, as suas idéias, sempre num estilo curto, a ponto de ser chamado por Andrade Lima Filho, um jornalista "Short". Nos seus escritos muito dos quais reunidos em livro pela Fundarpe, no Governo Roberto Magalhães, estão a síntese do seu pensamento ortodoxo, sobre temas como: a realidade brasileira, a sua permanente luta contra os mocambos, o cooperativismo, as secas, a II Guerra Mundial e inúmeros outros desafios e problemas do seu tempo, sem falar no Estado Novo, uma das suas defesas permanentes.

Agamenon Magalhães, por seu carisma, lutas e idéias, também merece ser lembrado por sua doutrinação diária pela imprensa, seja pela tenacidade, seja pelo poder de síntese, do governante cioso e diligente com a causa pública, mas, por igual, bom administrador do seu tempo-trabalho, sempre reservando minutos à pena para os artigos e editoriais.

Meu pai, escritor Nilo Pereira, no seu livro "Agamenon Magalhães: Uma Evocação Pessoal", além de traçar o retrato humano e profissional desse estadista em tela, enfocou a sua disciplina, inclusive aludindo ao fato de o mesmo, enquanto governador, sempre dispor de uma hora, pós-almoço, para a sesta, cumprindo rigorosamente o seu expediente matinal das 8 às 12h., à tarde, das 14 às 18h., nem mais, nem mesnos, o suficiente, à época, para se alinhar a Manoel Borba na estirpe dos grandes de Pernambuco no exercício político-administrativo dos serviços públicos.

Inesquecível, enquanto Ministro do Trabalho, no governo Getúlio Vargas, os avanços por ele cometidos nas Leis Trabalhistas, consolidando-as e consagrando-as como direito à classe operária, até então escravizada pela exploração capitalista.

Como Interventor Federal em Pernambuco, período 1937/45, em pleno Estado Novo, o "China Gordo" como era conhecido, teve a sua primeira oportunidade político-administrativa no Estado, tendo se notabilizado por uma das mais profícuas gestões já realizadas em nossas plagas, mormente pelos resultados sociais. Primeiro, saneou as finanças, harmonizando-as à obras de grande apelo popular, tais como: maternidades, escolas, estradas, casas populares, edifícios públicos, ao tempo em que otimizava as ações funcionais das repartições sob a sua égide.

O condão do seu carisma residia, sobretudo, na moralidade do trato com a coisa pública, o que lhe foi rendendo credibilidade e liderança.

Uma das suas marcas, sem sombra de dúvida, foi a luta encetada contra os mocambos, a ponto de merecer de um sociólogo americano a seguinte assertiva: "A campanha contra o mocambo é o maior movimento social do Brasil, depois da Abolição".

Em 1950, depois de contundente e inesquecível campanha política, que teve na marcha-frevo de Nelson Ferreira "Na hora H, H, Agamenon" o seu carro-chefe, diríamos, hoje o seu astral, ele foi eleito governador de Pernambuco, tendo assumido o bastão em janeiro de 1951 para confirmar suas indeléveis qualidades de executivo, de excelente administrador, sendo marcante na pavimentação de estradas, na construção de hospitais, escolas, casas populares, com o rigorismo de não comprometer o Tesouro, como gostava de aludir.

Guardo nas minhas retinas a sua figura amorenada e achinesada, de chapéu de chile, sapato de duas cores, todo de branco numa "princha" a toda prova, fazendo interagir a indumentária com a sua austeridade, uma quase carranca na sua "feroz honestidade", como gostava de dizer Nilo Pereira.

De uma feita, meu pai adoecera de mal infantil; uma forte papeira. Dr. Agamenon visitava-o diariamente, mas não subia ao primeiro andar, próximo ao leito do enfermo, porque, hipocondríaco, temia o contágio. Transmiti-lhe o desapontamento do meu pai com a Assembléia Legislativa, naquele tempo considerada uma "lama". Ele chamou minha mãe, Lila, pedindo-lhe explicações. Mamãe retrucou: essa imagem foi de um dia de chuva, não é o que o senhor está pensando. Resposta pessedista, com certeza, pois não cabia polemizar àquela altura.

Pena o fatídico 24 de agosto de 1952, pondo um ponto final da vida desse ilustre brasileiro de Serra Talhada, encerrando uma carreira cuja culminância, segundo voz geral, teria sido a Presidência da República, o que desenharia outro cenário ao Brasil do passado e do presente. Ficou, entretanto, o legado de bravura e de honestidade às novas gerações, até para contracenar com outras desventuras do seu tempo sucedâneo.

Dizia-se, antigamente: "quando a luta não se oferecia a Agamenon, ele se oferecia à luta". Eis, portanto, a síntese do guerreiro sempre pronto ao nosso Estado, quando ele mesmo dizia "Pernambuco é a minha visão obstinada".

No seu centenário, nada mais justo do que lembrá-lo assim, pernambucano obstinado pelo seu povo, a então "poeira", pelo desenvolvimento do Estado e pelo seu processo social. Deus o tenha em bom lugar, esse é o voto dos pernambucanos reconhecidos.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — V. Exª será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Brasil, de quando em vez, surgem vozes dissonantes pregando separação. Uma das razões trazidas pelos que alimentam idéias separatista diz respeito à imensidão territorial do País: o Brasil, por ser tão grande e díspar, é inadministrável; portanto, deve ser dividido.

Não desejo aqui abordar a questão do separatismo. Quero, sim, a partir da consideração das dimensões da superfície

do território nacional, afirmar que a grandeza física, ao invés de incentivar a divisão, é motivo muito forte para que a união e a solução do problema administrativo seja uma questão de tempo.

No primeiro caso, a grandeza do território é motivo forte da união, porque a sensação da impotência, experimentada diante das distâncias incomensuráveis, faz nascer sentimentos de mutualidade e de solidariedade.

Em relação ao problema administrativo, a solução não é a separação, mas a divisão de responsabilidade. É, sobretudo, um programa de conhecimento e de descentralização.

Colocadas essas premissas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero referir-me à necessidade e à urgência que o País tem de pensar em estabelecer um sistema nacional que favoreça a integração de nossa gente, especialmente dos jovens, pelo trabalho.

Nesse contexto, lembro o silencioso trabalho que o Projeto Rondon realizou durante pouco mais de vinte anos, através de dezesseis **campio** avançados, dispostos em pontos estratégicos das regiões brasileiras mais desprovidas de profissionais. Geridos por universidades, sob o lema "integrar para não entregar", os **campio** avançados eram pólos para onde eram encaminhados, em estágio, jovens universitários recém-formados, para conhecerem a região, sua gente, suas carências e prestarem serviços profissionais.

As equipes dos rondonistas eram constituídas tecnicamente e treinadas de conformidade com programas a serem desenvolvidos na área, em colaboração com as entidades públicas locais, estaduais e municipais.

Amazônia e Centro-Oeste foram duas regiões beneficiadas pelo Projeto Rondon.

A troca cultural, o retorno com a mente impregnada por uma realidade diferente, as opiniões, as discussões dentro da equipe interdisciplinar e a "contaminação" da instituição e da própria comunidade pela problemática amazônica eram simplesmente emocionantes e profundamente valorizadas por observadores atentos", escreveu Sérgio Mário Pasquali, comentando a experiência.

Os trabalhos eram estabelecidos de acordo com as programações dos governos locais e, freqüentemente, pela iniciativa da própria universidade, após levantamento da situação e condições geográficas, econômicas e sociais da região.

O intercâmbio cultural e a integração com a realidade local das pequenas comunidades amazônicas e do Centro-Oeste foram intensos e criaram o que se denominou mais tarde "dimensão psicológica" do Projeto Rondon.

Muitos dos jovens rondonistas, após obterem a formatura, regressaram às áreas para lá exercerem suas profissões em setores onde não havia profissionais com formação específica. Era, concretamente, um processo de interiorização de técnicos, que acabou sendo um dos produtos do Projeto Rondon e proporcionou a fixação de dezenas de profissionais no interior da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Em 1989, o Projeto Rondon foi extinto, deixando disseminado nas regiões onde atuou uma clara sensação de missão não-concluída, missão não-esgotada, e ainda não substituída.

Em 1993, o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho, instituiu o Projeto Labor — PROLABOR, com o objetivo de levar o jovem recém-formado brasileiro a trabalhar em cidades do interior.

Com apenas poucos meses de vida, o Projeto já recebeu a candidatura de dez milhares de pessoas com nível superior. Apresentaram-se administradores de empresas, economistas, advogados, dentistas, médicos, engenheiros civis e outros. Segundo as notícias divulgadas pela imprensa, mais de cem especialidades universitárias inscreveram-se.

Infelizmente, no entanto, por razões várias, o PROLABOR muito pouco efetivou durante esse período.

Mesmo assim, no entanto, o programa é elogiável e constitui, talvez, o início de uma guinada do Brasil para a descoberta do seu interior, dos imensos espaços do interior brasileiro, onde vivem comunidades inteiras no mais completo abandono, desassistidas e carentes de tudo.

Além disso, representa um horizonte novo para a leva de jovens brasileiros que terminam os estudos universitários e não encontram emprego na cidade. Estudos informam que, hoje, apenas dez por cento dos cerca de duzentos e trinta mil profissionais de nível superior, que a cada ano entram no mercado de trabalho, conseguem engajar-se na especialização na qual se formaram. Os noventa por cento restantes deslocam-se para outras atividades, para outras áreas de serviço ou ficam desempregados.

Ainda hoje pela manhã, fiquei muito feliz ao ver no Programa **Bom Dia, Brasil,** da **Rede Globo,** uma entrevista de S. Exª o Sr. Ministro da Saúde, Dr. Henrique Santillo. S. Exª disse que o Ministério da Saúde estará proporcionando a interiorização da classe médica do Brasil, dando incentivos para que o médico vá para um dos municípios onde não haja sequer um profissional. O Ministro Henrique Santillo também fez ver que mais de duzentos Municípios brasileiros já se estão preparando para, em um esforço somado entre Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde dos Estados e as Prefeituras Municipais, receber não só o profissional da área médica, como também enfermeiros e um agente comunitário de saúde.

É de projetos simples e objetivos como esse que o Brasil precisa para fazer a interiorização da medicina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, defendo neste instante a necessidade de recuperar e potencializar a filosofia do antigo Projeto Rondon, e parabenizo o Ministro Henrique Santillo por ter lançado um miniprojeto Rondon na área específica da saúde pública brasileira.

A realidade social, econômica e política do nosso País, do seu desenvolvimento sustentado, particularmente da minha, da nossa Região, a Amazônica, da qual fazem parte os Estados de Rondônia, Acre, Mato Grosso, Amazonas, Pará, Amapá e Roraima, bem como um pedaço do Maranhão e Tocantins. As Regiões Centro-Oeste e Nordeste, no contexto da consciência ecológica moderna, exigem respostas próprias.

Não tenho dúvida de que a presença da universidade e a força do trabalho dos jovens é um caminho seguro para o surgimento e a criação das respostas necessárias ao desafio do desenvolvimento e do crescimento do Brasil.

Portanto, nesta oportunidade, faço ver as autoridades do Governo Federal, em especial o Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Franco, no sentido de dar apoio para que o **pro labore** seja um novo Projeto Rondon para engrandecer o nosso País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, venho nesta manhã à tribuna do Senado da República para dar conhecimento à Nação de alguns fatos que, na condição de Relator da CPI da Privatização, tive a oportunidade de tomar conhecimento e, como tal, quero nesta hora deixá-los consignados nos Anais. Aliás, nesta Casa, o meu diálogo foi até agora com os Anais.

Apesar de, em diversos momentos deste mandato, ter tido a oportunidade de denunciar fatos e eventos que estavam em tramitação, no sentido de prevenir a ocorrência de ilícitudes, infelizmente a nossa voz não foi ouvida por ninguém. E aqueles que deveriam ouvi-la fizeram ouvidos moucos.

Entretanto, Sr. Presidente, devo dizer das dificuldades iniciais dessa CPI, a qual trata dos atos do Programa Nacional de Desestatização, que tem encontrado toda sorte de dificuldades, porque a composição da Comissão está comprometida com a idéia de que nada se deve investigar no que se refere àquele Programa. Na sua absoluta maioria — eu faço esta denúncia —, efetivamente não se quer saber o que se passa nos bastidores, o que encobre essa caixa-preta da privatização, como bem alertou ao povo brasileiro o Ministro do Planejamento, Alexis Stepanenko.

Entretanto, eu, que estou em contato com diversos fatos, nesta hora ainda os preservo, porque deverei anunciar o resultado das investigações no momento final do relatório.

Mas, Sr. Presidente, já sabemos que os pagamentos feitos na aquisição de ações de estatais foram realizados com títulos vincendos. E se compulsássemos o art. 16 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, especialmente no inciso II, veríamos o seguinte:

> "Art. 16. Para pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização, poderão ser adotadas as seguintes formas operacionais:
>
> II — os detentores de títulos da dívida interna vencidos, emitidos pelo alienante das ações ou dos bens e que contenham cláusula de coobrigação de pagamento por parte do Tesouro Nacional, poderão utilizá-los como forma de quitação de aquisição, caso sejam adquirentes das referidas ações ou bens."

A linguagem, como vê V. Exª, Sr. Presidente, não é a da melhor técnica legislativa, mas, de qualquer sorte, fica expresso que são só títulos vencidos, até porque qualquer título, para conter o caráter de exigibilidade, necessita estar vencido. Ninguém está obrigado a pagar dívidas vincendas. Pagará no dia do vencimento.

E é evidente que a União, quando resgata esses títulos, faz o pagamento após o vencimento.

Sr. Presidente, aqui também poderíamos agregar o disposto na Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 1991, que faz uma interpretação do que dispõe o art. 16 da Lei nº 8.031. Aqui sim, de certa forma, poder-se-ia até pensar que, pela amplitude das disposições, fossem assegurados quaisquer títulos para comprar ações das estatais em leilão. Na verdade, o que se quer aqui é ampliar a natureza dos títulos. Quaisquer títulos poderão servir para comprar ações, mas nunca os títulos vincendos.

Essa preocupação, essa exegese, Sr. Presidente, que acabo de formular de maneira tão simples e singela, tem efetivamente sustento e supedâneo na realidade dos fatos.

Em verdade, ampliou-se o espectro das moedas que constituem o cesto das moedas para a privatização.

Não há dúvidas de que, quando se lêem hoje as disposições da Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, no seu art. 1º, quando se refere ao art. 16, da Lei nº 8.031, expressamente estabelece esta medida:

> "Fica o Presidente da República autorizado a deferir no prazo de 30 dias formas operacionais e os meios de pagamento aceitos para a aquisição de bens e direitos no âmbito do PND, desde que atendidos os seguintes princípios....."

É realmente até preocupante que se admita no inciso I a aceitação de moeda corrente do País, quando me parece que esta regra é geral, dispensável de ser elencada no texto legal.

De qualquer sorte, é preciso fazer uma leitura bastante séria sobre o que dispõe a nova redação do inciso I do art. 16 da Lei nº 8.031:

> "Preservação dos créditos já aceitos em leilão como meio de pagamento no PND."

Isso quer dizer, Sr. Presidente, que nada mais se quer fazer do que convalidar qualquer forma de pagamento realizado no processo nacional de desestatização. Aqui se quer convalidar até o ilícito; aqui se quer dar cobertura legal àqueles atos que eventualmente não atendessem aos princípios legais estabelecidos na legislação própria. O que se quer, Sr. Presidente, é dar uma cobertura da lei a atos inquinados de nulidade.

Nesta hora, Sr. Presidente, que se quer realmente passar este País a limpo, que se quer, sobretudo, impor novas normas éticas na conduta da Administração Pública e também da vida privada brasileira, é inadmissível que a lei venha tentar encobrir atos que não têm sustentação legal.

No mínimo, Sr. Presidente, trata-se de uma tentativa legiferante absolutamente imoral! É por isso que faço este alerta, sobretudo quando a lei delega esses poderes, de forma ampla e geral, ao Presidente da República. Quer dizer, Sua Excelência poderá convalidar todos os atos, todos os créditos já aceitos nos leilões anteriores. Creio que o Presidente da República deveria refletir de maneira mais profunda sobre essa delegação, porque ficará Sua Excelência responsável por qualquer ato dessa natureza. Melhor seria que a lei estabelecesse, mas melhor ainda que nem a lei, nem o Presidente da República pudessem convalidar atos nulos ou ilícitos.

Este é o alerta que quero fazer na tribuna do Senado Federal, para que, na apreciação desta Medida Provisória, no Projeto de Conversão, se possa eivar da legislação disposições dessa natureza. Não estamos aqui, nesta hora, dispostos a estabelecer o milagre da transformação dos atos ilícitos em atos legais. Não podemos sacralizar o crime e, sobretudo, é preciso que a conduta moral também atinja o procedimento legislativo, porque para mim, Sr. Presidente, a pior corrupção é aquela que deriva exatamente do processo legal, quando a lei é manipulada no sentido de favorecer situações concretas ou dispor sobre casuísmos. É realmente a lei uma norma geral destinada a talhar condutas sociais, mas nunca para ser dirigida ao caso concreto e legalizar o ilegal. Jamais poderíamos conceber que ela servisse de instrumento a uma corrupção implícita.

É por isso, Sr. Presidente, que quero fazer este alerta ao Presidente da República, no sentido de que Sua Excelência não aceite essa delegação que lhe querem imputar através de Medidas Provisórias; e, agora, através de lei, no Projeto de Conversão, principalmente, Sr. Presidente, quando Sua Excelência deverá assumir pessoalmente a responsabilidade pela aceitação de créditos líquidos e certos. A questão da

liquidez e da certeza de um crédito não quer dizer que o crédito seja exigível. A exigibilidade é essencial, Sr. Presidente, e isto pode decorrer, por exemplo, de condenações judiciais transitadas em julgado, mas ainda esgotado até o prazo da última revisão que se possa obter, que é a ação rescisória. Mesmo depois do trânsito em julgado, ainda é possível rever determinadas decisões judiciais através da ação rescisória.

E existem hoje, Sr. Presidente, condenações inomináveis, em razão de encontrar-se a União indefesa em juízo. As condenações se agigantam, e ninguém defende o interesse do povo brasileiro. Ações de toda ordem proliferam nos Tribunais, nas instâncias singulares, condenações imensas. É realmente uma dívida impagável que se vem obtendo através de decisões judiciais, das quais não quero aqui antecipar qualquer juízo de mérito, mas denunciar ao País que essas condenações se passaram diante de verdadeira revelia processual. É evidente que o termo técnico da revelia não ocorre contra a Fazenda Pública, mas em circunstâncias em que a União, suas autarquias e, às vezes, empresas públicas não têm se defendido em juízo; encontram-se indefesas. E aí, Sr. Presidente, a conseqüência mais imediata é a confissão do estado de fato; a confissão e a anuência como pedido inicial. E o juiz, em muitas circunstâncias, nada mais pode do que condenar integralmente, em razão dessa falta de defesa nas ações que vêm tramitando em juízo contra a União, suas autarquias ou empresas a ela ligadas. É por isso que a situação merece uma reflexão por parte do Poder Executivo, por parte do Poder Legislativo e também do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, é lamentável o que vem acontecendo. E é também preocupante que disposições dessa natureza sejam delegadas ao Presidente da República, que poderá abrir uma porta para negociações através de todos os estamentos do Poder Executivo, se estabelecerem aí negociatas, mesmo contra a vontade do Presidente da República, homem correto e honrado.

Nessas circunstâncias, temos que nos preocupar com os métodos que são impostos à conduta administrativa, Sr. Presidente, com as circunstâncias que se desenham nesse projeto legislativo, porque possivelmente serão aprovados integralmente pelo Congresso Nacional, dada a disposição que se tem contra qualquer idéia de preservação do patrimônio público no que se refere ao Plano Nacional de Desestatização. Passando este projeto integralmente, ficará o Presidente da República em situação delicada de responder por qualquer ato que realmente venha a contrariar a moral e, sobretudo, a ética na conduta de todos os membros da Administração Federal.

É por isso, Sr. Presidente, que entendo que o Congresso deva rejeitar, **in totum**, a nova redação proposta para o art. 16 da Lei nº 8.031. Vejam V. Exªs que aqui, mais uma vez, no inciso IV, quando dispõe que os créditos líquidos e certos contra depositantes de ações no Fundo Nacional de Desestatização poderão ser aceitos apenas para a aquisição de ações representativas de capital do depositante ou de empresas, bens e direitos de sua propriedade, abre-se uma perigosa oportunidade para desrespeitar os princípios da boa gestão. E, por outro lado, quando se dá também ao Presidente da República a competência para incluir qualquer crédito ou títulos, até a possibilidade de títulos vincendos, mediante uma negociação, realmente o Presidente da República fica em situação muito delicada.

Por essa razão, eu gostaria de obter uma resposta do Líder do Governo nesta Casa sobre como o Governo encara as disposições que acabo de mencionar. Preciso de uma resposta, porque acredito que o Senhor Presidente da República não foi devidamente informado da extensão e das conseqüências da nova redação do art. 16 da Lei nº 8.031.

Sr. Presidente, tudo isso acontece no momento em que queremos inaugurar, neste País, uma nova aurora de decência; tudo isso acontece porque há pressões, intromissões de interesses escusos na gestão pública. Não tenho dúvidas de que essas disposições têm inspiração estranha ao interesse público e até às entidades públicas envolvidas nessa matéria. A meu ver, trata-se de sugestão cabotina, de uma redação esperta, mas sobretudo perigosa, esta sobremodo do inciso II do art. 16 da Lei nº 8.031, já estabelecida pela Medida Provisória nº 362.

A preservação dos créditos já aceitos em leilão é uma convalidação. E só se convalida, Sr. Presidente, só é necessário uma disposição legal para preservar o que não está certo, o que está, no mínimo, incorreto; conseqüentemente, poderíamos dizer ilícito.

O que se quer é transmutar a natureza das coisas, transformar o ilícito em lícito, transformar o crime em prática legal. É essa a essência da disposição do inciso II do art. 16 da Lei nº 8.031; essa é a essência das dúvidas em relação à conduta da Administração Pública no que se refere ao Programa Nacional de Desestatização.

Tenho certeza de que o Governo Itamar não se prestará a essa tarefa de consolidar situações irregulares. Temos referências e provas de que muitos títulos foram incluídos indevidamente e aceitos impropriamente no processo de desestatização. Agora, pretende-se delegar ao Presidente da República poder para convalidar essas situações.

É profundamente lamentável que, nesta hora em que o País inteiro clama por moral, por uma conduta hígida, se tente, via legal, da forma mais sutil, sorrateira — por que não dizer criminosa — sacralizar o delito.

Não podemos sacralizar o pecado; não podemos convalidar os atos irregulares. Os atos nulos devem ser refeitos; os atos irregulares devem ser corrigidos, e punidos os seus responsáveis.

Chamo a atenção desta Casa, nesta hora, para que disposição dessa natureza não conte com a cumplicidade do Congresso Nacional, não mereça anuência genuflexa — como sói acontecer — do Congresso Nacional, principalmente porque se trata de medidas relativas ao Programa Nacional de Desestatização.

Não sou contra o Programa, Sr. Presidente, sim, sou contra a sua concepção. Sou contra a maneira como vêm sendo alienados os bens do povo brasileiro. Esse processo não resiste a um teste de legitimidade: está eivado de erros, de irregularidades, as quais vamos tentar demonstrar, num trabalho solitário de dois ou três membros da Comissão. Vamos dar a conhecer, no momento próprio, uma série de fatos que, por certo, exigirão uma revisão sobre muitos dos leilões que ocorreram no processo de desestatização.

Não se pode fazer apenas argumentação técnica para defender os minguados preços recebidos nos leilões; não se pode fazer apologia do método, que é o fluxo de caixa descontado, para explicar ao povo brasileiro que as ações das estatais não valem nada. Não, Sr. Presidente, não é verdade. Existe um patrimônio imenso, investido nos últimos dez anos, nessas

33 empresas constantes do rol das estatais que serão privatizadas — investimentos da ordem de 21 bilhões de dólares.

É evidente que não se vai recuperar a quantia da venda de estatais; no entanto, devemos pensar que esse número deve ser maximizado e não cada vez mais vilipendiado, cada vez mais aviltado. O patrimônio, quer no setor petroquímico, quer no setor siderúrgico, quer no setor de fertilizantes, não pode ser transferido à meia dúzia de cidadãos.

O País, por certo, encontrará nesse relatório a memória dos acontecimentos. No momento propício, quando a dignidade, o cuidado e o zelo com o patrimônio público estiverem na ordem do dia, essas situações serão revistas e passadas a limpo definitivamente. Não podemos admitir esse saque ao patrimônio público sob o manto de uma lei realmente perversa aos interesses gerais da Nação.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil continua sofrendo as conseqüências da crise financeira em que patina há tantos anos, mas o sistema financeiro brasileiro é uma ilha de prosperidade que desperta admiração e inveja nos bancos dos países do chamado Primeiro Mundo. Graças à ciranda financeira, filho espúrio do processo inflacionário galopante, os bancos brasileiros são responsáveis por 10% do Produto Interno Bruto (PIB), quando, nos Estados Unidos, respondem por apenas 3% do PIB e, na Alemanha, por 4%, revelando uma hipertrofia que é o mais gritante sintoma da anomalia com que, infelizmente, convivemos.

Principal responsável pelo giro da dívida pública interna, os bancos desempenham em um país castigado por grave crise o papel de verdadeiros abutres. Enquanto o sistema produtivo padece as conseqüências da recessão, que gera um mercado de consumo sempre limitado pelo baixo poder aquisitivo da população, os bancos brasileiros funcionam como verdadeiras bombas de sucção da economia nacional, registrando níveis de rentabilidade em relação ao capital que causam furor em todo o mundo capitalista.

Segundo dados que acabam de ser publicados, as 500 maiores corporações não financeiras tiveram, em 1992, um lucro médio de 2,2% sobre o patrimônio. Os 50 maiores bancos registraram uma rentabilidade média de 9,8%. Pelos lucros fabulosos que tiveram no primeiro semestre deste ano, essa rentabilidade média deve aumentar significativamente em 93. Basta dizer que o Bradesco teve uma rentabilidade no primeiro semestre deste ano de 6,1% contra 4,8% em 92, registrando um lucro de 161,6 milhões de dólares entre janeiro e junho. O Banco ITAÚ ficou em segundo lugar, 125,7 milhões de dólares e uma rentabilidade que acusou a excelente marca dos 6,5%.

Os lucros de todos os bancos cresceram. O Unibanco, o terceiro da lista, apresentou um lucro de 40,7 milhões de dólares no primeiro semestre de 93, contra 29,9 milhões de dólares em igual período do ano passado. Haverá dados mais sintomáticos do que estes, Sr. Presidente, Sr e Srs. Senadores, a demostrarem que o sistema financeiro se alimenta da crise que corrói o organismo da Nação, punindo o seu sistema produtivo e condenando empresários e trabalhadores a um inferno de dificuldades para sobreviverem?

Os grandes bancos lucraram, no ano passado, mais de dois bilhões de dólares, transformando-se em prósperos e privilegiados sócios da inflação alta que condena a maioria a uma situação aflitiva. No ano de 1992, quando a inflação registrava 1.149%, o sistema bancário lucrou 56% a mais do que em 1991, quando a mesma taxa inflacionária foi de 475%. Já não há mais dúvida de que o sistema financeiro representa uma anomalia que reclama uma reforma profunda para que seja transformado em instrumento de desenvolvimento e não de atraso.

Os bancos brasileiros apresentam resultados em seus balanços que causam espanto nas praças financeiras mais ricas do mundo. Levantamentos realizados por empresas especializadas constataram que, entre 1987 e 1991, as nossas casas bancárias tiveram lucratividade média de 13% sobre o patrimônio, enquanto os bancos europeus conseguiram 9% e os americanos 7%. O que surpreende aos especialistas é que os nossos bancos conseguem ser mais lucrativos, ainda que operando com custos muito mais elevados do que seus congêneres estrangeiros.

Nossos bancos têm oito funcionários atrás do balcão para cada empregado no setor operacional — o gerente que cuida da captação e dos financiamentos. Enquanto isso, os bancos estrangeiros têm uma média de três pessoas no balcão para cada funcionário do setor operacional. No Brasil, existe cerca de 30 funcionários para cada agência e posto de serviço, ao passo que, nos países desenvolvidos, essa média fica abaixo dos vinte servidores.

Já foi claramente demostrado que o nosso sistema bancário é um dos mais hipertrofiados do mundo. Estudo realizado por especialista indica que os bancos brasileiros gastam mais de 40 bilhões de dólares, anualmente, com salários, impostos, aluguéis, compra de equipamentos de informática e outras despesas, enquanto os bancos europeus respondem, em média, por 4% do Produto Interno Bruto em seus respectivos países. Já não há dúvida de que os bancos não revelam maior interesse em que a inflação seja derrubada, se esta situação crítica favorece os seus fantásticos resultados financeiros.

Uma característica de nosso singular sistema bancário é a sua aversão aos empréstimos de longo prazo, que são aqueles destinados a investimentos produtivos. Os nossos bancos têm uma tradição de só concederem empréstimos de curto prazo, o que significa que não revelam disposição para financiar a instalação de empresas, por exemplo. O desenvolvimento nacional foi sempre sustentado por financiamentos do Governo, recursos internacionais ou linhas de crédito que o poder central obrigava os bancos a destinarem a esses empréstimos.

Levantamentos realizados revelam que os bancos nacionais, públicos e privados, destinam apenas o correspondente a 1,9% de seu patrimônio líquido para empréstimos de prazos mais elevados. Nos Estados Unidos, a percentagem para esses financiamentos chega aos 15%. Já se observou que o gerente de um banco americano é uma pessoa bastante familiarizada com a economia da região em que atua, sabendo exatamente qual o tipo de negócio que tem condições de êxito e pode ser financiado pelo banco em que trabalha. No Brasil, o gerente de banco é mero especialista na captação de recursos.

Quando se comenta, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a surpreendente vitalidade financeira de nosso sistema bancário, indaga-se qual a razão de tanto sucesso em um país que sofre certamente a pior crise econômica de sua história. Os bancos ganham de várias formas, mas, principalmente, com

a diferença entre o que pagam e o que cobram de seus infelizes tomadores. Com uma inflação mensal de 32%, os bancos brasileiros cobram taxas de juros muito mais elevadas do que seus similares estrangeiros, alegando sempre o risco de o capital ser pulverizado por uma inesperada hiperinflação ou pela inadimplência de credores duvidosos, entre os quais se inclui o próprio Governo.

No Governo Collor, os juros chegaram à estratosférica marca dos 40% reais ao ano, transformando-se, para o mundo inteiro, em negócio da China. Graças a esforços empreendidos pelo atual Governo, esses juros se reduziram a 17%, que é um nível ainda bastante alto se comparados com o mercado internacional, hoje praticando juros reais que se situam entre 3 e 4% ao ano. A redução é reveladora: se os bancos concordaram tão facilmente em baixar suas taxas de juros de maneira tão expressiva é que realmente exageravam na cobrança, aproveitando-se das concessões oferecidas pelas autoridades financeiras.

O mais dramático em tudo isso é que um terço de todos os lucros dos bancos veio do Governo. Todos sabem que o déficit das desordenadas contas públicas obriga o Governo a buscar os recursos de que precisa no sistema bancário, sujeitando-se a pagar juros altos em prazos cada vez mais exíguos. Eis a face cruel da ciranda financeira, que exerce perverso efeito sobre a economia em geral e é sustentada pela maioria deserdada da população brasileira.

Os nossos serviços bancários são os mais altos do mundo. Não há dúvida de que os bancos brasileiros cobram juros dez vezes mais altos que os de seus congêneres estrangeiros para financiar o capital de giro das nossas empresas. Oferecem cheques especiais com grande generosidade, mas cobram 47% de juros e correção por mês quando é ultrapassado o limite do crédito concedido. Enquanto isso, pagam apenas 29% de juros aos aplicadores do Fundão.

Os bancos brasileiros faturam com a inflação em várias frentes. O saldo parado na conta corrente é também rendimento do banco se nos lembrarmos que a inflação é de 1% ao dia. Tal efeito atinge o dinheiro dos cheques em compensação e o valor das duplicadas que o sistema bancário cobra para a sua clientela. Há sempre dinheiro rendendo para o banco entre a data de pagamento de um título e o depósito de seu crédito correspondente na conta do cliente.

Todo o sistema bancário foi montado para ganhar com a inflação, fazendo acrobacias para isto. Basta dizer que uma duplicata paga em Manaus leva apenas três dias para ser depositada na conta de uma empresa no Sul do País — prazo que é considerado recorde mundial, quando se sabe que, nos Estados Unidos, um título pago na Costa Leste leva pelo menos uma semana para chegar ao outro lado do país e ser creditado à empresa. O tempo que leva um cheque para ser compensado no Brasil também é recorde: em três dias, o valor de cheque depositado em Recife acha-se disponível na conta de quem o depositou em São Paulo.

Não é difícil especular sobre as causas desse processo acelerado na operação do nosso sistema bancário. Nos países de economia estável, um mês de demora entre a data de pagamento e o crédito na conta respectiva significaria perda de 0,1% a 0,2%. No Brasil, cada dia de demora representa 1% a menos para a empresa ou cidadão e 1% a mais para o banco com o qual transaciona. Ainda não se dimensionaram, com precisão, os lucros que devem ter os bancos com o dinheiro apurado em milhares de contas correntes que detêm, mas certamente esses ganhos devem ser realmente fabulosos.

Revela-se que a Companhia de Cigarros Souza Cruz, cuja rede de comercialização tem mais de 260 mil pontos de venda espalhados pelo País, acaba de negociar com os bancos o pagamento de uma tarifa pelos serviços de cobrança de seus títulos. Em troca, exigiu que o dinheiro pago pelos seus clientes seja transferido para sua conta no instante em que chegar ao caixa. A empresa entendeu que era mais interessante para ela pagar até 60 centavos de dólar por título cobrado, mas ter o direito de aplicar o dinheiro em seu nome no mesmo dia do que deixá-lo em poder dos bancos por 48 horas. Parece dispensar acentuar que o valor dessa cobrança só vale para empresa do tamanho da Souza Cruz. Empresas com movimento mais modesto têm de pagar tarifas mais altas.

A Souza Cruz pode impor suas condições, uma vez que movimenta anualmente cerca de 4 bilhões de dólares. O dinheiro das cobranças de pequenas e médias empresas, de contas telefônicas e de luz fica retido nos bancos pelo menos duas noites antes de ser pago. E esse dinheiro, como se sabe, rende aos bancos, a cada dia, entre 1 e 1,5% nas chamadas aplicações financeiras. Sabe-se que o atendimento às pessoas que comparecem aos bancos só para pagar contas de água e luz ou de condomínio impõe custos aos bancos, que são obrigados a mobilizar funcionários, papéis e energia. Mas, os bancos lucram com esse dinheiro, que fica em seu poder de dois a cinco dias, além das tarifas que cobram em algumas dessas operações. Segundo levantamentos realizados, de cada dez pessoas que entram numa agência bancária, três não são clientes e procuram o banco para utilizar esses serviços.

Isso explica certamente as fantásticas dimensões da rede de atendimento dos bancos. De acordo com dados da Federação Brasileira dos Bancos, o Brasil conta com 238 bancos ou duas vezes mais do que havia em 1988, quando a nova Constituição reduziu as exigências para abertura de casas bancárias e o Governo permitiu que dezenas de financeiras e corretoras se transformassem em estabelecimentos bancários. Essas 238 empresas do setor financeiro têm 17 mil agências e 12 mil postos de serviços, totalizando 29 mil pontos de atendimento em todo o País. Nos Estados Unidos, há 12 mil bancos, mas, pela legislação americana, mais severa, cada banco só pode ter agências em um Estado. Muitos deles têm uma única agência, mas são considerados imbatíveis no município em que funcionam

Os bancos brasileiros submeteram-se a um processo de emagrecimento depois do confisco dos cruzados pelo Plano Collor, mas voltaram a registrar grande crescimento, e atualmente têm praticamente as mesmas dimensões que tinham no início de 1990, quando a inflação atingiu 80% ao mês. Calcula-se que essa fantástica estrutura consuma 27 bilhões de dólares a mais se não fosse, como é, tão dispendiosa. Não há dúvida de que os bancos são os maiores beneficiários de um sistema de transferência de renda, que exerce efeito perverso sobre os interesses da maioria da população. Esses se apropriam de recursos que poderiam estar sendo dirigidos para compras ou para investimentos produtivos, gerando empregos.

Resultado curioso revelou pesquisa recentemente realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo. O sistema bancário brasileiro é altamente concentrado, em que pese a grande quantidade de casas bancárias existentes. Os dez maiores bancos concentravam, no ano passado, 65% dos depósitos, 66% dos empréstimos e detinham 64% do patrimônio de todo o sistema bancá-

rio nacional. É preciso observar que o referido levantamento não inclui o Banco do Brasil.

Os métodos empregados pelo nosso sistema, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, têm seus segredos. Os bancos de rede têm mais facilidade de captar dinheiro, mas não são os que têm os maiores lucros. Há bancos que apresentam níveis de rentabilidade inimagináveis para padrões internacionais, mas correndo riscos que os grandes bancos não se mostram dispostos a correr. Os bancos de alta rentabilidade são aqueles que preferem os títulos mais lucrativos, embora de menor garantia de retorno. O Banco Pactual é um exemplo de banco que atua preferentemente nesse mercado, apresentando um lucro de 25 milhões de dólares ou o equivalente a 44% de seu patrimônio, em 1992.

Para manter essa mina de ouro funcionando, os bancos montaram uma estrutura que lhes permite acompanhar as tendências futuras da inflação com, pelo menos, 60 dias de antecedência. Se todos nós estamos preocupados em saber qual a taxa de agosto, nossos bancos já têm seguras previsões para setembro. E essas previsões tornam-se importantes para eles e para os pobres clientes, uma vez que são a base da qual se projetam as taxas de aplicações e de empréstimos. Costuma-se dizer que o cérebro do banco é sempre o departamento que se encarrega de tais previsões, utilizando informações disponíveis no mercado, relatórios de consultorias especializadas e pesquisas que as próprias instituições bancárias patrocinam.

O coração desse negócio fabuloso é o setor que se encarrega das aplicações em títulos públicos, ações e câmbio. Esta é a mesa que vive por excelência das incertezas da sociedade em relação ao futuro. É óbvio que os fabulosos lucros do sistema bancário brasileiro cairiam a níveis civilizados a partir do momento em que o Brasil conseguisse reduzir drasticamente o nível de incerteza com o qual são obrigados a conviverem empresas e cidadãos. E não há dúvida de que a maior parte dessa incerteza é produzida pelo próprio Governo. Diante da insegurança, os bancos tratam de elevar o custo de seu dinheiro, de modo especial nos empréstimos que fazem ao Governo.

Assistimos a situações curiosas. O Presidente Itamar Franco criticou recentemente, e mais de uma vez, as altas taxas de juros praticadas pelo nosso sistema bancário. O Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, tratou de minimizar as declarações do Presidente, certamente para acalmar o mercado, declarando que as taxas de juros não deverão cair enquanto o Governo for obrigado a tomar dinheiro à rede bancária privada para financiar suas dívidas. Como o Governo não tem outro caminho senão buscar recursos nos bancos privados para tapar seus buracos, os donos do dinheiro procuram tirar o máximo proveito disso. Já se disse que os maiores bancos, à frente o Bradesco e Itaú, são os principais responsáveis pela fixação das taxas de juros por parte do Banco Central.

É claro que uma inflação alta como a brasileira não tem como sócios apenas os bancos — embora eles sejam, de longe, os maiores beneficiários delas. Uma inflação escandalosamente alta como a nossa cria hábitos, sedimenta uma cultura entre os agentes econômicos e a sociedade de um modo geral. Os assalariados aplicam suas pequenas economias, os empresários suas poupanças, enfim, do escriturário ao médico, todos estão envolvidos por essa dança que tem condenado o Brasil ao verdadeiro beco sem saída do círculo vicioso.

Outro grande sócio da inflação é o Governo, sem dúvida. Dos juros reais pagos pelo tomador de um empréstimo, estima-se que 47% são destinados ao Governo em forma de impostos cobrados ao aplicador, ao que empresta o dinheiro e ao banco. Admite-se que os lucros dos bancos são hoje menores do que em 1989, quando o sistema bancário teve um lucro fabuloso, o qual correspondia a 18% de seu patrimônio líquido, quando se calcula que este ano chegarão a 12%.

Eis um quadro que retrata a crise brasileira com seus matizes mais dramáticos e, por que não dizer, melancólicos. Nos países que tiveram êxito econômico e ostentam sólidas estruturas sociais, o sistema bancário esteve sempre a serviço do sistema produtivo. No Brasil, o sistema produtivo é brutalmente penalizado pelo sistema financeiro, sendo o Governo certamente o maior responsável pela persistência dessa anomalia. Chegou a hora de se promover uma reforma em profundidade do sistema financeiro, que só terá validade quando se aplicar uma política econômica capaz de vencer o monstro da inflação e inaugurar a sonhada estabilidade da economia. Enquanto isso não acontecer, estaremos condenados a patinar sem perspectiva no horizonte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Amir Lando _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Cid Saboia de Carvalho _ Eduardo Suplicy _ Epitácio Cafeteira _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ João Calmon _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ José Sarney _ Júlio Campos _ Lavoisier Maia _ Nelson Wedekin _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Ronaldo Aragão _ Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, atendendo ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição, o relatório das atividades daquela Corte referente ao exercício de 1992, acompanhado das atas das sessões do quarto trimestre do mesmo ano.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Resolução:

— Nº 107, de 1993, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto a República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do clube de Paris, conforme atas de Entendimentos de 16-5-1985; de 15-6-1987; e de 26-1-1993;

— Nº 108, de 1993, que autoriza a União a contratar operação financeira de doação no valor de sessenta e três milhões de ienes, entre a República Federativa do Brasil, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, destinada à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial;

— Nº 109, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Augusto — RS, a contratar operação de crédito

no valor de um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, a preços de outubro de 1992, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A — BANRISUL;

— Nº 110, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina das Missões — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A — BANRISUL, no valor de um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros, utilizando recursos do FUNDOPIMES;

— Nº 111, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A — BANRISUL, no valor de três bilhões, duzentos e onze milhões e quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros, utilizando recursos do FUNDOPIMES;

— Nº 112, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Condor — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no valor de seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros, a preços de maio de 1993;

— Nº 113, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos — SP, a contratar operação de crédito junto ao Banco Real de Investimentos S.A., no valor de quinhentos e cinqüenta milhões de cruzeiros reais, correspondente a 10.962.726,43 UFIR em 19-8-93;

— Nº 114, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marmeleiro — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de quinze milhões e setecentos mil cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

— Nº 115, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de vinte milhões e duzentos mil cruzeiros reais, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquele município;

— Nº 116, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Bom — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL;

— Nº 117, de 1993 que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraquara — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A — BANESTADO, no valor de dez milhões e setecentos mil cruzeiros reais, a preços de junho/93, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU; e

— Nº 118, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dom Feliciano — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e seis cruzeiros reais e setenta e sete centavos, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

Os Projetos não receberam emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 395, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 38, de 1993, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 150.764-1 do Estado de Pernambuco.

A matéria tendo sido considerada inoportuna, em apreciação conclusiva, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será remetida ao Arquivo.

Serão feitas comunicações ao Presidente da República e ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1992, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "institui o Código de Processo Civil", que tratam do agravo de instrumento; e

— Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1993, de autoria do Senador Álvaro Pacheco, que dispõe sobre a revogação do inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990, no que se refere à suspensão dos benefícios fiscais para pessoas jurídicas, previstos na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, e da Lei nº 8.312, de 23 de dezembro de 1991, e repristina os efeitos jurídicos da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

Os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira às 14h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 175, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1993 (nº 4.153/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que inclui a categoria funcional de Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 135, DE 1993—COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Richa, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos,

favorável ao Projeto e pela tramitação autônoma, como projeto de lei, das emendas apresentadas.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 59, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, **c**, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993 (nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

— 4 —

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1991

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991 (nº 3.081/89, na Casa de origem), que estabelece normas para as microempresas — ME, e empresas de pequeno porte — EPP, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e do desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal), tendo

Parecer, sob nº 363, de 1993; da Comissão
— **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h30min.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 523, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.326/93-9, resolve tornar sem efeito a nomeação de Ricardo Mandelli Bisi para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Datilografia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 465, de 1993.

Senado Federal, 4 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

Nº 524, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Processo nº 020.326/93-9, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve nomear Regina Célia Martins Garcia Brandão para o cargo de Técnico Legislativo — Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade de Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no **Diário Oficial** da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 4 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

Nº 525, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.198/93-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor Fernando Braga Batinga de Mendonça, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea **c**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea **c**; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37; e 38, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 526, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.208/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor Luiz Antônio da Silva, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea **a**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea **a**; 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 527, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.334/93-5, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora Maurila Rodrigues da Costa, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea **a**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea **a**; 250; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO Nº 528/93

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0730/92-0 e 1585/93-2, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 469, de 1992, publi-

cado no **DCN**, Seção II, de 12-12-92, para considerar o servidor Osires de Castro Passos, matrícula 1934, aposentado nos termos do art. 40, inciso III, alínea **a**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea **a** e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 5 de novembro de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO Nº 529/93

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1626/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, Olímpio João da Silva, matrícula 1515, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea **c**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea **c**, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 5 de novembro de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO Nº 530/93

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1612/93-0, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, com proventos integrais, a partir de 24 de setembro de 1993, Aristides Liparizi, matrícula 0579, no cargo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão I/S26, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso II e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 36, inciso I, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 5 de novembro de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO Nº 531/93

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1630/93-8, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, Maria de Fátima Barbosa Monteiro, matrícula 1050, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea **c**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea **c**, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 36, inciso I, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 5 de novembro de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 13, DE 1993

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista as normas disciplinares de concessão do abono pecuniário referente a 1/3 (um terço) das férias do servidor, estabelecidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1991, e à vista da sugestão apresentada pela Diretoria Administrativa, resolve:

Art. 1º É facultado a servidor do Senado Federal, do CEGRAF e do PRODASEN a conversão em abono pecuniário, no mês em que ocorrer a reposição anual das perdas salariais (data-base), de 1/3 (um terço) de um período de férias a que faça jus, nos termos do § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que formulado o pedido com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º A conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço) de férias, nos moldes previstos no artigo anterior, independe do gozo, na mesma época, dos restantes 2/3 (dois terços) de férias a que o servidor faça jus, relativamente ao mesmo período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de novembro de 1993. — Senador **Júlio Campos**, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 14/93

Constitui Comissão Especial de Licitação.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, resolve:

Art. 1º É constituída uma Comissão Especial de Licitação para a escolha de firma(s) elaboradora(s) dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia, destinados à Construção de um edifício administrativo do IPC, de acordo com projeto aprovado pelo GDF, através da RA-1 14100224/93, de 23 de agosto de 1993.

§ 1º A Comissão Especial de Licitação é integrada por um servidor do IPC e por quatro servidores do Senado Federal e Câmara dos Deputados, especialmente designados pelas respectivas Casas, como segue: Altamiro José da Silva — Subsecretaria de Administração de Compras, contratações e Alienações — Senado Federal, Rodrigo Cagiano Barbosa — Secretaria de Controle Interno — Senado Federal, Dirceu Ventura Teixeira — Departamento de Finanças e de Controle Interno — Câmara dos Deputados, Silvio Ricardo Fogaça Hofstatter — Departamento de Material e Petrimônio — Câmara dos Deputados e José Silveira Rezende — Assessoria Técnica — Instituto de Previdência dos Congressistas.

§ 2º A Comissão será presidida pelo Servidor Altamiro José da Silva.

§ 3º Para o seu funcionamento, a Comissão Especial de Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, às normas específicas para licitação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

§ 4º Para sua Sede, a Comissão Especial de Licitação usará as instalações do IPC, podendo, com base no art. 19, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, solicitar acesso a cadastros, modelos, fluxos e rotinas do Senado Federal, ou da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de novembro de 1993. — Senador **Wilson Martins**, Presidente.

MESA

Presidente

Humberto Lucena – PMDB – PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues – PSDB PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias – PPR – MS

1º Secretário

Júlio Campos – PFL – MT

2º Secretário

Nabor Júnior – PMDB – AC

3º Secretário

Júnia Marise – PRN – MG

4º Secretário

Nelson Wedekin – PDT – SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PPR – PI

Beni Veras – PSDB – CE

Carlos Patrocínio – PFL – TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

VICE-LÍDERES DO GOVERNO

Jutahy Magalhães

Élcio Álvares

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

Antonio Mariz

Alufzio Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líderes

Almir Gabriel

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líderes

Élcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Vamir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Carlos DeCarli

Moisés Abrão

Affonso Camargo

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

	PSDB		
Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
	PTB		
Affonso Camargo	PR-3062/63	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63
	PDT		
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
	PRN		
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92
	PDC		
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
	PDS		
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
	PP		
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
	PT/PSB		
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65
	PFL		
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98
	PSDB		
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20
	PTB		
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07
	PDT		
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
	PRN		
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215
	PDC		
Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
	PP		
Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
	PDS		
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Dario Pereira
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	
	PFL		
Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
	PSDB		
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Vago		José Richa	PR-3163/64
	PTB		
Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	
	PDT		
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
	PRN		
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
	PDC		
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
	PDS		
Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
	PP		
João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Celson Parente – Ramais 3515 e 3516
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA _ CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
	PFL		
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
	PSDB		
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
	PTB		
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36
	PDT		
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
	PRN		
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
	PDC		
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
	PDS		
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
	PP		
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	
	PFL		
Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
	PSDB		
Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
	PTB		
Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81
	PDT		
Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
	PRN		
Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
	PDC		
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
	PDS		
Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
	PSB / PT		
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
	PP		
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 – Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
	PFL		
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-3201/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares		Suplentes	
PMDB			
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92
PSDB			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64
PTB			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80
PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18
PDC			
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PDS			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP			
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
PT/PSB			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

Secretária: Mônica Aguiar Inocente
Ramais 3496/3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas
Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS